

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IPORA-PR.

Autos nº 0001887-17.2017.8.16.0094

000156-15.2019.8.16.0094

0001829-43.209.8.16.0094

Partes: _____

PAULO SPOSITO

***Denuncia para verificação e providencia do mov. 2586.1 E MOV. 2805.1
AFRONTA DO ART 22§ 3 LF.***

PAULO SPOSITO, maior de 77 anos brasileira, vem requerer providencias e opor IMPUGNAÇÃO O LAUDO E A MANIFESTAÇÃO referente ao movimento 2805.1 do Ministério Público em referência ao mov. 2586.1 e seguintes, com Liminar referente ao movimento 2586.1 e 2805.1 e providencias das ilegalidades que será demonstrado no pedido de denúncia e providencia.

BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Por ser aposentado e o recebimento dos valores mensais não serem suficientes até para o sustento de minha família auferindo mensalmente o valor de menos de 4 salários mínimos, por ser portador de Diabetes tipo 3, e portador de câncer, bem como ter o benefício que a lei a lei da falência lhe confere pelo estado de insolvência e falência.

Paulo Sposito, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus procuradores judiciais que ao final subscrevem, com escritório



profissional situado na rua Campos Salles, nº 830, centro, cidade de Iporã/PR, CEP 87.560.000, com os seguintes contatos eletrônico e telefônico: spositoana@hotmail.com, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo do Código de Processo Civil, opor **IMPUGNAÇÃO O LAUDO E A MANIFESTAÇÃO** referente ao movimento 2805.1 do Ministério Público em referência ao mov. 2586.1 e seguintes, com Liminar.

I- PRELIMINARMENTE

Ausência de Intimação da sócia Maria Aparecida Sposito

Não há publicação para as partes destas duas manifestações, até para se contrapor, manifestação do parquet., onde se manifesta por duas vezes., e as partes não são intimadas nem tem conhecimento das manifestações.

O mais grave é que a sócia Maria Aparecida Sposito, se quer é intimada nos autos, inexistente na publicação de intimação, essa intimação última do mov. 2861, existe um edital em mov 2985, em 26/09/2022 após esta data inúmeros atos processuais foram realizados no processo, sem a devida comunicação a parte, ademais após o edital deve-se constar o seu nome nas publicações do diário eletrônico.

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2985.1 - Assinado digitalmente por Bruna Ferrari F
26/09/2022: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Edital



Solicita por que todas as intimações após esta data sejam realizadas novamente e que nomeie um defensor para a Socia Maria Aparecida Sposito

II **SEGredo DE JUSTIÇA face a terceiros**

No mov. 2805.1, da ação Coletiva, o nobre representante do Ministério Público, juntou informações sobre a liminar concedida nos autos n 0001829-43.2019.8.16.0094, afirmando que o Juízo falimentar **já declarou a presença de indícios** ao grupo econômico da massa falida.

Além de informar que foi decretada a indisponibilidade dos bens, o que demonstra *estar correto* o ilmo. Representante do Mp., ainda pode-se afirmar que que houve a arrecadação de todos os bens pela indisponibilidade liminar - o arresto e sequestro e a Gestão e a administração destes bens, em favor a administração massa falida Adj., extinguindo soerguimento eliminando postos de trabalho da empresa Transportadora 3p e outros pela impossibilidade de gerir seus bens.

O que pretendo pontuar aqui de forma arrazoada, que segundo o Código Penal em seu Art. 1º - **Não há crime sem lei anterior que o defina**. Não há pena sem prévia cominação legal.

Assim apesar de existir um indicio em decisão liminar, de caráter de urgência, sem contraditório, para garantir ou antecipar um direito que tem perigo de ser perdido. É uma decisão temporária, *in casu* inexistente **contraditório deferido** dependendo, pois, de saneamento e confirmação por sentença de mérito.

As liminares podem ser revogadas pelos próprios magistrados que as proferiram ou por decisão em recurso para instância superior, seja monocrática ou colegiada.

Em ofício enviado a Justiça Federal do Trabalho o Nobre Magistrado, informou, Sic....que a decisão foi deferida em fase liminar bem como ainda não há decisão definitiva.

A questão é Sensível e Urgente por se tratar em tempos de informatização processual, e que também guarda relação direta com o Marco Civil da Internet: o segredo de justiça.

A Carta Magna prevê em seu artigo 5º, LX que "a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem".

A regra, portanto, é a da publicidade e "o rol das hipóteses de segredo de **justiça não é taxativo**, sendo autorizado o segredo quando houver a necessidade

de defesa da intimidade” (REsp 605687/AM, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 02/06/2005, DJ 20/06/2005, p. 273)”.

Semelhante entendimento está consolidado no artigo 23 do Marco Civil da Internet:

"cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro".

No artigo 11, § 6º da Lei nº 11.419/2006 e a Resolução do CNJ nº 121, de 5 de outubro de 2010, que prevê em **seu artigo 2º quais dados básicos do processo são de livre acesso**.

Na atualidade percebemos um grande avanço tecnológico no judiciário, o processo está, quiçá, na nuvem não há sem decretação oficial qualquer sigilo dos dados dos processos, ou segredo de justiça.

O que representa certamente uma condição perversa às partes, ao tornar públicos os dados que deveriam ser mantidos privados, ato (falho) que se inicia geralmente com um despacho que venha a conter em seu corpo o nome das partes, e cuja eventual decretação de sigilo se verifique após a publicação.

Ou seja, primeiro as questões de **foro íntimo são publicadas**, e depois é decretado o sigilo. O prejuízo não só é presumível como evidente. Indo mais além, o despacho acaba sendo publicado no Diário da Justiça e hoje em dia todos os DJs têm versões online e impressas, e as edições online acabam indexadas pelos mecanismos de busca e por fim, hipoteticamente, as informações caem até nas redes sociais. E acabam sendo alvo de pedidos de "direito ao esquecimento", para dizer o mínimo.

E em alguns (espera-se, poucos) casos notamos o indeferimento do pedido de segredo de justiça por ausência das hipóteses legais. Mas mesmo após a publicação de tal despacho, o processo permanecia restrito.

Observe nobre julgador que desde mov. 224.1 da ação coletiva, após mando legal do item 8., da nomeação da gestão da empresa, e ainda fiscalização dos seus atos como ADJ, a empresa Credibilidade, na pessoa de Inor, (ficou responsável pela gestão e fiscalização das atividades das sociedades e de bens de terceiros), assim Adj., ficou gerindo a atividade, fiscalizando documentos que **ele mesmo gerenciou e confeccionou** o que em tese a lei não permite.



Com o afastamento dos sócios, e o impedimento de adentrar no local da sociedade a requerida que era advogada e atuava em inúmeros processos, durante mais de 15 anos, sem receber qualquer explicação nem valores rescisórios inclusive impedida até de retirar suas pastas de trabalho, seus arquivos de defesa de processos de terceiros.

Nesse contexto, quero fundamentar meu pedido de segredo de justiça na ação de Falência, onde figura o nome de pessoas terceira não sócios, pois a o mesmo terceiro inocente vem sendo vítima de inúmeros constrangimentos e ameaças durante estes longos anos.

O que se pretende é a preservação da vida privada e intimidade pessoal da requerida e seus filhos com os redobrados cuidados para não prejudicar ainda mais as partes, na medida em que não existe decisão terminativa do decreto mandamental, da liminar e ainda sem contraditório, aplicando assim segundo o mandamento da Resolução CNJ 469.

III – a adoção de regras e procedimentos de tratamento de informações e controle de acesso em razão de restrição e sigilo.

No, Art. 21. CC A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.

Por **não haver ilícito criminal** resta claro que a privacidade de terceiros não apenas meus filhos , encontram-se vulneráveis quando mencionada nos autos da Coletividade, uma vez que os documentos transcritos para consulta pública transcreve todo ocorrido, que por sua vez versa o local da nossa residência, (pessoa física), na extensão da responsabilidade ainda sem **mandamento final, em** fase de saneamento indicando nos autos para toda a coletividade de um grupo econômico da sociedade e a suposta responsabilidade de terceiros fere os direitos de personalidade e viola ainda o ART 5 ,XII,CF, sendo a negativa jurisdicional não respeitar e violar a intimidade e da vida privada da requerida e seus entes.

Assim requer que esta petição e todas as que forem indicadas o nome **de terceiros seja abreviado** e permaneçam em sigilo, sendo visível apenas as partes, até final da decisão da ação de desconsideração da personalidade jurídica caso haja evidentemente responsabilização dos requeridos, pois falido apenas neste processo de falência são Paulo Sposito e Maria Aparecida Sposito.



**1. MOV. 2586.1 DA CONTRARIEDADE DO ART 22
PARÁGRAFO 3 DA LEI DE FALÊNCIA**

(i). Pelo mandamento da Lei de Falência o administrador **não poderá** sem autorização judicial, **após ouvido o comitê** e ainda **ouvir o devedor**, conceder abatimento ou transigir sobre as obrigações dos direitos da massa falida.

Inexiste comitê de credores nesta Ação Coletiva, vez que todas as decisões são tomadas por vontade unilateral dos administradores, sem comunicação aos credores, o que não deveria ocorrer vez que ao administrador compete apenas gerir e fiscalizar o acervo da massa falida não sendo crivo permitir ao livre arbítrio tomar decisões que compete a toda coletividade, não há desde 2018, qualquer correspondência aos credores.

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

§ 3º Na falência, o **administrador judicial não poderá**, sem autorização judicial, **após ouvidos o Comitê** e o devedor no prazo comum de 2 (dois) dias, transigir sobre obrigações e direitos da massa falida e conceder abatimento de dívidas, ainda que sejam consideradas de difícil recebimento.

Assim requer esta credora opor-se ao recebimento de aluguel da forma e valor oferecido pela empresa BMG, aceita pelo administrador judicial, por contrariar a lei da falência que determina a impossibilidade de abatimento do valor apresentado pelos bens veículos pela impossibilidade de transigir sobre direitos do acervo da massa falida.

Ademais qual empresa não gostaria de usar 27 veículos de mais de um milhão de reais por **dez mil reais de aluguel**, Vossa Excelência pode certamente verificar que um simples veículo popular de aluguel, custa por um dia o valor aproximadamente de R\$100,00 a R\$200,00 reais para alugar mais despesas assim, por mês estaríamos falando em R\$ 6.000,00., então os valores apresentados no laudo e a proposta da empresa estão aquém do que efetivamente deveria ser considerado pelo aluguel e uso do veículo.

Em mov. 2586.1 a empresa BMG Foods, apresenta uma informação de que está **como depositário legal de equipamentos e veículos de terceiros** que não fazem parte do acervo da massa falida.

Apresenta a proposta para pagamento dos veículos no montante de R\$10.000,00 informando em tese que os veículos estão no Pátio.



Em mov. 2954.1, veio aos autos Laudo de avaliação realizado por perito contratado pela ADJ, (com o pagamento do acervo da massa falida) que faz referência aos veículos, porém em nada constando equipamentos arrestados.

Apenas para concluir o raciocínio, se a empresa tivesse alugando 27 veículos populares, de terceiros, durante um mês considerando metade do valor acima teríamos R\$3.000,00 a 27 veículos POPULARES, a empresa despenderia por mês o valor de R\$ 81.000,00, assim a massa falida aceitar o valor de R\$10,000,00 é o mesmo que doar tais veículos para empresa BMG.

No laudo de avaliação consta como valores de algures o montante de **R\$ 17.194,12**, que representa valor consideravelmente inferior ao mercado, ainda considerando que o laudo foi confeccionado em data de 05 de setembro de 2022, sem qualquer tipo de CONTRADITÓRIO, a mais de sete meses, o que per si só - já se apresenta desatualizado, pela valorização do mercado, trazendo um enorme prejuízo a terceiros e ao acervo da coletividade.

Não há nesse laudo qualquer menção em relação aos equipamentos, do mov. Auto de **deposito 2586.2** que já demonstra a má fé do ADJ, e da empresa BMG, pois a empresa está **em posse/ guarda dos equipamentos desde 2021**, e também em tese deva estar usando, equipamentos que não adquiriu- não comprou- sendo de terceiros.

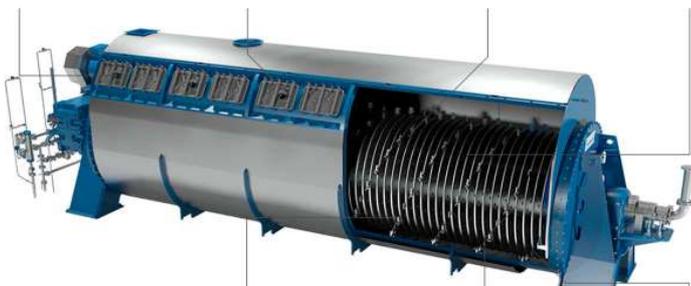
No que se refere aos autos de busca e apreensão acima citados além dos acima descritos são os seguintes bens que foram arrecadados e que nessa data ficam constituídos depositários: DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL - LDS-DG-900 e TRILHAMENTO AÉREO - TA

Iporã, 7 de junho de 2021.



MARÇAL BISSOLI
 REPRESENTANTE LEGAL
 C.N.P.J. 10.989.834/0002-06
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ n.º 10.989.834/0004-78

<https://pt.haarslev.com/contact>, foto ilustrativa, do digestor não há como saber o preço, desconheço o bem e a propriedade.



Diante da falta de boa-fé da empresa e administradora requer de forma Liminar inspeção Judicial, e com acompanhamento das partes para visitar o local onde encontra-se os equipamentos, (i) DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL DG 900 E (ii) trilhamento aéreo TA de oito mil metros.

Não venha o administrador Judicial alegar que estes fatos são de fundamentação desarrazoadas, vez que, os documentos destas alegações foram juntados aos autos, pelo síndico da administradora de forma pública, basta um simples olhar atento, que podemos perceber o grande prejuízo, que os credores e as partes terceiras não condenadas, estão sofrendo pelo perdimento e a deterioração de seus bens.

Pela constatação realizada no mov.2951.1 auto de Avaliação dos bens, existe veículos sendo utilizado na cidade de Almirante Tamandaré e também é de conhecimento de todos que os veículos vêm sendo utilizados pela empresa BMG, (caminhões, **tratores, roçadeira, motos**) desde a aquisição no leilão o que não é legalmente permitido o uso pelo deteriorando os bens que não lhe pertencem e de acervo futuro dos créditos da coletividade.

Pelas fotos do avaliador, alguns bem estão sendo utilizados pela empresa BMG, por exemplo pelas fotos do laudo apresentam-se **como sucata e** por mal alojamento e o tempo estão deteriorando, pois, a empresa BMG, quando assinou o termo de depósito ficou responsável pelos bens conjuntamente coma administradora, bens de terceiros e pelos créditos do acervo dos credores da massa falida.

Outra inconsistência do laudo avaliado, apresentou o veículo CIK 5957, sem valor econômico em sua venda, **insisto que deva ser feita uma inspeção oficial, do estado com as partes terceiras proprietárias para verificar das condições reais dos bens**, haja vista a extinção do soerguimento empresarial da Transportadora 3P, pelo perdimento de seus bens, no ano de 2020, quando da arrecadação de os veículos, em tese estavam em perfeita funcionamento e ficam sob a responsabilidade do síndico e da empresa BMG.



CAMINHÃO VW 12.140, placas CIK-5957	R\$ 25.700,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veículo com estado de conservação que inviabiliza a locação
-------------------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------



A empresa BMG, alega que há uma má impressão aos visitantes nacionais e internacionais destes equipamentos, que estão se deteriorando, **mas não** elucida **quais são estes equipamento** e veículos, vez que no laudo do avaliador apenas constata veículo que **inviabiliza locação**, e se realmente estes veículos estão em má condições de uso, devem ser vistoriados pelos proprietários pelo princípio do contraditório para verificação das reais condições dos bens (*considerando que não há sentença definitiva da ação de desconsideração P Jurídica, capaz de ensejar responsabilidade de terceiros sem sentença*), para ter-se a certeza do estado de conservação e local em que estão estes veículos e equipamentos estão.

VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978	R\$ 1.400,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veículo com estado de conservação que inviabiliza a locação
GM OPALA, placas BIG-8614	R\$ 7.100,00	sem valor	Veículo com estado de conservação que inviabiliza a locação

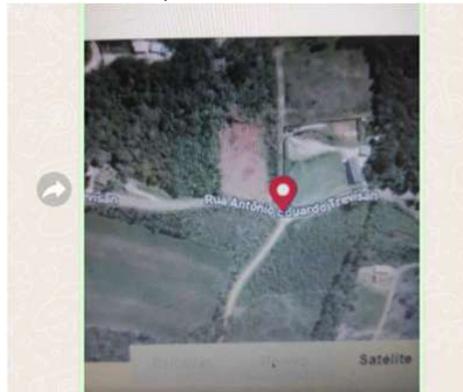
Outra questão relevante apresentada nos autos são os Veículos como GM OPALA, são de terceiros peçoas físicas terceiros proprietários que não foram intimados para acompanhar quaisquer atos seja de expropriação de arrecadação e de vistoria e agora de aluguel o que afronta o devido processo legal e a segurança jurídica.

E mais em sendo estes veículos, sucatas devem ser leiloados em caso de negativa devolvidos aos proprietários, **mas com contraditório**, pois não pertencem a massa falida após ouvido comitê de credores e as partes.



Não há como a administradora e empresa BMG negar que o veículo Containers não está utilizando por terceiros **em outra cidade o que é ilegal.**

Observe atentamente o mov. 2951.1 constata-se que o veículo de contêiner está localizado no item 3- Rua Antônio Eduardo Trevisan 120 - Almirante Tamandaré, local onde foi removido pelos administradores e a empresa BMG conforme laudo.



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2954.1 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:06518784824
05/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Petição

SR/RANDON SR CO, placas **APB-8717**, Cinza 2007/2007, chassi 9ADJ122377M253644, renavam 930369084. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/construções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/construções e desvinculo dos débitos (até a data da arrematação), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas:** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 14.200,00**

CONTAINER, cor Branca. **Estado do bem:** Bem em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue no estado em que encontra, sem garantia. Devem os interessados, antes do leilão, vistoriar o bem, verificando a quantidade e qualidade do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. Bem armazenado à rua Antônio Eduardo Trevisan, 120, CEP 83.513-160, Almirante Tamandaré/PR (mapa de localização consta no laudo de avaliação). Visitas mediante contato prévio. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem arrematado. **Detalhes e Informações:** Maiores detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 118 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Avaliação: R\$ 11.300,00**

<https://goo.gl/maps/Uk3m53f9gEBn1R2S8>





Observe os veículos de terceiros estão sendo usados com LOGO MARCA, pela BMG, INCLUSIVE o Trator na foto ainda o desvio de 07 veículos segundo mov.322.2 e laudo em anexo.

AD VALOREM

Como é possível perceber na lista abaixo, o parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2) não contempla todos os itens listados no Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2). E, por outro lado, o Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2) deixou de contemplar um item avaliado no parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2).

24.	CARRETA TRÊS EIXOS CARROCERERIA PORCADEIRA 08 PNEUS - PLACA: AAS-7464
25.	GAIOLA PORCADEIRA MARCA TRIEL-HT. COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL
26.	CARRETA AGRÍCOLA SEM MARCA VISÍVEL COM UM EIXO DOIS PNEUS
27.	CARRETA TANQUE MARCA IAC NA COR AZUL BI EIXO COM DOIS PNEUS
28.	GAIOLA PORCADEIRA EM METAL MARCA FURGOSUL COM TANQUE SEM EIXO E SEM RODAS
29.	SILO METÁLICO PARA RAÇÃO MOTO SUPER 40. SEM RODAS SEM EIXO
32.	CARRETA FRIGORÍFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER 58210 - PLACA: APF-2674

ITENS SOLICITADOS NO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOV. 322.2) E NÃO APRESENTADOS NO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO

2854.2)





Requer providencias para o afastamento imediato do administrador, pois a ele compete zelar pelos bens a ele entregues sob pena de destituição e crime de responsabilidade, o container, auto de avaliação, jamais poderia estar na cidade de Almirante Tamandaré, devendo o ministério público tomara as devidas mediadas criminais cabíveis.

Em relação ao sigilo, requer seja abreviado o nome da requerida e de outros terceiros nas publicações da ação Coletiva, e ainda que guarde sigilo de suas manifestações, para preservar a vida de seus filhos e a sua e de terceiros, sob pena de violar direitos fundamentais da Constituição.

1.a DO VALOR DOS ALUGUERES

Causa estranheza, que no auto de arrecadação conste apenas vinte e sete veículos sendo que mov. 322.2, autos de arrecadação do oficial de justiça foram

arrematados **32 veículos**, contudo no item **31. Observe que existem dois veículos** e não **apenas um totalizando bens arrecadados e retirado do patrimônio de terceiro 33 veículos, pois, não podem** ser críveis que um veículo enorme caminhão, do valor de R\$ 200.000,00 não esteja no pátio da empresa após sua arrecadação pelo síndico da massa falida, considerando ainda, que tais veículos foram recolhidos pela administradora judicial, e oficial de justiça sem acompanhamento das partes.

Observe mov.322.2 abaixo onde consta o número 31, são dois caminhões **PLACAS, DSG 2633 e AOS 8369.**

31-Carreta trator Mercedes Bens modelo Axor placas DSG-2633 engatado com carreta frigorífica três eixos marca Randon placas AOS-8369,02 pneus de estepe Obs. Removidos para o frigorífico por questão de segurança.

Pela ordem mandamental, determinou que era para ter o **acompanhamento das partes, e isso não ocorreu**, pois, a falta de alguns veículos gera prejuízo a coletividade e responsabilidade do administrador judicial pelo desvio de patrimônio de terceiros.

Ilegalidades de forma unilateral vem ocorrendo ao longo destes anos, mandamentos administrativos e judiciais, **sem qualquer fiscalização, de terceiros, (ordenando a gestão e administração de bens ativos e passivos da sociedade inicialmente em recuperação e após gerenciando as atividades financeiras da sociedade e terceiros e por último apenas o síndico fiscalizado tudo isso).**

No termo de arrecadação tem-se 33 veículos, que foram levados para o pátio da empresa Frig. Larissa, contudo só existem na apresentação da empresa BMG, de 27 veículos, **considerando que o veículo de número 28, se quer consta nos autos de arrecadação ou da apreensão, e da guarda provisória, sendo uma verdadeira incógnita.**

O veículo arrestado pelo oficial de justiça e a administradora placa **APF 2674, MOV 322.1**, no valor de mercado segundo tabela Fipe, em R\$ 149.000,00., não está no termo do leiloeiro, nem na apresentação da empresa, mas foi levado arrestado pelos administradores e oficial de justiça.

Não consigo encontrar também os outros veículos conforme RENAJUD, indicados pelo administrador judicial e com o devido mandamento para sua recolha, arresto e sequestro e indisponibilidade, visto que alguns veículos já estavam no pátio da empresa., segue exemplo, dados tirados do processo, mov. 322.1.



32-Carreta Frigorifica três eixos marca Wisper SB210 placas APF-2674

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 302.2 - Assinado digitalmente por João Nogueira Pacheco
15/11/2020: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: termo de arrecadação

JUZO DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ.

Autos: 1829-43.2019.8.16.0094

Cautelar Inominada Criminal

Antecipação de Tutela

Requerente Frigorífico Larios Ltda. Por Credibita Administradora Judicial e Serviços Ltda-ME

Requeridos: Ademir Poletto e outros.

TERMO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Aos 30 de outubro de 2020, com acompanhamento do representante administrador Sr. Inor, foi iniciado em loco a verificação de bens na área externa da requerente e área rural denominada "granja", localizada na estrada Margareth, nesta Comarca, sendo relacionados e arrecadados os bens a seguir:

- 01-Caminhão Truck marca Ford modelo 2828 placas ALH8739, com Baú Frigorífico Termo King 600R.
- 02-Reboque carreta três eixos marca Randon placas APB-8717, com pneus mais 01 estepe.
- 03-um Contêiner Frigorífico, sem marca definida
- 04-Caminhão Bi-truck marca Scania Opticruise P-310 placas FEU-6519 com tanque metálico são para transporte de ração. Apresentando bom estado.
- 05-Trator marca Valtra modelo 8125, apresentando regular estado.
- 06-Carreta reboque frigorifica marca Randon três eixos 11 pneus placas AGR-3574.
- 07-Onibus toco, envidraçado placas BXA-4238.
- 08-Carreta reboque frigorifica três eixos com quatro pneus placas AEE-0387.
- 09-Caminhão Mercedes Bens Toco 1113 cor azul sem placas chass98M344044GB717882 em péssimo estado.
- 10-Caminhão VW toco 12140 chassi TEG 80310.10 números podem conter erros pois está quase ilegível, sem placas, com motor MWM.
- 11-Reboque são na cor branca para transporte de ração sem identificação visível.
- 12-Caminhão VW toco carroceria frigorifica placas CK-5957.
- 13-Caminhão 3/4 VW carroceria de metal (lata), placas BSH-6046.
- 14-Caminhão VW truck placas BPB-5358.
- 15-Reboque tracadó dois eixos com tanque na cor azul para transporte de esterco sem marca ou placa.
- 16-Trator marca New Holland modelo TL95E, apresentando bem estado.

Assinado pelo oficial e justiça e adj., em 08 de novembro de 2020 sem um terceiro proprietário presente, o que também foi realizado descumprindo a ordens mandamentais.

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 302.2 - Assinado digitalmente por João Nogueira Pacheco
15/11/2020: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: termo de arrecadação

- 17-Rocadeira Rotax 150TD.
- 18-VW Fusca cor vermelho placas CDU-1978.
- 19-GM Opala placas BKG-8614.
- 20-Frônio roçamba placa P0001141
- 21-Trator CRT modelo E24.
- 22-Trator marca New Holland modelo TM7030, com Guincho hidráulico autônomo Band 1200L.
- 23-Caminhão truck Trator marca Volvo FH440 placas ASN-5002.
- 24-Carreta três eixos carroceria porcaadeira 08 pneus, placas AAS7464.
- 25-Galota porcaadeira marca TRIEL-HT. Com tanque de combustível.
- 26-Carreta agrícola sem marca visível com um eixo dois pneus.
- 27-Carreta trator marca IAC na cor azul tá dois eixos dois pneus
- 28-Galota porcaadeira em metal marca FURGOSUL com tanque sem eixo e sem rodas.
- 29-Silo metálico para ração MOTO SUPER 40. Sem rodas sem eixo.
- 30-Trator marca CRT modelo 2105 com motor rodas pneus e suporte hidráulico.
- 31-Carreta trator Mercedes Bens modelo Axor placas DS6-2633 engatado com carreta frigorifica três eixos marca Randon placas AOS-8369,02 pneus de estepe Oks. Removidos para o frigorífico por questão de segurança.
- 32-Carreta Frigorifica três eixos marca Wisper SB210 placas APF-2674

Sendo esses os bens encontrados tanto na Granja como na sede do frigorífico falado, na parte externa dos referidos locais, visto que o administrador afirmou que o imóvel, edificações e bens máquinas internas, já estão correlando nos autos, entre Oks. E que não foi possível saber o estado de funcionamento do bens a combusão visto que estão parados por muito tempo seria necessário uma estrutura de eletricitas e mecânicos para verificação ocias partes.

Estufada apresenta ARRECAÇÃO do que para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Ipore 08 de novembro de 2020.


João Nogueira Pacheco
Oficial de Justiça


Credibita Administradora Judicial e Serviços Ltda-ME
Por representante

Os bens penhorados e alvo da avaliação judicial a ser por ele realizada, são: *i)* Mercedes Benz Axor 2544, Placa BEM-3529, 2012/2012, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000862-89.2015.5.09.0025, sendo sua avaliação na oportunidade, destacada pelo montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); *ii)* Volvo VM 260 6x2R, Placa EGU 3815, 2008/2009, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000333-70.2018.5.09.0025, sendo sua avaliação no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); *iii)* Ford Cargo 2429 S, Placa FUN-8748, 2014/2014, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000761-52.2018.5.09.0025, avaliado no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Observe abaixo credito trabalhista **R\$ 212.079,17, superior ao valor da garantia.**

III- DOS VALORES DE ATIVOS E PASIVOS DA MASSA FALIDA

Em mov. 431.7, houve a apresentação do quadro de credores.

IV - CREDORES ME E EPP: R\$ 757.962,10. (13 Credores).

Resumo do Edital de Credores		
Classes	Número de Credores	Valor Total em R\$
Classe I - Trabalhista	19	212.079,17
Classe III - Quirografário	25	16.677.454,68
Classe IV - ME e EPP	13	757.962,10
	57	17.647.495,95

Inexiste nesta apresentação o depósito de R\$5.000.000,00 cinco milhões de reais neste juízo, em ação face a Copel, e que não existe qualquer referência da adj., na apresentação de contas, no quadro de credores, conforme informação da decisão judicial.



UMA IMPORTANTE OBSERVAÇÃO: o dinheiro existente e que está depositado em conta judicial vinculada ao processo de falência n. 1887-17.2017.8.16.0094 para pagamento de credores é proveniente de depósitos que haviam sido feitos pelo Frigorífico Larissa Ltda. nos autos do processo n. 0001386-34.2015.8.16.0094 ajuizado contra a Copel Distribuição S/A.

Neste processo n. 0001386-34.2015.8.16.0094, houve decisão que rejeitou o pedido da COPEL e, assim, determinou a imediata transferência dos valores para o processo de falência, a saber:

"Em face do exposto, indefiro o pedido de seq. 200.1 e, por consequência, determino a imediata transferência da totalidade dos valores depositados no presente feito para conta vinculada ao processo de falência n. 0001887-17.2017.8.16.0094".

Em face da decisão acima, a COPEL interpôs agravo de instrumento, cujo pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal foi indeferido – seq. 12.1 dos autos 0009496-37.2020.8.16.000.

Houve o pagamento da venda do leilão, segundo edital, mov. 2502.

Lote mov. 2522,1

LOTE Nº 25257.001: **LOTE 01:** MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS): R\$ 2.225.978,00

Valores já pagos (10%): R\$ 222.597,80

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 2.003,380,20

LOTE Nº 25258.003: **LOTE 03:** MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÁ/PR: R\$ 293.123,21

Valores já pagos (10%): R\$ 83.500,00

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 753.500,00

2230.1 **Lote 02** – valores se apresentam de caução no montante de MOV. **R\$ 552.347,30** e pagamento avista, e mov. 3043 e 3044, e **mais 30 parcelas.**

0001887-17.2017.8.16.0094: **Observação:** maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 1701.2 e ratificado no mov. 1163.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 5.086.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 5.523.473,00. **Lance inicial em primeiro leilão (valor atualizado da avaliação): R\$ 5.523.473,00. Lance inicial em segundo leilão (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 3.866.431,10**



Valor do lance: R\$ 5.526.973,00 (*Mov. 2195.1*)

Caução de 10% (dez por cento): R\$ 552.347,30 (*Mov. 2232.8 e 2232.9*)

Valor do saldo a ser pago em 30 (trinta) parcelas: R\$ 4.973.625,70

Parcela	Movimento no Processo / Data	Valor
01	(Mov. 2522.1-2 de 26/05/2021).	R\$ 167.479,07
02	(Mov. 2580.1-4 de 28/06/2021).	R\$ 170.971,42
03	(Mov. 2591.1-3 de 27/07/2021).	R\$ 173.069,65
04	(Mov. 2594.1-4 de 25/08/2021).	R\$ 174.800,35
05	(Mov. 2598.1-2 de 28/09/2021).	R\$ 176.548,35

06	(Mov. 2603.1-3 de 25/10/2021).	R\$ 181.128,34
07	(Mov. 2609.1-4 de 26/11/2021).	R\$ 185.047,32
08	(Mov. 2622.1-4 de 23/12/2021).	R\$ 188.955,67
09	(Mov. 2627.1-4 de 27/01/2022).	R\$ 192.323,41
10	(Mov. 2778.1-4 de 25/02/2022).	R\$ 195.518,92
11	(Mov. 2828.1-4 de 31/03/2022).	R\$ 198.626,31
12	(Mov. 2835.1-4 de 27/04/2022).	R\$ 202.440,35
13	(Mov. 2857.1-4 de 27/05/2022).	R\$ 207.752,77
14	(Mov. 2871.1-4 de 29/06/2022).	R\$ 209.547,88
15	(Mov. 2909.1-4 de 29/07/2022).	R\$ 212.409,79
16	(Mov. 2952. 1-3 de 30/08/2022).	R\$ 217.843,65
17	(Mov. 2997. 1-4 de 06/10/2022).	R\$ 218.417,32
18	(Mov. 3032. 1-3 de 08/11/2022).	R\$ 219.613,06
19	(Mov. 3037. 1-3 de 30/11/2022).	R\$ 220.781,25
20	(Mov. 3043. 1-3 de 10/01/2023).	R\$223.694,55

Valor da parcela no dia do arremate (26/04/2021): R\$ 165.820,86¹

Valor da 21ª parcela = R\$226.431,47 (duzentos e vinte mil e seis mil,

Valores abaixo já em conta da massa falida.



ITEM	TOTAL	
Laudo de Avaliação	R\$ 1.450.000,00	
Arrematação Lote 01 (entrada de 10% + quitação)	R\$ 2.225.978,00	
Arrematação Lote 03 (entrada de 10% + quitação)	R\$ 837.000,00	
Pagamento 21 Parcelas Lote 02	R\$ 4.163.400,90	
Parcelas Futuras Lote 02 valor base: R\$ 2.037.883,23	R\$ 2.037.883,23	
Copel	R\$ 5.000.000,00	
Mercedes Benz Axor, placas BEM-3529	R\$ 145.000,00	AUTOS: 0000862- 89.2015.5.09.0025
Volvo VM 260 6x2R, placas EGU-3815	R\$ 95.000,00	AUTOS: 0000333- 70.2018.5.09.0025



Ford Cargo 2429 S, placas FUN-8748	R\$ 150.000,00	AUTOS: 0000761- 52.2018.5.09.0025
32 VEÍCULOS RENAJUD	R\$ 2.612.932,00	MOV. 77.5 MOV. 77.8 MOV. 77.9
DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL DG-900	R\$ 200.000,00	MOV. 2586.2
TRILHAMENTO AÉREO TA DE 8 MIL METROS	R\$ 300.000,00	MOV. 2586.2
2.000 ANIMAIS	R\$ 2.000.000,00	
VALOR TOTAL EM CAIXA:	R\$ 21.217.194,13	
CREDORES:	R\$ 17.647.495,95	
VALOR RESTANTE:	R\$ 3.569.698,18	

<u>PAGAMENTO</u> <u>INDICADO</u> PAULO ROGERIO SPOSITO	R\$ 8.000.000,00	MOV. 1901
-----------------------------------------------------------------	------------------	-----------



Considerando que falência não é uma dissolução irregular, e sim Regular, há normais internacionais, que garantem o respeito o contraditório aos responsáveis pela sociedade e principalmente a terceiros.

Total já arrecadado pela massa em conta o valor de aproximadamente R\$ 14.816.609,43 em dinheiro em conta com o final da arrecadação restara de debito apenas R\$2.830.797,42.

Razão Social do Credor	CPF/CNPJ	Classe	Moeda	Valor
ABRELINO CIELO	145.856.189-53	Classe III	BRL	363.709,73
ALAOR BRESSAN	644.018.129-72	Classe III	BRL	289.929,71
ANEUCEMAR BRESSAN	577.240.599-34	Classe III	BRL	354.808,84
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	Classe III	BRL	434.022,47
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	Classe III	BRL	577.413,70
CARLITO SCHULZ	662.603.539-87	Classe III	BRL	232.973,00
CARNEIRO E LUDEKE LTDA	09.007.607/0001-78	Classe III	BRL	810.687,34
CEDIVAN LIRA /SUZAMAR MARIA PILATTI	033.438.019-76	Classe III	BRL	154.273,38
COASIG - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE GUARACABA	18.398.064/0003-10	Classe III	BRL	128.000,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	06.292.922/0007-91	Classe III	BRL	384.732,30
COPEL - COMP. PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA	76.483.817/0001-20	Classe III	BRL	12.160.890,62
DEOCLÉCIO FIGAGNA / ROSELI GRASSI	836.514.709-20	Classe III	BRL	132.037,20
DEWES & DEWES LTDA	09.484.567/0002-70	Classe III	BRL	75.184,20
DIONÍSIO BRIESCH	467.065.189-72	Classe III	BRL	10.638,60
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.	00.428.307/0001-98	Classe III	BRL	285,50
FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0001-30	Classe III	BRL	95.266,56
GILBERTO VANIR BONI	056.999.319-96	Classe III	BRL	24.721,27
JONAS MARCELO SCHLENDER	058.584.599-94	Classe III	BRL	40.864,20
LOVANI GENS BERWANGER	524.276.259-49	Classe III	BRL	124.904,49
MAURO ANTONIO ANDREOLLA / NILVA ROSSET ANDREOLLA	937.278.609-87	Classe III	BRL	81.411,01
MICROVET- MICROBIOLOGIA VETERINARIA ESPECIAL LTDA	26.233.064/0001-26	Classe III	BRL	2.043,35
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0055-03	Classe III	BRL	70.000,00
PASINATO E FILHO LTDA	06.072.756/0001-22	Classe III	BRL	10.000,00
PLASTICOM PLAST IND E COM LTDA	01.773.454/0001-50	Classe III	BRL	61.808,87
SALUS COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E NUTRIÇÃO	12.459.961/0001-48	Classe III	BRL	71.791,00
Total Classe III			25	16.692.397,34

Clamo a Vossa Excelência que exclua valores depositados dos credito face a Copel apresentando um extrato atualizado e ou exclua tais créditos no concurso de credores, pois são indevidos, e não permita a utilização destes valores, em respeito a toda coletividade.

Em referência aos meses de débitos da conta de luz, ainda que venha ser vitoriosa na ação a empresa Copel, o que não é o caso, terá a empresa devedora massa Falida por Lei, direito ao abatimento dos valores já depositados, assim não deveria constar o valor total de créditos, da massa falida, sob pena de da empresa Copel receber seus créditos



duas vezes- quadro de credores, e após a decisão judicial, o que caracteriza **bis in idem** o que e vedado pela lei.

Assim o quadro de credores da massa falida será muito menor para o pagamento de valores da ação coletiva.

Somando a este cenário ainda temos, conforme as folhas juntadas aos autos mov. 258.1 relatos do Porteiro, que existia oitocentos animais, o que não é o correto sendo verificável SOMENTE através das notas fiscais de produtor, notas fiscais de vendas e GTA, o que não se apresenta nos autos da prestação de contas.

Somam-se a esse valor o montante de mais de R\$ 1.000.000,00, vendas de varejo o que não se apresenta na apresentação de contas da ADJ, pois, possui apenas extratos bancários. Como não existe notas fiscais de vendas de produtos, na apresentação de contas não há a menor possibilidade de conferencia, pois, os pagamentos das vendas em varejo eram efetivados por cheques, e não há nenhuma menção deles.

Sendo que **inexiste na ação de apresentação de contas qualquer nota fiscal, de venda ou ainda inúmeras irregularidades pois apresentação de contas**, não é um simples relatório com saldos bancários, devendo existir uma nova fiscalização/ contabilização de terceira pessoa e participação dos terceiros interessados, em toda a documentação da sociedade desde 28/03/2018, data do impedimento da entrada dos sócios na sociedade, devendo a administradora informar onde se encontram tais documentos, e se houver nova perícia deve-se buscar o pagamento de tais despesas pelo credito da massa falida e a responsabilidade do administrador judicial.

Indagando-se sobre a existência de suínos na granja de engorda, localizada na estrada Margarete neste Município de Iporã, obteve-se informação positiva, ao que, acompanhados pelo senhor Levi de Souza da Silva, funcionário do Frigorífico, o senhor Inor Silva dos Santos e este Oficial de Justiça, dirigiram-se ao local, sendo certo que lá estando, depois de detida análise, apurou-se que existiam na granja (naquele momento), por amostragem, uma quantidade aproximada de 800 suínos, todos em ponto de abate.

A empresa Credibilidade em sua apresentação de contas juntou como despesas no período **no período de 28 de marco de 2018 a janeiro de 2020**, mas apresentou contas de despesas desde 2017, o verdadeiro absurdo, pelas tabelas de gastos mensais no montante entre R\$18.000,00 a R\$20,000,00, por mês na média R\$ 19,000.00.

R\$ 19,000,00 VEZES X 22 MESES a empresa teve de despesas, o valor de R\$ 418.000,00 vamos colar R\$500,000,00, a administradora entrou na empresa em tese

- (i) Digestor para produto animal DG; posse do adj.
- (ii) Trilha manto aéreo TA de oito mil metros. Posse do adj
- (iii) **Os 32 veículos apresentados para aluguel R\$900.000,00**
- (iv) Os veículos da justiça do trabalho **no valor aproximado de R\$400.000,00**
- (v) **Os mais de 40 veículos incógnitos.**
- (vi) Bloqueio e arresto de imóveis, de terceiros.

Segundo quadro de credores apresentados pela adj., o total arrecadado para pagamento de todos os créditos, segundo garantia já no processo ultrapassam o pretendido, ou seja, a responsabilidade solidaria de terceiros, o que não é permitido pela lei sem crime falimentar ou sentença transitada em julgado.

Nobre julgador estamos falando em milhões de reais, dinheiro que nunca vi ao longo de mais de 25 anos como profissional, dinheiro de terceiros sendo gerido, e administrado e fiscalizado por uma única pessoa, o que trago neste petitório, são dados reais, de documentos juntados aos autos da ação coletiva, considerando os poucos documentos juntados pelo síndico da massa falida.

DAS VENDAS DE BENS ATIVOS NO PERIODO 28/03/2018
ATE O FIM DA SUA ATIVIDADE

Valores aproximados por não existir documentos de notas fiscais de vendas nos autos considerando inclusive que no mês de marco de 2018, segundo Declaração do contador o valor era de R\$487,038,37, pois tais recebimento foram realizados no mês de abril de 2018, em cheques e outros, o que não se apresentam nos autos.





Frigorífico Larissa Ltda.

DECLARAÇÃO DO FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa FRIGORÍFICO LARISSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0001-90 com sede à Rua Girassol nº 168, Loteamento Industrial Coral – Mauá-SP e FRIGORÍFICO LARISSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0002-70 com sede à Rodovia BR 272 Km 207, Área Industrial, Iporã-PR, realizou nos últimos 12 meses, o faturamento bruto abaixo

Relação de Faturamento:

Mês/Ano	Faturamento
01/2018	752.467,17
02/2018	368.357,28
03/2018	487.038,37
04/2018	247.296,90
05/2018	
06/2018	
07/2018	
08/2018	
09/2018	
10/2018	
11/2018	
12/2018	

Total 1.855.159,72

Mauá, SP, 08 de Maio de 2018

Paulo Sposito
Cpf nº 309.911.538-04

Plo Costa Barros
CRC-PR 032827/O-3

Rua Girassol, nº 168 – Bairro: Sertãozinho – Mauá – SP – Cnpj nº 00.283.996/0001-90

TABELAS		SIMPLES NACIONAL 2018 - SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO									
COMP	INDUSTRIA (VENDA)	COMERCIO (REVENDA)	SERV ANEXO III	FAT TOTAL MÊS	FAT 12 MESES	IND - Aliquota efetiva	COM - Aliquota efetiva	SERV - Aliquota efetiva	IND - Aliq. ICMS	IND - VALOR APROX TRIB	COM - ALQU. ICMS
Jan/2017	-	-	19.000,00	19.000,00	19.000,00						
Fev/2017	-	-	60.000,00	60.000,00	79.000,00						
Mar/2017	-	-	48.100,00	48.100,00	127.100,00						
Abr/2017	-	-	106.000,00	106.000,00	233.100,00						
Mai/2017	-	-	107.000,00	107.000,00	340.100,00						
Jun/2017	-	-	114.000,00	114.000,00	454.100,00						
Jul/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	596.600,00						
Ago/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	739.100,00						
Set/2017	-	-	172.000,00	172.000,00	911.100,00						
Out/2017	-	-	160.000,00	160.000,00	1.071.100,00						
Nov/2017	-	-	180.000,00	180.000,00	1.232.100,00						
Dez/2017	-	-	200.000,00	200.000,00	1.451.100,00						
Jan/2018	-	-	165.000,00	165.000,00	1.597.100,00	5,34%	9,15%	13,54%	1,71%	2,46%	3,07%
Fev/2018	-	-	160.000,00	160.000,00	1.697.100,00	5,88%	9,29%	13,77%	1,88%	2,70%	3,11%
Mar/2018	-	-	220.000,00	220.000,00	1.869.000,00	6,19%	9,37%	13,90%	1,98%	2,85%	3,14%
Abr/2018	-	-	148.000,00	148.000,00	1.911.000,00	10,15%	9,63%	14,28%	3,25%	4,67%	3,23%
Mai/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	1.954.000,00	10,25%	9,73%	14,43%	3,28%	4,72%	3,26%
Jun/2018	-	-	147.000,00	147.000,00	1.987.000,00	10,35%	9,83%	14,57%	3,31%	4,76%	3,29%
Jul/2018	-	-	142.000,00	142.000,00	1.986.500,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,34%	4,79%	3,32%
Ago/2018	-	-	143.000,00	143.000,00	1.987.000,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,33%	4,79%	3,32%
Set/2018	-	-	250.000,00	250.000,00	2.065.000,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,34%	4,79%	3,32%
Out/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	2.055.000,00	10,58%	10,07%	14,92%	3,39%	4,87%	3,37%
Nov/2018	-	-	155.000,00	155.000,00	2.030.000,00	14,70%	10,05%	14,89%	4,70%	6,76%	3,37%
Dez/2018	-	-	185.000,00	185.000,00	2.015.000,00	14,70%	10,00%	14,81%	4,70%	6,76%	3,35%

Verificar de valores faltantes em torno de R\$2.000.000,00 dois milhões de reais na prestação de contas.

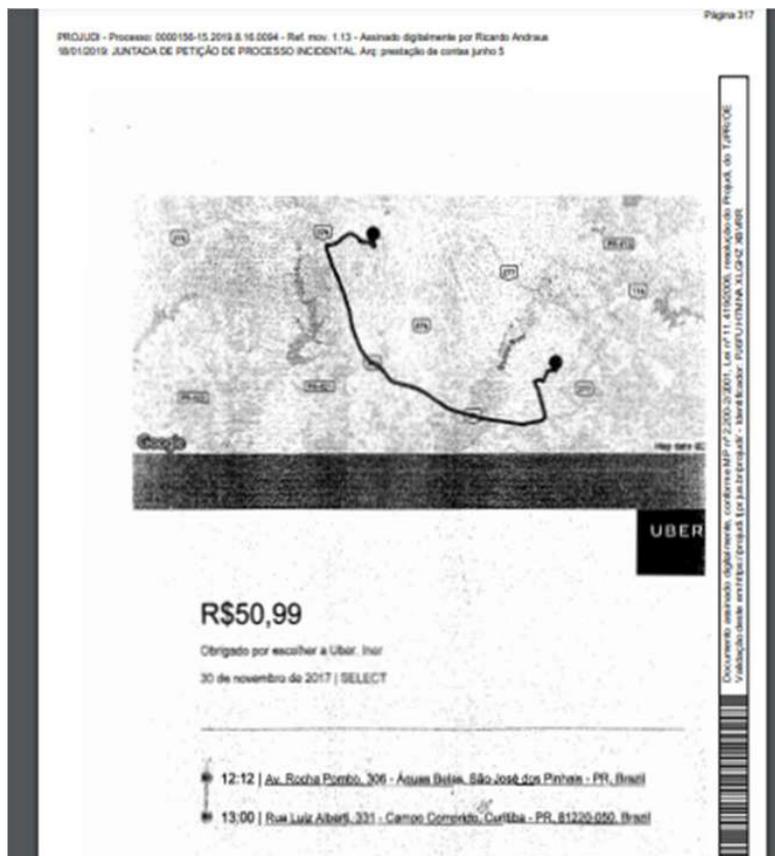
MOV. 1.23 DA AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCIDENTE DE FALSIDADE DE DOCUMENTOS.



 <p>Comprovante de Transação Bancária Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED) Data da operação: 10/09/2018 - 07h18 Nº de controle: 327214382694920088 Documento: 4382541</p>				
Conta de débito: Agência: 5723 Conta: 0056853-8 Tipo: Conta-Corrente Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER CNPJ: 026.649.263/0001-10				
Nome do favorecido: Frigorífico Larissa CPF: 000.283.996-25 Conta de crédito: Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 0726 Conta: 0084557 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA Valor: R\$ 6.000,00 Tarifa: R\$ 9,70 Valor total: R\$ 6009,70 Tipo de transferência: TED - Titularidade diferente Crédito será realizado no próximo dia útil da data da débito Data de débito: 10/09/2018				
A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito				
Autenticação: iL##UJ02 BjuvuogC e2*F9bot i23yai0F N7DrMaTc h2ieYLBj 9Ppi4B2p kSXMCIXy IYcSpWTd TfdRt?WF Hota#Gah H?SLwA*? wLusR#tS fwBRv8hj CnvD3A#E 5nJWaGr5 C3DRL22a @2wWqC9k 7jdSxNBP 2ArVcFfc tBb4mBU# 1fwOBvBz 14087258 78025760				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvidoria	A10 Bradesco 0800 704 8383 0800 727 9933	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-UXWL E4S8A R9RP9 ZNQNA

Da apresentação de documento falso, nas contas do administrador, onde ele está no mesmo **dia 30/11 em Aguas belas em são Jose dos pinhais, e no mesmo dia 30/11 em um hotel de Guairá, a mais de 8.000 km**, sabe porque junta tais documentos nos autos, porque considera a impunidade deste judiciário, considerando que na cidade de Iporã tem hotéis para ficar.



PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas junho 5

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e Nº 22589 Página 1 de 1

31/01/2017 - IPORÁ

M.C. TESSON & CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.424.033/0003-06 RUA Paraguai, 1205 CEP: 85980-000 - Bairro: Centro Município: GUARÁ - PR Telefone: (44) 36421617 Email: gerencia.gia@deville.com.br Insc. Estadual: ISENTO	Número de NFS-e 22589	
Situação Emitido		

Documento assinado eletronicamente com geração autônoma no sistema

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Autenticidade 017571000248756	
	Data Emissão 30/11/2017	Hora Emissão 08:34:03

TOMADOR DO SERVIÇO

10-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 emissor: P:RJFU:HTMNA:XI:GHZ:XBVRR
 Identificador: P:JXWL E4S8A R9RP9 ZNQNA

Ted, sem recibos

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 13.12 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo
 13/02/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Prestação de contas nov/2019

01/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	224,30
01/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	219,59
05/11/2019	CESTA DE RELACIONAMENTO		-44,50	175,09
12/11/2019	TED 26649263000110 CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUD	432597	250,00	425,09
12/11/2019	DEBITO TED/IB 09345750967 CAMILA TAYANE DE FREIT	102614	-350,00	75,09
26/11/2019	TED 26649263000110 CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUD	619550	11.850,00	11.925,09
26/11/2019	DEBITO TED/IB 08230120935 CAMILA LOPES DIAS ARRO	103341	-1.500,00	10.425,09
26/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	10.420,29



Diante dos fatos narrados, requer ao ministério Público para que tome as devidas providencias, para garantir que o valor depositado nos autos da Copel, não tenham mais retiradas.

Devendo ser oficiado o Ministério Publico tomar as devidas providencias face a administradora por desvio de bens, ocultação e uso de patrimônio de terceiros, para informar e esclarecer onde estão localizados estes veículos, que foram arrestados e bloqueados de terceiros, que estavam no pátio da empresa e o local, possa qualquer pessoa os encontra.

Dos veículos estão em posse da BMG, desde 28/03/2018, Vossa Excelência determine que a empresa BMG, cesse o uso dos veículos, equipamentos tratores de terceiros e libere o acesso para conferência das partes proprietários.

Informar porque o contêiner está sendo utilizado em outra cidade, devendo o mesmo retornar ao pátio da empresa, ou outro local, servindo o laudo como documento legal de indícios de fraude.

Impugnar o resultado do valor apresentado do laudo do perito, por não evidenciar os valores corretos dos veículos, pelo período em que se realizou o estudo e suas informações.

Impugnar as contas apresentadas pela administradora, pôr no constarem qualquer recebimento de notas fiscais, GTAS, E DOCUMENTOS CONTABEIS VALIDO.

Falta de extratos bancário nos Tribunais Superiores é Falta grave do administrador o que deva ser de imediato substituído o mesmo.

DOS PEDIDOS

Requer seja acolhida esta impugnação, AO MOV. 25861.1 em Preliminar seja decretado **o sigilo das manifestações** em face de terceiros não sócios até conclusão do inquérito, da ação de desconsideração da personalidade jurídica, com o devido respeito ao princípio Constitucional e a segurança minha e de meus filhos.

Benefício da justiça gratuita e assistência técnica e pericial, por não possuir, condições financeiras para arcar com custos sem prejuízo do sustento meu e de minha família.



- Para que seja conferido validade ao que determina o art. 22 o que determinar a lei segundo Art. 22 Lei de falência, não permitindo que o administrador, transigir em valores menores apresentado no laudo de avaliação.

Requer novo laudo de avaliação com participação das partes pelas inconsistências apresentadas.

Conferencia de um perito terceiro contábil terceiro ao processo, e acesso a todas as informações contábeis, as partes e ou seus assistentes, da prestação de contas da ADJ.

- a- Verificação das irregularidades apontadas junto a prestação de contas pelo Ilmo., Ministério público e o procedimento criminal por indícios de fraude e desvio de bens e valores arrecadados DA MASSA FALIDA.
- b- Determinar que cesse o uso do veículo imediatamente pela empresa Bmg, e seus administradores.
- c- Determinar informações dos veículos bloqueados pela adj., que foram bloqueados, arrestados e arrecadados e os que permaneceram no pátio da empresa com a devida informação, do local onde se encontram para conferencia.
- d- Notificar a empresa TRANSPORTADORA 3P, e seu sócio Paulo Rogerio Sposito e outros, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS proprietários dos veículos, considerando que não há veículos ou bens em nome da requerida, arrestados e sendo administrador e geridos pelo sindico da massa falida.
- e- Determinar ofício ao Banco Bradesco, para que informe onde foi esse deposito, e perícia grafotécnica do documento Falso.
- f- Pela responsabilidade, com a assunção das obrigações inerentes a qualidade de gestor da administração da recuperação judicial e da falência, dentre os quais se inicia com a sua nomeação em 27/03/2018, pelo seu dever de prestar contas bem como de indenizar a massa falida e terceiros pelos prejuízos eventualmente causados por terceiros sob sua responsabilidade.
- g- Durante o período de continuação do negócio da empresa e após sua decretação.

-
Diante da falta de boa-fé da empresa e administradora requer de forma Liminar inspeção Judicial, e com acompanhamento das partes para visitar o local



onde encontra-se os equipamentos, (i) DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL DG 900 E (ii) trilhamento aéreo TA de oito mil metros dos processos, 0002772-94.2018, e 0002791-03.2018 eliminação do uso de bens de terceiros pela empresa BMG, substituição do síndico e do contador PIO COSTA BARROS COM A DEVIDA PERICIA CONTABIL, da empresa.

Verificar valores recebidos em caixa, perante as vendas de animais vivos e mercadorias recebidas via cheque pré-datados, bem como Gtas, notas fiscais de vendas toda a contabilidade.

“[...] Prestação de contas. Candidato. Desaprovação. Ausência de abertura da conta bancária. Não apresentação de extratos bancários. Falhas graves. [...] 3. Ainda que não ocorra arrecadação ou movimentação financeira, o candidato está obrigado a proceder com a abertura de conta específica de campanha, nos termos do arts. 22 da Lei 9.504/1997 e 8º, § 2º da Res.–TSE 23.607/2019, excepcionadas apenas as situações previstas no § 4º, que não corresponde à hipótese dos autos [...]”. (Ac. de 17.6.2022 no AREspE nº 060074405, rel. Min. Alexandre de Moraes atualizado em 23.8.2022

E documentos Falsos, e inconsistentes falta de extratos bancários.

Destituição do síndico, pelo uso indevido de bens de terceiros.

Em liminar autorização para conferência dos bens em posse da empresa BMG, e indicação de um novo perito Contábil para a verificação das contas, com acompanhamento de assistente técnico.

Seja determinado que a pessoa de Pio Costa Barros, (contador Larissa e ADJ) não possa mais acessar os dados da empresa via digital vez que apresentou documentos em tese falsos e terá acesso a suas mudanças contábeis.

Juntada do Laudo dos bens, requerendo a vistoria dos mesmo pelo perito assistente e fiscalização das partes vinculados aos autos. 000156-15.2019.8.16.0094 / 0001829-43.209.8.16.0094

Juntada do Adendo de numeração 28 a 77.



Termos em que se pede
E espera deferimento.

Iporã, 01 de março de 2023

ANA LUSIA SPOSITO
61.620

SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES
OAB/SP 221.920-8



ADENDO**DESRESPEITO AO NÚCLEO ESSÊNCIA DA LIMINAR**

Há nestes autos a violação e desrespeito de seu núcleo essencial dos direitos fundamentais uma vez **que a liminar e** pela sua própria essência, é provisória.

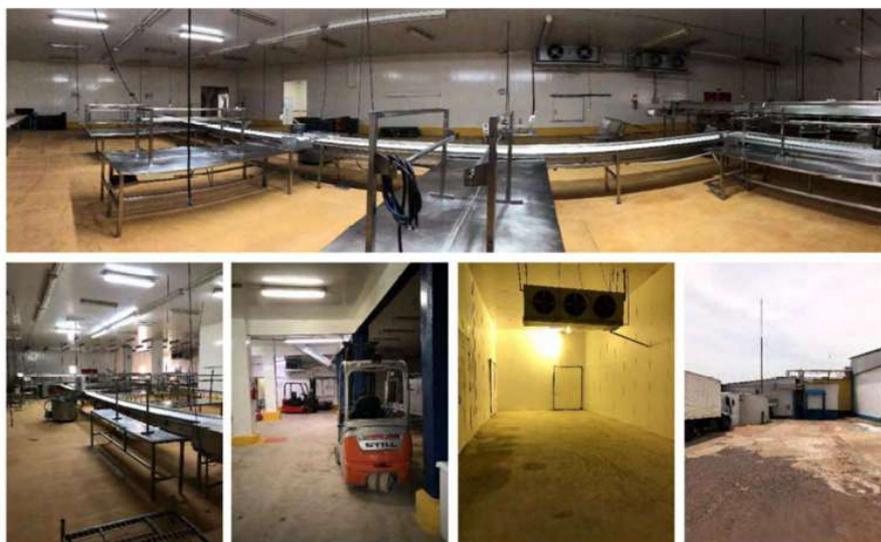
A empresa estava em perfeito estado até a determinação do impedimento do sócio de adentrar na sociedade por ser considerado pessoa mal grata, sem contraditório, até a data de hoje, conforme relatório juntado aos autos pela mov. 154.2 autos 1187-17.2017 ação de falência pela administradora.

.. Arquivo Fotográfico



JDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 154.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andrus
2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Imagem preliminar





Com a postergação do contraditório e até a data de hoje e a decisão expropriação, arrecadação e venda **de bens de terceiros** em contrariedade a Lei 11.101/05 art. 108 a 110 deveriam estar sendo fiscalizados, garantido o seu acesso não sendo utilizados por terceiros estranhos a lide e a propriedade, por não fazer parte do acervo da sociedade e sim de terceiros que de forma arbitrária não foi concedido o direito de tal fiscalização e mais se quer pode retirar seus bens pessoais sendo lhe retirado o direito de sua propriedade de terceiros sem a devida restituição ou apresentação dos valores e suas retenções em caso de sucesso nos autos da desconsideração da p. jurídica.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

Deste **modo há violação** do direito de fiscalização do falido desde 27/03/2018, e ainda a falta de acessos aos documento e fiscalização, e de expropriação de bens de terceiro e considerando também que os falidos não possuem qualquer meio digno de trabalho, pois são aposentados e lhe foram retirados, todos seus bens de forma Liminar.

Considero que o denunciante é falido Paulo Sposito, há época diagnostico com **câncer e portador de diabetes tipo 3**, sem forças para buscar seis direitos, mas não **é está a questões aqui que pretendo aclarar** e sim defesa a coletividade e mais, possibilidade do contraditório e realização de pericias contábeis, cessar a ilegalidades e as irregularidades e fraudes do administrador judicial.

No caso dos indícios alegados pela administradora massa falida em face aos sócios verifica-se que a negociação alegada ocorreu fora do termo legal da recuperação judicial e da falência, isso aconteceu antes da decretação da quebra.

Em não sendo o caso de aplicar o artigo 129, VII, "fica afastada a possibilidade de se declarar desvio de patrimônio sendo o caso apenas de ineficácia do negócio entre as sociedades de créditos de ICMS, acrescidas a falta de processo administrativo ou de pedido do Estado e mais sem a comprovação do conluio fraudulento".

Assim neste processo há o afastamento do sócio e ou administrador por crimes falimentares **sem sentença transitado em julgado**, desde a data de 28/03/2018, isto e a mais de 05 anos, há uma espécie de inovação legislativa nestes autos e a falta do o devido processo legal.

A configuração do crime falimentar necessita da presença de três requisitos, sendo estes: a existência de um devedor empresário ou sociedade empresária que tenha sido proferida uma sentença declaratória de falência, ou que tenha concedido a



recuperação judicial ou extrajudicial e por fim, é necessário a ocorrência de fatos e atos provenientes de culpa constantes na lei de falência.

Faz-se de suma importância ressaltar que o elemento subjetivo deste crime é o dolo ou a culpa. Caso não esteja presente pelo menos **um deles não haverá punição.** (MOURA, 2011)

Pede-se providencias imediatas em referência ao mov. 2586.1

**II- DA MANIFESTAÇÃO DO MOV 2586.1 E MOV. 2805.1
AFRONTA DO ART 22§ 3 LF. Dos autos 0001887-17.2017.8.16.0094**

Segundo se depreende do artigo 22 § 3º Na falência, o administrador judicial **não poderá**, sem autorização judicial, após ouvidos o Comitê e o devedor no prazo comum de 2 (dois) dias, transigir sobre obrigações e direitos da massa falida e **conceder abatimento de dívidas**, ainda que sejam consideradas de difícil recebimento.

Não houve a citação do sócio Maria Aparecida Sposito e outros na ação de prestação de contas, mas o arresto o sequestro a arrecadação administração e venda de bens de terceiros e agora aluguel sem o contraditório e sem o devido processo legal acontece nestes autos.

A empresa BMG já está usando o patrimônio de terceiros, o entendimento do parquet do M.P. na possibilidade de recebimento de aluguel sem a oitiva das partes seja credor e proprietários e sem a devida autorização judicial, contrariando determinação legal pois pela lei o administrador está proibido de **transigir, ainda que as dividas sejam consideradas de difícil recebimento sem contraditório fica fácil para administrador cometer irregularidades.**



Ocorre nobre membro do Ministério Público, já autorizou os alugueres de terceiros no valor de R\$10.000,00 sem observar o valor oferecido pela empresa e inferior ao valor do laudo de avaliação indicou de R\$ 17.194,32, para ser exata em mov. 2954.2 assim o administrador em tese não poderá aceitar tal proposta descabida.

25	Caminhão M. Benz Avor	D55-2633	2006/2006	R\$	160.691,00	0,65	0,90	R\$	94.004,24	R\$	94.000,00	R\$	2.133,80
26	SR/RANDON SR PG	A05-8369	2007/2007	R\$	60.000,00	0,30	0,90	R\$	16.200,00	R\$	16.200,00	R\$	367,74
27	FEB/GOTTI	BWY-1758	1991/1991	R\$	38.000,00	0,08	0,90	R\$	2.736,00	R\$	2.700,00		
								R\$	882.136,82	R\$	883.700,00	R\$	17.194,12

Assim requer este FALIDO, opor-se ao recebimento de aluguel da forma e valor oferecido pela empresa BMG, aceita pelo administrador judicial, seja por contrariar a lei da falência que determina a impossibilidade de abatimento do valor apresentado pelos bens veículos pela impossibilidade de transigir sobre direitos do acervo da massa falida.

Ademais qual empresa não gostaria de usar 27 veículos de mais de um milhão de reais por dez mil reais de aluguel, Vossa Excelência pode certamente verificar que um simples veículo popular de aluguel, custa por um dia o valor aproximadamente de R\$100,00 a R\$200,00 reais para alugar mais despesas assim, por mês estaríamos falando em R\$ 6.000,00, então os valores apresentados no laudo e a proposta da empresa estão aquém do que efetivamente deveria ser considerado pelo aluguel e uso do veículo.



A empresa BMG, vem utilizando de bens que deveria permanecer em seu guarda como depositaria, inclusive não permitindo a fiscalização, encoberto por interesses da administradora Credibilita, requer Liminar a indicação do local onde está o bem, para sua fiscalização pelos proprietários.

Pois não apresentou tais bens no ato de formulação de pedido de aluguel porque pretende ficar utilizando e deteriorando de forma gratuita ao prejuízo da coletividade.

No que se refere aos autos de busca e apreensão acima citados além dos acima descritos são os seguintes bens que foram arrecadados e que nessa data ficam constituídos depositários: DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL - LDS-DG-900 e TRILHAMENTO AÉREO - TA

Iporã, 7 de junho de 2021.

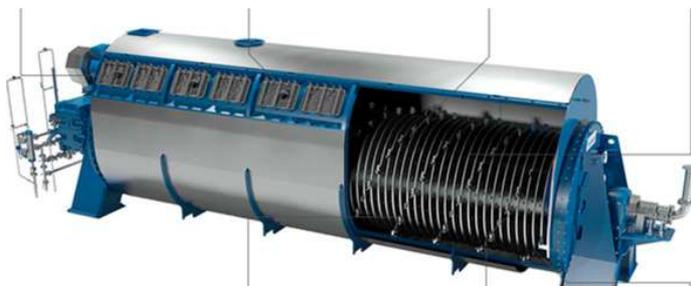



MARÇAL BISSOLI
REPRESENTANTE LEGAL
C.N.P.J. n.º 989.834/0002-06

BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 10.889.834/0004-78

<https://pt.haarslev.com/contact>, foto ilustrativa, do digestor não há como saber o preço, desconheço o bem e a propriedade.





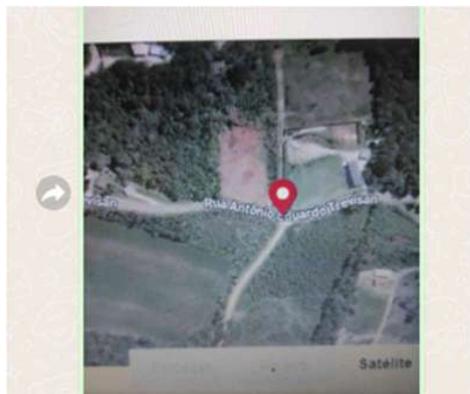
Diante da falta de boa-fé da empresa e administradora vem o requerente pedir e Solicitar de forma Liminar inspeção Judicial, e com acompanhamento das partes para visitar o local onde encontra-se os equipamentos, (i) DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL DG 900 E (ii) trilhamento aéreo TA de oito mil metros.

Não venha o administrador Judicial alegar que estes fatos são de fundamentação desarrazoadas, vez que, os documentos destas alegações foram juntados aos autos, pelo síndico da administradora de forma publica, basta um simples olhar atento, que podemos perceber o grande prejuízo, que os credores e as partes terceiras não condenadas, estão sofrendo pelo perdimento e a deterioração de seus bens.

Pela constatação realizada no mov.2951.1 auto de Avaliação dos bens, existe veículos sendo utilizado na cidade de Almirante Tamandaré e também é de conhecimento de todos que os veículos vêm sendo utilizados pela empresa BMG, (caminhões, tratores, roçadeira, motos) desde a aquisição no leilão o que não e legalmente permitido o uso pelo deteriorando os bens que não lhe pertencem e de acervo futuro dos créditos da coletividade.

Observe atentamente o mov. 2951.1 constata-se que o veículo de contêiner está localizado no item 3- Rua Antônio Eduardo Trevisan 120 - Almirante Tamandaré, local onde foi removido pelos administradores e a empresa BMG conforme laudo.





PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2954.1 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Petção

SR/RANDON SR CO, placas APB-8717, Cinza 2007/2007, chassi 9ADJ122377M253644, renavam 930369084. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (até a data da arrematação), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas:** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 14.200,00**

CONTAINER, cor Branca. **Estado do bem:** Bem em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue no estado em que encontra, sem garantia. Devem os interessados, antes do leilão, vistoriar o bem, verificando a quantidade e qualidade do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. Bem armazenado à rua Antônio Eduardo Trevisan, 120, CEP 83.513-160, Almirante Tamandaré/PR (mapa de localização consta no laudo de avaliação). **Visitas mediante contato prévio.** É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem arrematado. **Detalhes e Informações:** Maiores detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 118 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Avaliação: R\$ 11.300,00**

<https://goo.gl/maps/Uk3m53f9gEBn1R2S8>

]





Pelas fotos do avaliador, alguns bem estão sendo utilizados pela empresa BMG, por exemplo pelas fotos do laudo apresentam-se como sucata e por mal alojamento e o tempo estão deteriorando, pois, a empresa BMG.

Observe os veículos de terceiros estão sendo usados com LOGO MARCA, pela BMG, não é de sua propriedade, INCLUSIVE O TRATOR também que não é de sua propriedade.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3282103227 5524L 63716

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3282103227 5524L 63716

Outra inconsistência do laudo avaliado, apresentou o veículo CIK 5957, sem valor econômico em sua venda, insisto que deva ser feita uma inspeção oficial, do estado com as partes terceiras proprietárias para verificar das condições reais dos bens, haja vista a extinção do soerguimento empresarial da Transportadora 3P, pelo perdimento de seus bens, no ano de 2020, quando da arrecadação de os veículos, em tese estavam em perfeita funcionamento e ficam sob a responsabilidade do síndico e da empresa BMG.

CAMINHÃO VW 12.140, placas CIK-5957	R\$ 25.700,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veículo com estado de conservação que inviabiliza a locação
--------------------------------------------	---------------	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------



A empresa BMG, alega que há uma má impressão aos visitantes nacionais e internacionais destes equipamentos, que estão se deteriorando, mas não elucida quais são estes equipamento e veículos, vez que no laudo do avaliador apenas constata veículo que inviabiliza locação, e se realmente estes veículos estão em má condições de uso, devem ser vistoriados pelos proprietários pelo princípio do contraditório para verificação das reais condições dos bens (considerando que não há sentença definitiva da ação de desconsideração P Jurídica, capaz de ensejar responsabilidade de terceiros sem sentença), para ter-se a certeza do estado de conservação e local em que estão estes veículos e equipamentos estão.

VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978	R\$ 1.400,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
GM OPALA, placas BIG-8614	R\$ 7.100,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação

Outra questão relevante apresentada nos autos são os Veículos como GM OPALA, são de terceiros pessoas físicas terceiros proprietários que não foram intimados para acompanhar quaisquer atos seja de expropriação de arrecadação e de vistoria e agora de aluguel o que afronta o devido processo legal e a segurança jurídica.

E mais em sendo estes veículos, sucatas devem ser leiloados em caso de negativa devolvidos aos proprietários, mas com contraditório, pois não pertencem a massa falida após ouvido comitê de credores e as partes.

Não há como a administradora e empresa BMG negar que o veículo Containers não está utilizando por terceiros em outra cidade pois contata-se tais informações no laudo de avaliação contratado pelo perito de sua confiança.



DOCUMENTO FALSO

Ainda em relação a apresentação de doc. De mov. 1.23, apresenta-se como documento falso, pois o CNPJ, da empresa Frig. Larissa está indicada **com o CPF**, o que seria impossível existir.

Assim o documento apresentado pela administrado Creditibila aprovado pelo Parquet é um documento FALSO, o depósito foi para conta de uma pessoa física, assim há uma evidente fraude **CPF N° 000.283.966/25, mov. 1.23** autos 0000156-15.2019.8.16.0094

Comprovante de Transação Bancária
 Bradesco Net Empresa
 Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
 Data da operação: 10/09/2018 - 07h18
 N° de controle: 327214382894920088 | Documento: 4382541

Conta de débito: Agência: 5723 | Conta: 0056853-8 | Tipo: Conta-Corrente
 Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER | CNPJ: 026.649.263/0001-10

Nome do favorecido: Frigorifico Larissa
 CPF: 000.283.996/25
 Conta de crédito: Banco: 749 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. | Agência: 0726 | Conta: 0084557
 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV
 Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA
 Valor: R\$ 6.000,00
 Tarifa: R\$ 9,70
 Valor total: R\$ 6009,70
 Tipo de transferência: TED - Titularidade diferente
 Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
 Data de débito: 10/09/2018

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação:
 1L4#UJ0E 3juvucyC e2*F9bot 123yai8F NTDrMaTc h2ieVLSj 99p14B2p kDXMcIxy
 IYcSpWtd TidsT7WF Hote#Gah H75LwA*? wLusR#tS fwBRv8hj CnvD3A#E 5oJMaGr5
 C3DR LZza 82wWqC9k 7jdsxNBP 2ArVcFtc tbb4n8C# 1fw0Bwz 14087258 78025760

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ-PR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDKT_AZ867_SBA9M_E22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ-PR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

Requer providencias para o afastamento imediato do administrador, pois a ele compete zelar pelos bens a ele entregues sob pena de destituição e crime de responsabilidade, o container, auto de avaliação, jamais poderia estar na cidade de Almirante Tamandaré, devendo o ministério público tomara as devidas mediadas criminais cabíveis, caminhões com logo marca da empresa BMG.

Devendo o MP, intervir no feito e cessar imediatamente o uso e inclusive sua remoção.

DA AQUISICAO DOS TERRENOS DE FORMA GRATUITA

O valor da venda era R\$ 8.299.372,65 venda realizada por leilão no valor de R\$ 7.799.872,65 , assim tal abatimento em tese deveria constar em blocos separados.

Valor total da avaliação: R\$ 8.299.372,65,00 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) (seq. 1.021.2).

Contudo, necessária se faz uma observação: os terrenos - **imóveis de matrículas n. 11.911 e 11.913** do CRI desta comarca de Iporã (seq. 1.45 e 1.46) - sobre os quais está edificado o Frigorífico Larissa e parte de suas benfeitorias – não são, ao menos até então, de propriedade da falida e, portanto, não integram, ao menos até então, os bens a serem alienados.

Portanto, excluindo-se o valor dos terrenos acima especificados consistentes nos imóveis de matrículas n. 11.911 e 11.913 do CRI – avaliados em R\$ 499.500,00, chega-se ao valor final dos bens da massa falida, compostos pelas máquinas, equipamentos, benfeitorias e fábrica de ração, conforme arrecadação de seq. 955.7, 1.021.2 e 1.081.2/1.081.3, no importe de **RS 7.799.872,65** (sete milhões, setecentos e setenta e nove mil e sessenta e cinco centavos).

A empresa BMG adquiriu em primeiro, os bens no montante de.;

Informe MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, R\$
r.las.br/projudi/ - Identificador: PJYL9.95M7C CREY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY22 7Y2KL E3GQF MRPHA



LOTE Nº 25257.001: **LOTE 01**: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS): R\$ 2.225.978,00

Valores já pagos (10%): R\$ 222.597,80

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 2.003.380,20

LOTE Nº 25258.003: **LOTE 03**: MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÁ/PR: R\$ 293.123,21

Valores já pagos (10%): R\$ 83.500,00

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 753.500,00

Lote 02 – valores se apresentam de caução no montante de MOV. 2230.1 R\$ 552.347,30 e pagamento avista, e mov. 3043 e 3044, e mais 30 parcelas.

<i>III- DOS VALORES DE ATIVOS E PASIVOS DA MASSA FALIDA</i>
<i>IV-AUSENCIA DE APRESENTAÇÃO de valores em guarda pela administradora DE R\$5.000,000,00 deposito em juízo, sendo utilizado.</i>
<i>IV- AUSENCIA DE NOTA FISCAIS - RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$ 2.000,000,00 DOIS MILHOES DE REAIS E EXTRATOS BANCARIOS</i>

Em mov. 431.7, houve a apresentação do quadro de credores



IV – CREDORES ME E EPP: R\$ 757.962,10. (13 Credores).

Resumo do Edital de Credores		
Classes	Número de Credores	Valor Total em R\$
Classe I - Trabalhista	19	212.079,17
Classe III - Quirografário	25	16.677.454,68
Classe IV - ME e EPP	13	757.962,10
	57	17.647.495,95

Inexiste nesta apresentação o depósito de R\$5.000.000,00 cinco milhões de reais neste juízo, em ação face a Copel, *bis in idem*, e que não existe qualquer referência da adj., na apresentação de contas, no quadro de credores, conforme informação da decisão judicial, já houve retirada dos valores.

UMA IMPORTANTE OBSERVAÇÃO: o dinheiro existente e que está depositado em conta judicial vinculada ao processo de falência n. 1887-17.2017.8.16.0094 para pagamento de credores é proveniente de depósitos que haviam sido feitos pelo Frigorífico Larissa Ltda. nos autos do processo n. 0001386-34.2015.8.16.0094 ajuizado contra a Copel Distribuição S/A.

Neste processo n. 0001386-34.2015.8.16.0094, houve decisão que rejeitou o pedido da COPEL e, assim, determinou a imediata transferência dos valores para o processo de falência, a saber:

“Em face do exposto, indefiro o pedido de seq. 200.1 e, por consequência, determino a imediata transferência da totalidade dos valores depositados no presente feito para conta vinculada ao processo de falência n. 0001887-17.2017.8.16.0094”.

Em face da decisão acima, a COPEL interpôs agravo de instrumento, cujo pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal foi indeferido – seq. 12.1 dos autos 0009496-37.2020.8.16.000.

Houve o Recebimento do pagamento da venda do leilão a vista - segundo edital, mov. 2502. Lote mov. 2522,1



LOTE Nº 25257.001: **LOTE 01**: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS): R\$ 2.225.978,00

Valores já pagos (10%): R\$ 222.597,80

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 2.003,380,20

LOTE Nº 25258.003: **LOTE 03**: MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÁ/PR: R\$ 293.123,21

Valores já pagos (10%): R\$ 83.500,00

SALDO PAGO, QUITADO: R\$ 753.500,00

Lote 02 – valores se apresentam de caução no montante de MOV. 2230.1 R\$ 552.347,30 e pagamento avista, e mov. 3043 e 3044, e mais 30 parcelas.

AVISO: O LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1163.2, emitido em nome de CONSULTOR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO JUNTADE DE MOV. 1163.2 e ratificado no mov. 1163.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 5.086.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 5.523.473,00. **Lance inicial em primeiro leilão** (valor atualizado da avaliação): **R\$ 5.523.473,00**. **Lance inicial em segundo leilão** (70% do valor atualizado da avaliação): **R\$ 3.866.431,10**

ITEM	TOTAL
Laudo de Avaliação	R\$ 1.450.000,00
Arrematação Lote 01 (entrada de 10% + quitação)	R\$ 2.225.978,00
Arrematação Lote 03 (entrada de 10% + quitação)	R\$ 837.000,00
Pagamento 21 Parcelas Lote 02	R\$ 4.163.400,90
Parcelas Futuras Lote 02 valor base: R\$ 2.037.883,23	R\$ 2.037.883,23
Copel	R\$ 5.000.000,00



Mercedes Benz Axor, placas BEM-3529	R\$ 145.000,00	AUTOS: 0000862- 89.2015.5.09.0025
Volvo VM 260 6x2R, placas EGU-3815	R\$ 95.000,00	AUTOS: 0000333- 70.2018.5.09.0025
Ford Cargo 2429 S, placas FUN-8748	R\$ 150.000,00	AUTOS: 0000761- 52.2018.5.09.0025

32 VEÍCULOS RENAJUD	R\$ 2.612.932,00	MOV. 77.5 MOV. 77.8 MOV. 77.9
DIGESTOR PARA PRODUTO ANIMAL DG-900	R\$ 200.000,00	MOV. 2586.2
TRILHAMENTO AÉREO TA DE 8 MIL METROS	R\$ 300.000,00	MOV. 2586.2
2.000 ANIMAIS	R\$ 2.000.000,00	
VALOR TOTAL EM CAIXA:	R\$ 21.217.194,13	
CREDORES:	R\$ 17.647.495,95	
VALOR RESTANTE:	R\$ 3.569.698,18	



<u>PAGAMENTO</u> <u>INDICADO</u> PAULO ROGÉRIO SPOSITO	R\$ 8.000.000,00	MOV. 1901
-------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----------

Considerando que falência não é uma dissolução irregular, e sim. Regular, há normais internacionais, que garantem o respeito o contraditório aos responsáveis pela sociedade e principalmente a terceiros.

Total já arrecadado pela massa em conta o valor de aproximadamente R\$ R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões) em dinheiro em conta.

Razão Social do Credor	CPF/CNPJ	Classe	Moeda	Valor
ABRELINO CIELO	145.856.189-53	Classe III	BRL	363.709,73
ALAIOR BRESSAN	644.018.129-72	Classe III	BRL	289.929,71
ANEUCEMAR BRESSAN	577.240.599-34	Classe III	BRL	354.808,84
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	Classe III	BRL	434.022,47
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	Classe III	BRL	577.413,70
CARUTO SCHULZ	662.603.539-87	Classe III	BRL	232.973,00
CARNEIRO E LUDEKE LTDA	09.007.607/0001-78	Classe III	BRL	810.687,34
CEDIVAN LIRA /SUZAMAR MARIA PILATTI	033.438.019-76	Classe III	BRL	154.273,38
COASIG - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE GUARACABA	18.398.064/0003-10	Classe III	BRL	128.000,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	06.292.922/0007-91	Classe III	BRL	384.732,30
COPEL - COMP. PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA	76.483.817/0001-20	Classe III	BRL	12.160.890,62
DEOCLÉCIO FICAGNA / ROSELI GRASSI	836.514.709-20	Classe III	BRL	132.037,20
DEWES & DEWES LTDA	09.484.567/0002-70	Classe III	BRL	75.184,20
DIONISIO BRIESCH	467.065.189-72	Classe III	BRL	10.638,60
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.	00.428.307/0001-98	Classe III	BRL	285,50
FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0001-30	Classe III	BRL	95.266,56
GILBERTO VANIR BONI	056.999.319-96	Classe III	BRL	24.721,27
JONAS MARCELO SCHLENDER	058.584.599-94	Classe III	BRL	40.864,20
LOVANI GENS BERWANGER	524.276.259-49	Classe III	BRL	124.904,49
MAURO ANTONIO ANDREOLLA / NILVA ROSSET ANDREOLLA	937.278.609-87	Classe III	BRL	81.411,01
MICROVET- MICROBIOLOGIA VETERINARIA ESPECIAL LTDA	26.233.064/0001-26	Classe III	BRL	2.043,35
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0055-03	Classe III	BRL	70.000,00
PASINATO E FILHO LTDA	06.072.756/0001-22	Classe III	BRL	10.000,00
PLASTICOM PLAST IND E COM LTDA	01.773.454/0001-50	Classe III	BRL	61.808,87
SALUS COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E NUTRIÇÃO A	12.459.961/0001-48	Classe III	BRL	71.791,00
Total Classe III			25	16.692.397,34



Clamo a Vossa Excelência que exclua valores depositados dos credito face a Copel apresentando um extrato atualizado e ou exclua tais créditos no concurso de credores, pois são indevidos, e não permita a utilização destes valores, em respeito a toda coletividade.

Em referência aos meses de débitos da conta de luz, ainda que venha ser vitoriosa na ação a empresa Copel, o que não é o caso, terá a empresa devedora massa Falida por Lei, direito ao abatimento dos valores já depositados, assim não deveria constar o valor total de créditos, da massa falida, sob pena de da empresa Copel receber seus créditos duas vezes- quadro de credores, e após a decisão judicial, o que caracteriza bis in idem o que e vedado pela lei.

Assim o quadro de credores da massa falida será muito menor para o pagamento de valores da ação coletiva.

Somando a este cenário ainda temos, conforme as folhas juntadas aos autos mov. 258.1 relatos do Porteiro, que existia oitocentos animais, o que não é o correto sendo verificável SOMENTE através das notas fiscais de produtor, notas fiscais de vendas e GTA, o que não se apresenta nos autos da prestação de contas.

Somam-se a esse valor o montante de mais de R\$ 1.000.000,00, vendas de varejo o que não se apresenta na ação de apresentação de contas da ADJ, pois, possui apenas **alguns** extratos bancários. Como não existe notas fiscais de vendas de produtos, na apresentação de contas não há a menor possibilidade de conferencia, pois, os pagamentos das vendas em varejo eram efetivados por cheques, e não há nenhuma menção deles.

**FALTA DAS NOTAS FISCAIS E VALORES DE VENDA DE 2.000 ANIMAIS
AUSENCIA DE R\$2.000.000,00(dois milhões de reais)**



Sendo que inexistente na ação de apresentação de contas qualquer nota fiscal, de venda ou ainda inúmeras irregularidades pois apresentação de contas, não é um simples relatório com saldos bancários, devendo existir uma nova fiscalização/contabilização de terceira pessoa e participação dos terceiros interessados, em toda a documentação da sociedade desde 28/03/2018, data do impedimento da entrada dos sócios na sociedade, devendo a administradora informar onde se encontram tais documentos, e se houver nova perícia deve-se buscar o pagamento de tais despesas pelo crédito da massa falida e a responsabilidade do administrador judicial.

Indagando-se sobre a existência de suínos na granja de engorda, localizada na estrada Margarete neste Município de Iporã, obteve-se informação positiva, ao que, acompanhados pelo senhor Levi de Souza da Silva, funcionário do Frigorífico, o senhor Inor Silva dos Santos e este Oficial de Justiça, dirigiram-se ao local, sendo certo que lá estando, depois de detida análise, apurou-se que existiam na granja (naquele momento), por amostragem, uma quantidade aproximada de 800 suínos, todos em ponto de abate.

A empresa Credibilidade em sua apresentação de contas juntou como despesas no período no período de 28 de março de 2018 a janeiro de 2020, mas apresentou contas de despesas desde 2017, o verdadeiro absurdo, pelas tabelas de gastos de despesas mensais no montante entre R\$18.000,00 a R\$20.000,00, por mês na média R\$ 19.000,00 **para a realização de todas as atividades da empresa**, mas os gastos mensais do administrador ultrapassam de R\$20.000,00 por mês



Em tese se R\$ 19,000,00 VEZES X 22 MESES a empresa teve de despesas, o valor de R\$ 418.000,00 vamos colar R\$500,000,00, a administradora entrou na empresa em tese com 800 animais em tese de arrecadação o valor de R\$ 800.000,00 em tese ainda sobriaria em caixa, R\$300,000,00 quando na verdade o saldo é negativo na prestação de contas se for comprovado que tinha 2.000 animais, teremos um valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) que não aparecem nas contas.

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.21 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas agosto 1

BANCO SICREDI - Agosto/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Complemento	Entrada	Saida
01/08/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI			40,16
07/08/2018	Sicredi	I.R.R.F - IMPOSTO RENDA	RECEITA FEDERAL	COMP_MAI0/2018		403,40
08/08/2018	Sicredi	REAP/RECEB. CH DEV.	ROBERTO BONATTO		10.264,00	
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	FABIANO ANGELO DASILVA	01/07 a 31/07/18		1.333,00
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	JAIR DE ALMEIDA	01/07 a 31/07/18		1.378,00
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	RENATA CARVALHO DA SILVA	01/07 a 31/07/18		1.333,00
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO LOBO DE ALMEIDA	01/07 a 31/07/18		890,00
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	NIVALDO ALVES PEREIRA	01/07 a 31/07/18		1.378,00
10/08/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
10/08/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
10/08/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	PIO COSTA BARROS	01/07 a 31/07/18		4.999,99
10/08/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
					10.264,00	11.769,95

1º 11.419/2006: resolução do Projudi, do TJPROE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA



pretendido, ou seja, a responsabilidade solidaria de terceiros, o que não é permitido pela lei sem crime falimentar ou sentença transitada em julgado.

Nobre julgador estamos falando em milhões de reais, dinheiro que nunca vi ao longo de mais de 25 anos como profissional, dinheiro de terceiros sendo gerido, e administrado e fiscalizado por uma única pessoa, o que trago neste petitório, são dados reais, de documentos juntados aos autos da ação coletiva, considerando os poucos documentos juntados pelo síndico da massa falida e o mais grave sem contraditório.

Diante dos fatos narrados, requer ao ministério Público para que tome as devidas providencias, para garantir que o valor depositado nos autos da Copel, não sejam mais retiradas das contas.

Devendo ser oficiado o Ministério Público tomar as devidas providencias face a administradora por desvio de bens, ocultação e uso de patrimônio de terceiros, para informar e esclarecer onde estão localizados estes veículos, que foram arrestados e bloqueados de terceiros, que estavam no pátio da empresa e o local, possa qualquer pessoa os encontrar.

Dos veículos estão em posse da BMG, desde 28/03/2018, Vossa Excelência determine que a empresa BMG, cesse o uso dos veículos, equipamentos tratores de terceiros e libere o acesso para conferência das partes proprietários.

DAS VENDAS DE BENS ATIVOS NO PERIODO 28/03/2018 ATE O FIM DA
SUA ATIVIDADE

Valores aproximados por não existir documentos de notas fiscais de vendas nos autos considerando inclusive que no mês de marco de 2018, segundo Declaração



do contador o valor era de R\$487,038,37, pois tais recebimento foram realizados no mês de abril de 2018, em cheques e outros, o que não se apresentam nos autos.

 **Frigorífico Larissa Ltda.**

DECLARAÇÃO DO FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa FRIGORÍFICO LARISSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0001-90 com sede à Rua Girassol nº 168, Loteamento Industrial Coral – Mauá-SP e FRIGORÍFICO LARISSA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0002-70 com sede à Rodovia BR 272 Km 207, Área Industrial, Iporã-PR, realizou nos últimos 12 meses, o faturamento bruto abaixo

Relação de Faturamento:

Mês/Ano	Faturamento
01/2018	752.467,17
02/2018	368.357,28
03/2018	487.038,37
04/2018	247.296,90
05/2018	
06/2018	
07/2018	
08/2018	
09/2018	
10/2018	
11/2018	
12/2018	
Total	1.855.189,72

Mauá, SP, 08 de Maio de 2018

Paulo Sposito
Cpf nº 309.911.538-04

Pio Costa Barros
CRC-PR 0328270-3

Rua Girassol, nº 168 – Bairro: Sertãozinho – Mauá – SP – Cnpj nº 00.283.996/0001-90



TABELAS		SIMPLES NACIONAL 2018 -			
COMP	INDUSTRIA (VENDA)	COMERCIO (REVENDA)	SERV ANEXO III	FAT TOTAL MÊS	FAT 12 MESES
Jan/2017	-	-	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Fev/2017	-	-	60.000,00	60.000,00	79.000,00
Mar/2017	-	-	48.100,00	48.100,00	127.100,00
Abr/2017	-	-	106.000,00	106.000,00	233.100,00
Mai/2017	-	-	107.000,00	107.000,00	340.100,00
Jun/2017	-	-	114.000,00	114.000,00	454.100,00
Jul/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	596.600,00
Ago/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	739.100,00
Set/2017	-	-	172.000,00	172.000,00	911.100,00
Out/2017	-	-	160.000,00	160.000,00	1.071.100,00
Nov/2017	-	-	180.000,00	180.000,00	1.232.100,00
Dez/2017	-	-	200.000,00	200.000,00	1.451.100,00
Jan/2018	-	-	165.000,00	165.000,00	1.597.100,00
Fev/2018	-	-	160.000,00	160.000,00	1.697.100,00
Mar/2018	-	-	220.000,00	220.000,00	1.869.000,00
Abr/2018	-	-	148.000,00	148.000,00	1.911.000,00
Mai/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	1.954.000,00
Jun/2018	-	-	147.000,00	147.000,00	1.987.000,00
Jul/2018	-	-	142.000,00	142.000,00	1.986.500,00
Ago/2018	-	-	143.000,00	143.000,00	1.987.000,00
Set/2018	-	-	250.000,00	250.000,00	2.065.000,00
Out/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	2.055.000,00
Nov/2018	-	-	155.000,00	155.000,00	2.030.000,00
Dez/2018	-	-	185.000,00	185.000,00	2.015.000,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

Impugnar as contas apresentadas pela administradora, pôr não constarem qualquer APRESENTAÇÃO dos recebimentos de notas fiscais, GTAS, E DOCUMENTOS CONTÁBEIS VALIDOS, e extratos bancários.

AOS VALORES DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS

Os valores apresentam-se de forma incompleta, porque apresentar apenas de recebimentos de contas bancarias, não é apresentação de contas, nos autos recebimentos e despesas, sem nenhuma apresentação de notas fiscais de vendas emitidas pela empresa, sem recibos sem Gtas, valores duplicados, e saldos errados.

Sabe-se que existiam aproximadamente em tese dois mil animais OU MAIS no campo, quando da retirada dos sócios, o que para se afirmar a quantidade real de animais necessita de todas as notas fiscais de vendas desde 28/03/2018 até a última emitida pela sociedade, bem como todas as GTAS, (guia de transito animal), extratos bancários completos.

Existe apenas um extrato bancário completo da conta do Bradesco, alguns meses da conta do Sicred, e nenhum extrato da conta da Caixa econômica Federal

Basta um simples olhar de forma não técnica, para observar as irregularidades vistas por mim Paulo, que não sou contabilista, e nunca tive acesso as documentações



da empresa, assim é necessária análise de um especialista contabilista, com toda a documentação necessária para tal análise.

Tais irregularidades devem ser vistas pelo Ilustro representante do Ministério Público.

No primeiro mês da a apresentação de contas mov. 1.1 fls 4., o saldo do Banco Bradesco apresenta-se no montante de R\$1,00 (um real), mas se observar o extrato juntado aos autos – tem-se aplicação e o saldo final é de R\$ 6.252,28, assim qualquer conta posterior estar fadada a fraude.

Valor inicial em 28/03/2018 apresenta-se como R\$ 207.517,44 valor apresentado pela ADJ, R\$236.688,32, observe que temos uma irregularidade insanável, vez que tal valor foi retirado da empresa e se cumulando em valores a menos face a administradora.

Abril de 2018:

RELATÓRIO SALDOS CONTAS MOVIMENTO				
Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Conta Caixa				
Caixa	0,00	21.278,25	20.792,49	485,76
Cheque devolvido	9.615,00	360,00	0,00	9.975,00
Conta Caixa - Total	9.615,00	21.638,25	20.792,49	10.460,76
Conta Banco				
Sicredi	5,71	19.709,00	421,78	19.292,93
Bradesco	-236.694,03	459.728,52	223.033,49	1,00
Conta Banco - Total	-236.688,32	479.437,52	223.455,27	19.293,93
Total Geral	-227.073,32	501.075,77	244.247,76	29.754,69
Caixa Disponível				19.779,69



PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

		Extrato Mensal / Por Período			
Bradesco		FRIGORIFICO LARISSA LTDA CNPJ: 000.283.996/0002-70			
Net Empresa		Nome do usuário: inor silva santos			
		Data da operação: 19/07/2018 - 11h34			
Agência Conta		Total Disponível (R\$)		Total (R\$)	
01314 0008348-8		-9.266,98		-9.266,98	
Extrato de: Ag: 1314 CC: 0008348-8 Entre 29/03/2018 e 30/04/2018					
Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.947,40		-205.570,04
	Valor Disponível				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	20.838,56		-184.731,48
	Valor Disponível				

Sendo que o saldo no final do mês 04/2018 representa R\$ 6.250,08 tendo inclusive aplicações, em desacordo com o apresentado na prestação de contas de R\$1,00.

30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	577,53		578,53
	Valor Disponível				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,04	575,50
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	565,50
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	1263323		-564,50	1,00
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Para completar a apresentação da adj, temos fls 55 entradas e saídas pela simples soma não batem com o valor apresentado pela adj., de um real, R\$1,00, pois existe saída para aplicação, assim o saldo não poderia estar com R\$1,00.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

27/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		1.013,30
30/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	577,53	
30/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
30/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		564,59
				459.728,52	223.033,49

Em mov. Mov. 1.3 fls 54 temos dois pagamentos duplicados, sem contra recibos André Soares Moreno valor, **R\$ 1.146,00 recebeu duas vezes**, sem qualquer recibo.

03/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		23.101,60
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		29,80
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA		1.500,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00



Outra informação irregular pagamento de salário de Marcos Goulart, no valor de R\$ 5.000,00 não existe **qualquer comprovante de registro** ou recibo assinado pela parte.

02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS		670,40
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	MARCOS GOULART		5.000,00

Inúmeras despesas do administrador, sem comprovante ou lastro de seus gastos.



PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Sabe-se que para a apresentação de contas recibos simples sem contraprestação e assinatura das partes não valem como despesas contábeis, e nos autos existem inúmeros destes recibos, devendo serem removidas do processo, caso não tenham sido declaradas.

Abril de 2018:

RELATÓRIO SALDOS CONTAS MOVIMENTO				
	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Conta Caixa				
Caixa	0,00	21.278,25	20.792,49	485,76
Cheque devolvido	9.615,00	360,00	0,00	9.975,00
Conta Caixa - Total	9.615,00	21.638,25	20.792,49	10.460,76
Conta Banco				
Sicredi	5,71	19.709,00	421,78	19.292,93
Bradesco	-236.694,03	459.728,52	223.033,49	1,00
Conta Banco - Total	-236.688,32	479.437,52	223.455,27	19.293,93
Total Geral	-227.073,32	501.075,77	244.247,76	29.754,69
Caixa Disponível				19.779,69

Extrato mov. 1.3 fls. 56 valores inicial R\$207.517,44 e não R\$236.694.03
OBSERVE O EXTRATO ABAIXO.



Agência Conta		Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01314 0008348-8		-9.286,98	-9.286,98

Extrato de: Ag: 1314 | CC: 0008348-8 | Entre 29/03/2018 e 30/04/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.947,40		-205.570,04
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	20.838,58		-184.731,48

Sendo que o saldo no final do mês 04/2018 representa R\$ 6.250,08 tendo **inclusive aplicações**, em desacordo com o apresentado na prestação de contas.

30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	577,53		578,53
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	575,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-10,00	565,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	1283323		-564,59	1,00
	APLIC INVEST FACIL				
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Para completar a apresentação da adj, temos fls 55 entradas e saídas pela simples soma não batem com o valor apresentado pela adj., de um real, R\$1,00.

27/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		1.013,58
30/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	577,53	
30/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
30/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		564,59
				459.728,52	223.033,49

Não é permitido por Lei na apresentação de contas recibos simples sem contraprestação e assinatura das partes não valem como despesas contábeis, e nos autos existem inúmeros destes recibos, devendo serem removidas do processo, caso não tenham sido declaradas.

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



28/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		267,90	
29/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		233,20	
29/04/2018	Caixa	PAGAMENTO SALÁRIO	CAMILA NOGUEIRA			2.998,20
29/04/2018	Caixa		ALEX SANDRO D CARVALHO	Sistema Nask		350,00
30/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		576,00	
30/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		1.632,00	

TED, DE O PAGAMANTO referente ao mês 06, MAS O RECIBO DO MÊS 03.



Associado: FRIGORIFICO LARISSA LTDA
 Cooperativa: 0726 Conta Corrente: 08455-7 Impresso em 29/06/2018 17:26:51

TED Outra Titularidade

Solicitante: PIO COSTA BARROS
 Cooperativa Origem: 0726
 Conta Origem: 08455-7
 Número de Controle: 324069078
 Instituição: ITAU UNIBANCO
 Cooperativa/Agência: 3879
 Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
 Conta Destino: 027583
 Favorecido: PIO COSTA BARROS
 CPF/CNPJ: 488 254 419-91
 Data Transferência: 06/06/2018
 Hora Transferência: 10:59:34
Valor a Transferir (R\$): 5.532,00
 Finalidade: CREDITO EM CONTA
 Motivo Transferência:
 Identificador:
 Tarifa (R\$): 4,80
 Autenticação Eletrônica: 6BA6.9B2F.9B78.0B9A.BFEC.7BEF.DA3A.2395
 Autorizadores: INOR SILVA DOS SANTOS - Autorizado

* A transação acima foi realizada via Score Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
 * Os dados digitais são de responsabilidade do usuário.

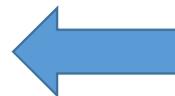
Pagamento do mês 06 com recibo igual do mês 03/2018. Ilegal.

RECIBO DE SALÁRIO

EMPRESA: 00.283.996/0002-70
 FRIGORIFICO LARISSA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SRS - KM 207
 CEP: 580-000 - PORÁ - PB MÊS/FÉRIAS: 03/2018 SALÁRIO BASE:

VENCIMENTOS		DESCONTOS	
ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR
HORAS A	88.552,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
13º FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMILIA - QUOTAS			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPÓS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SEM DISCRIMINAÇÃO
 2018 30 2018



Recibos idênticos da página 43 e pagina 260, o que constata crime.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO

EMPRESA: 00.283.996/0002-70 CNPJ

EMP: FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. *Pro Lays Correa*

RODOVIA BR 272 - KM 207 MÊS/PERÍODO: 03/2018 SALÁRIO BASE

CPF: 87.560.000 - IPORÁ - PR

VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	<i>R\$ 5532,00</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	

VALOR POR EXTENSO

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA *39.974,00* de 2018

ASSINATURA: *Antônio Correia*



Da pessoa Antônio Correia estão comprovando pagamento do mês 06, com o **recibo do mês 03.**, assim inexistente o recibo do **mês 06**, o que é ilegal e fraudulento, será que Antônio Correia recebeu seu salário.

FRAUDE

Pagamento para Frigorifico Larissa com comprovante de CPF, sendo que o frig. Larissa tem FRAUDE .MOV 1.23 PROC 000156-15.2018.8.6.0094

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

		Comprovante de Transação Bancária Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED) Data da operação: 10/09/2018 - 07h18 Nº de controle: 327214382894920088 Documento: 4382541	
Conta de débito: Agência: 5723 Conta: 0056853-8 Tipo: Conta-Corrente Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER CNPJ: 026.649.263/0001-10			
Nome do favorecido: Frigorifico Larissa CPF: 000.283.996-25 Conta de crédito: Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 0726 Conta: 0084557 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA Valor: R\$ 6.000,00 Tarifa: R\$ 9,70 Valor total: R\$ 6009,70			
Tipo de transferência: TED - Titularidade diferente Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito Data de débito: 10/09/2018			
A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito			
Autenticação:			
iL##UJ0Z BjuvucgC e2^F9bot i23yai8F N7DrMaTc h2ieYLBj 9Ppi4B2p kSXMCIxy IYcSpWId TfdrT?WF HobasGah H?SLwA? wLusR#tS fwBRv8hj CnvD3A#E 5nJWaGr5 C3DRLE22a @ZwWqC9k 7jdSxNBP 2ArVcFfc tBb4mBU# 1fw0BwBs 14087258 78025760			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvidoria	Alô Bradesco 0800 704 8383 0800 727 9933	Deficiente Auditivo ou de Faixa 0800 722 0099 Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Recibo de 405,94, com comprovante apenas de 150,00, e o restante sem lastro, com recibo de **Compra de Supermercado de pessoa física, o que não é permitido na legislação.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

RECIBO

R\$=150,00

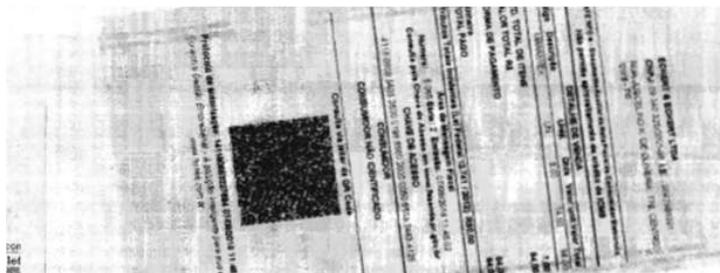
Recebi de: Frigorífico Larissa Ltda – CNPJ nº 00.283.996/0002-70 – estabelecido nesta Cidade de Iporã, Estado do Paraná, a importância de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) – referente ao valor da Compra de Gás para Empilhadeira, feito junto a: Tropical Gás, utilizado no descarte dos Produtos Condensados pelo MAPA, em 08/06/2018

Iporã, Pr., 08/06/2018


PIO COSTA BARROS



Recibo de pessoa física, não pode existir na empresa, utilizou para que, e para quem.



PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

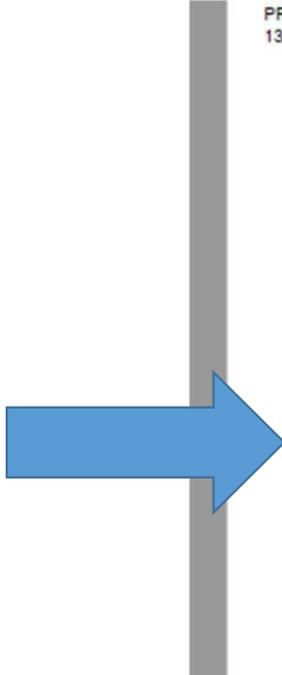


Inúmeros Teds, para empresa Credibilita, sem contraprestação o que e ilegal.

MOV. 2586,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 13.12 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo
 13/02/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Prestação de contas nov/2019



01/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	224,39
01/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	219,59
05/11/2019	CESTA DE RELACIONAMENTO		-44,50	175,09
12/11/2019	TED 26649263000110 CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUD	432597	250,00	425,09
12/11/2019	DEBITO TED/IB 09345750967 CAMILA TAYANE DE FREIT	102614	-350,00	75,09
26/11/2019	TED 26649263000110 CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUD	619550	11.850,00	11.925,09
26/11/2019	DEBITO TED/IB 08230120935 CAMILA LOPES DIAS ARRO	103341	-1.500,00	10.425,09
26/11/2019	DOC/TED PESSOAL		-4,80	10.420,29

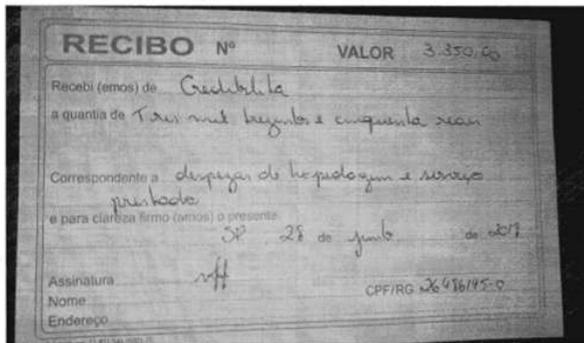
Ted, do que - Sem comprovantes e ou recibos.

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

DATA	CAIXA	CONTABILIZACAO	EMPRESA	DESCRICAO	VALOR
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA		8,75
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores	40,00
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores	40,00
05/04/2018	Caixa	HOSPEDAGEM	HOTEL MAJESTIC	Hospedagem de Maria Thereza Bartolomei - conforme contrato firmado antes da assunção da gestão	900,00



na terra que Deus vosso Senhor vos deu. Pesos desonestos e medidas desonestas são uma abominação para Deus vosso Senhor.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

02/05/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Combustível para os entregadores	385,03
04/05/2018	Caixa	PGTO REEMB DESP VIAGENS	INOR		414,44
04/05/2018	Caixa	REEMBOLSO UNIDA	LARISSA		100,70

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

Localiza hertz FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTD AGÊNCIA CENTRO - CASCAVEL AVENIDA ASSUNÇÃO, 531 - ALTO ALEGRE 85605030 - CASCAVEL - PR CNPJ - 04.910.685/0001-48		ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL: 0800 979 2030 Assistenciaclientes@localiza.com	
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACCAC - 47426	
CLIENTE ENDEREÇO CEP/CID/UF	FABIO ANDRE MENEZINH R: PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, 5179 COND GARD - ECOVILLE 81280330 - CURITIBA - PR	CÓDIGO CPF	04475437 031.409.169-07
		DATA DE EMISSÃO 04/04/2018	
VALOR			
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	ACCAC039907001		R\$ 256,00
VALOR DO SEGURO *			R\$ 20,00

Informa MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
para Internet - Identificador: P11M3E550M-RECV03-44V3U

DOC Outra Titularidade

Solicitante: INOR SILVA DOS SANTOS
 Cooperativa Origem: 0720
 Conta Origem: 09455-7
 Número de Controle: 361264991
 Instituição: ITAU UNIBANCO S.A.
 Cooperativa/Agência: 3679
 Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
 Conta Destino: 027583
 Favorecido: PIO COSTA BARROS
 CPF/CNPJ: 488.254.419-91
 Data Transferência: 10/09/2018
 Hora Transferência: 10:41:11
 Valor a Transferir (R\$): 258,17
 Finalidade: Crédito em Conta Corrente
 Motivo Transferência: Reembolso Despesas

Da **apresentação de documento falso**, nas contas do administrador, onde ele está no mesmo dia 30/11 em Aguas belas em são Jose dos pinhais, e no mesmo dia em um hotel de Guairá, a mais de 8.000 km, E MARINGA - sabe porque junta tais documentos nos autos, porque considera a impunidade deste judiciário.



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas junho 5

Página 317

R\$50,99

Obrigado por escolher a Uber. Inar
 30 de novembro de 2017 | SELECT

12:12 | Av. Rocha Pombo, 306 - Adhem Balsa, São José dos Pinhais - PR, Brasil
 13:00 | Rua Luíz Alberti, 331 - Campo Comerciário, Curitiba - PR, 81220-050, Brasil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em: https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas junho 5

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e Nº 22589

31/01/2017 - IPORA

Página 1 de 1

M.C. TERRON & CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.424.013/0001-86 RUA Paraguai, 2205 CEP: 85980-000 - Bairro: Centro Município: GUAIARA - PR Telefone: (44) 36421617 Email: gerencia.gia@deville.com.br Insc. Municipal: 31572	Número de NFS-e 22589	
Insc. Estadual: 052010	Situação Emitido	

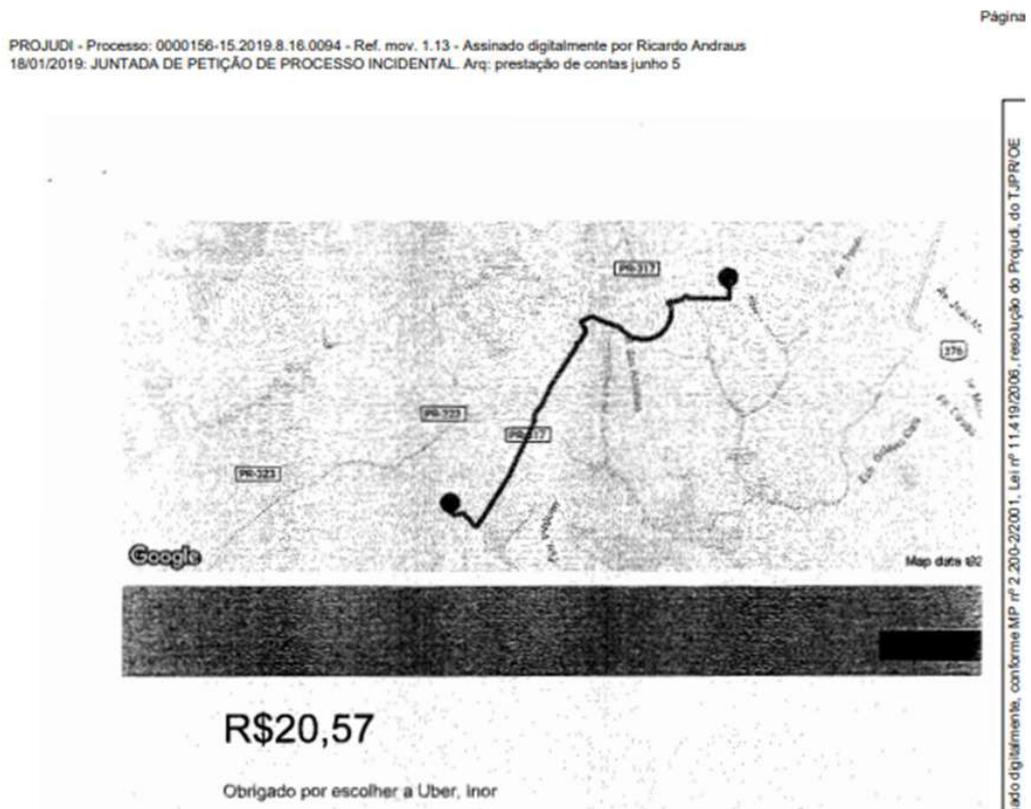
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Autenticidade 0175710002438756
Data Emissão 30/11/2017	Hora Emissão 08:34:03

TOMADOR DO SERVIÇO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Identificador: P-JPR11 HTMNA XI CHZ XRVR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

Considerando também que sem nenhuma justificativa, no mesmo dia 30/11/2017 pagou Uber em Maringá, provavelmente este administrador não imaginou que alguém iria conferir seus documentos juntados.



Em mov. 23.1, alega confusão Patrimonial por um desvio de grande quantidade de maquinário equipamentos da massa falida.

Apresenta uma nota fiscal de transferência entre a empresa de São Paulo e a empresa do Paraná. Tal nota por si só, não caracteriza irregularidade, uma

transferência, com descrições corretas dos maquinários, que não se encontravam em posse de nenhum dos sócios, e sim em um galpão alugado pela sociedade para aquele fim.

Nota-se Vossa Excelência que estas notas fiscais, de transferência estavam contabilizadas na empresa, e mais todos esses bens estavam todos intactos, sem nenhum desvio no galpão de aluguel e foram leiloados, pela massa falida.

A adj., alega não ter conhecimento, do galpão porque segundo mov. 258.1 os 18.30 dias **28/03/2018 os** sócios gerentes foram impedidos de adentram na sociedade.

Novamente falta com a verdade basta uma simples olhadinha no mov. 955.7 todos os maquinários destas notas estão no relatório da massa falida, assim não sendo utilizado, por nenhum dos sócios ou terceiros.

Primeiro os bens não estavam no suposto e inexistente empreendimento comercial, pois não existia tal empreendimento, já juntado fotos na defesa.

Estavam sim em posse da sociedade, conforme se apresenta na nota fiscal abaixo mov. 23.2, conforme auto de arrecadação 955,7 e de leilão, inexistindo fundamento nas alegações do autor.2099.2 *TEM TODOS OS ITENS DA NOTAS.*





TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS															
TIPO DE TRANSPORTE	TIPO DE TRANSPORTE	NUMERO DE MANEIRA													
TRANSPORTE	TRANSPORTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
353	PCS/CAIXAS	167336				153,000				153,000					
DADOS DOS PRODUTOS															
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	NCM	EST	CFOP	UNID	QTD	UNITARIO	VLR TOTAL	BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPTU	ICMS	IP	ICMS	IP
335	MESA DE INOX	72047100	040	6562	PC	4,00	995,000000	3980,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
9549	REBOBINADORA DE TRIPA COM MESA E PIA	84385200	040	6562	PC	1,00	800,000000	800,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
9550	MESA DE BALANCA	72047100	040	6562	PC	8,00	800,000000	6400,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
4792	BALANCA ELETTRONICA	90283000	040	6562	PC	9,00	970,000000	8730,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
8447	TANQUE INOX 500 X 700 X 1000 MM	84178000	040	6562	PC	4,00	980,000000	3920,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
789	FANAL ROTACIONAVEL COM ANTI ESMAG DE 2 MM	84178000	040	6562	PC	4,00	680,000000	2720,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
9553	CAIXAS LIGANDAS PARA BACIA	39231090	040	6562	PC	44,00	300,000000	13200,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
4234	BANDEJA DE BANCAL	39231090	040	6562	PC	25,00	100,000000	2500,00	0,00	0,00	0,00	12	0		
8285	CAIXA PLASTICA COM 6-85 REC AF 5/16	39231090	040	6562	PC	90,00	30,000000	2700,00	0,00	0,00	0,00	12	0		

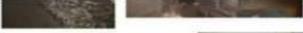
1- Mesa de inox-

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 955.7 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo
13/03/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Auto de Arrecadação

224	40	Frestelas metálicas de tamanhos diversos - aproximadamente	35	Barracão alugado	
225	5	Mesas de inox	35	Barracão alugado	
	2	Seladoras pequenas	35	Barracão alugado	

2- Rebobinadeira de tripa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JY22 7Y2KL E3GQF MRPHA

133	1	Giletadora	22	Tuparia	
134	1	Máquina de beneficiar tripa	22	Tuparia	

3- Mesa de balança

135	2	Mesas de apoio	22	Tuparia	
136	8	Calhas coletoras de vixeras	22	Tuparia	

4- Balança Eletrônica

60	1	Balança toledo 50,00kg.	10	Sala balança
----	---	-------------------------	----	--------------

5- Tanque de Inox

217	1	Máquina sem identificação	35	Barracão alagado	
-----	---	---------------------------	----	------------------	---------------------------------------------------------------------------------------



Que o autor aponte, qual prejuízo, obteve a sociedade vez que todos os bens foram arrecadados e leiloados OU ROUBADOS na administração do mesmo.

Requer a Improcedência da alegação de desvio de maquinário e que as fotos do auto de arrecadação mov. 955 .7, termo inicial 258., e o auto de leilão do bloco dos maquinários MOV. 2099.2 sejam suficientes para provar que inexistiu, desvio alegado de maquinários.

Das decisões Surpresas sem contraditório afronta ao art 10 CPC.

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
3062	10/03/2023 09:39:05	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Nº ID Depósito: 49072300012303104. Valor: R\$232.849,25 (Pendente). CEF Ag: 0723 Conta: 1505898-0. O pagamento será informado automaticamente através de prestação de contas em futura movimentação processual.	HELOISA DE LIMA SILVANO Assessora
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3061	08/03/2023 10:50:26 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	THAMIRES FANTE SALES Assessora
	3061.1	Arquivo: Petição	Ass.: ETIENNE WALLACE PASCUTI ; 000188717.2017.8.16.0094 22.pdf
	3061.2	Arquivo: Calculo	Ass.: ETIENNE WALLACE PASCUTI ; 22 Calculo Exato 1.pdf
	3061.3	Arquivo: Comprovante de Pagamento	Ass.: ETIENNE WALLACE PASCUTI ; guiaestadual 22.pdf
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3060	07/03/2023 16:30:30 JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO	Pedro Henrique Fernandes Fetaniário

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

500 por pág. << 1 >>

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
2829	04/04/2022 09:06:44	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Nº ID Depósito: 49510000252204047. Valor: R\$202.440,35 (Pendente). CEF Ag: 723 Conta: 1505898-0. O pagamento será informado automaticamente através de prestação de contas em futura movimentação processual.	THAMIRES FANTE SALES Assessora
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	2828	31/03/2022 13:41:00 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	THAMIRES FANTE SALES Assessora

Assessora de outro jurisdicionado praticando ato ordinatório

Impedir de forma Liminar a decisão sem contraditório de mov.2586.1 e 2805.1, não permitindo o aceite de valores menores de alugueres de bens de terceiros, sem o devido contraditório, providencia.

Pede providencias exclusão imediata do síndico, analise técnica de terceiros qualificados e mais, apresentação de todos os documentos necessários de notas fiscais, GTAS, recebimentos vinculados as mesmas, e extratos bancários e substituição imediata do sindico.

Remoção imediata dos bens do depositário, com a devida cobrança do uso e pela remoção do bem em localidade diversa, e informação da localização Imediata dos veículos não constantes nos autos de arrecadação mov. 322.1

Não aceite do valor de aluguel, apresentado no mov. 2586.1 e 2805 sem o devido contraditório.

Oficio para esfera Criminal ao administrador seja pelas irregularidades e a falta de extratos bancários das contas da massa falida e contas irregulares e ainda, juntada de documentos falsos - NOMEAR UM NOVO ADMINISTRADOR E ainda nomear um perito contábil, para verificação das contas desde 28/03/2018.

Intimar terceiros dos atos expropriatórios e enviar oficial de justiça com as partes para fiscalizar os bens e na ação de prestação de **contas e anexos** permitindo o contraditório amplo permitido na CF.

Termos em que se pede e espera deferimento.

Iporã, 01 de março de 2023



Robson Zanett
OAB/PR 21499

ANA LUSIA SPOSITO
OAB/PR 61.620

SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES
OAB/SP221.920-8





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA



ADVALOREM**Solicitante: Paulo Sposito****Proprietário: Transportadora 3 P e outros****Objeto do parecer técnico: Bens Veiculares****Finalidade da Avaliação: Determinação de valor de mercado
e de locação****Número do Laudo: M 7261****Data: Março de 2023****Diretor Técnico: José Guilherme Aranha Moura**

ADVALOREM

Sumário

A.	DESCRIÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO	4
A.	DESCRIÇÃO GERAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO.....	5
B.	AVALIAÇÃO.....	5
C.	METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO	6
C.	1. Metodologia de avaliação de máquinas e equipamentos	6
D.	CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO	7
E.	TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOVIMENTO 322.2)	7
F.	AVALIAÇÃO KRONBERG (MOVIMENTO 2854.2 – 08/2022)	9
G.	COMPARAÇÃO DIRETA MOV. 322.2 E MOV. 2854.2	10
H.	AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS -(MOV. 322.2).....	13
I.	DETALHAMENTO DAS AMOSTRAS E BENS AVALIADOS	16
J.	LOCALIZAÇÃO DOS BENS AVALIADOS	25
K.	OBSERVAÇÕES FINAIS	26
L.	COMPARAÇÃO DE VALORES ADVALOREM E KRONBERG.....	27
M.	CONCLUSÃO: VALORES FINAIS.....	29



ADVALOREM**A. DESCRIÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Advalorem Mapeng Ltda., inscrita no CNPJ 68.34.293/0001-15, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5.500, Bloco Lagoa A, sala 329, Cacupé, Florianópolis, SC, foi contratada para realizar a avaliação da máquina conforme descrição abaixo, com o objetivo de apontar o valor de mercado. A Empresa conta com a colaboração de profissionais competentes e em condições de executar com segurança, conhecimento e probidade a prestação de serviços confiada.

Sigilo: O trabalho em sua plenitude é considerado por nossa empresa absolutamente confidencial, sendo que, as informações adicionais e esclarecimentos posteriores só serão fornecidos mediante solicitação, por escrito, do interessado.

De acordo os elementos fornecidos pelo solicitante, e dados obtidos em várias fontes cadastrais, as características principais do objeto do laudo de avaliação são as seguintes;



ADVALOREM**A. DESCRIÇÃO GERAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Este laudo tem como finalidade avaliar os bens móveis listados pelo **Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR, no Termo de Arrecadação de Bens (Movimento 322.2)**.

A solicitação de avaliação dos bens foi pleiteada pelo Sr. Administrador Judicial no **Movimento 2861.1** e executada pela empresa KRONBERG LEILÕES no **Movimento 2954.2**.

Portanto, o objetivo final deste laudo é identificar, avaliar e comparar a relação dos bens listados no **Movimento 322.2** (Termo de arrecadação de bens) e no **Movimento 2954.2** (Laudo de Avaliação da relação de bens móveis oriundos da massa falida de FRIGORÍFICO LARISSA LTDA).

B. AVALIAÇÃO

Esta avaliação foi elaborada segundo as Normas do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da N.B.R. 14.653 da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas.



AD VALOREM**C. METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO****C. 1. Metodologia de avaliação de máquinas e equipamentos****• Método Comparativo:**

Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através de dados de mercado, relativos a outros de características similares. Consiste na determinação do valor de um bem pela sua comparação direta com outros similares. Consideram-se também os coeficientes dos diversos fatores que valorizam ou desvalorizam o bem avaliando.

• Pesquisa Mercadológica

A determinação do Valor de Mercado do bem foi efetuada através de valores de mercado pesquisados e através de identificação de valores da Tabela FIPE.



ADVALOREM

D. CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO

O **Valor de Mercado** é o preço estimado em termos de dinheiro, que irá trazer se exposta para a reposição da máquina com as mesmas características, mesma utilização, mesmo estado atual e mesma funcionalidade.

E. TERMO DE ARRECAÇÃO DE BENS (MOVIMENTO 322.2)

Conforme indicado acima, o objeto de estudo deste laudo são os itens citados no **Termo de Arrecadação de Bens do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR (Movimento 322.2)**. Seus itens estão listados a seguir.

Digitalização do Termo de Arrecadação de Bens do Juízo de

TERMO DE ARRECAÇÃO DE BENS	
Aos 30 de outubro de 2020, com acompanhamento do representante administrador Sr. Inor, foi iniciado em loco a verificação de bens na área externa da requerente e área rural denominada "granja", localizada na estrada Margareth, nesta Comarca, sendo relacionados e arrecadados os bens a seguir:	17-Roçadeira Rotter 150TD.
01-Caminhão Truck marca Ford modelo 2828 placas AUH8739, com Baú Frigorífico Termo King 600R.	18-VW Fusca cor vermelho placas CDU-1978.
02-Reboque carreta três eixos marca Randon placas APB-8717, com pneus mais 01 estepe.	19-GM Opala placas BIG-8614.
03-um Contêiner Frigorífico, sem marca definida	20-Triciclo caçamba placa P0001141
04-Caminhão Bi-truck marca Scania Opticruse P.310 placas FEU-6519 com tanque metálico silo para transporte de ração. Aparentando bom estado.	21-Trator CBT modelo 824.
05-Trator marca Valtra modelo BL88, aparentando regular estado.	22Trator marca New Holland modelo TM7010, com Guincho hidráulico autonivelante Band 1200L.
06-Carreta reboque frigorífica marca Randon três eixos 11 pneus placas AGR-3574.	23-caminhão truck Trator marca Volvo FH440 placas ASN-5002.
07-Onibus toco, envidraçado placas BXA-4238.	24-Carreta três eixos carroceira porcadeira 08 pneus, placas AAS7464.
08-Carreta reboque frigorífica três eixos com quatro pneus placas AEE-0387.	25-Galola porcadeira marca TRIEL-HT. Com tanque de combustível.
09-Caminhão Mercedes Bens Toco 1113 cor azul sem placas chassi98M34404468717882 em péssimo estado.	26-Carreta agrícola sem marca visível com um eixo dois pneus.
10-Caminhão VW toco 12140 chassi TEG 80310.10 números podem conter erros pois esta quase ilegível, sem placas, com motor MWM.	27-Carreta tanque marca IAC na cor azul bi eixo com dois pneus
11-Reboque silo na cor branca para transporte de ração sem identificação visível.	28-Galola porcadeira em metal marca FURGOSUL com tanque sem eixo e sem rodas.
12-Caminhão VW toco carroceria frigorífica placas CK-5957.	29-Silo metálico para ração MOTO SUPER 40. Sem rodas sem eixo.
13- Caminhão 3/4 VW carroceria de metal (lata), placas BSH-6046.	30-Trator marca CBT modelo 2105 com motor rodas pneus e suporte hidráulico.
14-Caminhão VW truck placas BPB-5358.	31-Carreta trator Mercedes Bens modelo Axor placas DSG-2633 engatado com carreta frigorífica três eixos marca Randon placas AOS-8369,02 pneus de estepe Obs. Removidos para o frigorífico por questão de segurança.
15-Reboque trucado dois eixos com tanque na cor azul para transporte de esterco sem marca ou placa.	32-Carreta Frigorífica três eixos marca Wisper SB210 placas APF-2674
16-Trator marca New Holland modelo TL95E, aparentando bem estado.	

Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR (Movimento 322.2).



AD VALOREM**ITENS SOLICITADOS PELO JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL NO TERMO DE ARRECAÇÃO
DE BENS (MOVIMENTO 322.2 – 10/2020)**

BEM Nº	DESCRIÇÃO
01.	FORD/CARGO 2428 CNL – PLACA: AUH-8739
02.	SR/RANDON SR CO - PLACA: APB-8717
03.	CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA
04.	SCANIA/P 310 B8X2 - PLACA: FEV-6519
05.	TRATOR VALTRA BL88
06.	REB/RANDON SR FC FR - PLACA: AGR-3574
07.	ÔNIBUS M. BENZ/OF 1315 - PLACA: BXA-4238
08.	SR/RECRUSUL SRFM - PLACA: AEE-0387
09.	CAMINHÃO M. BENZ 1113 - PLACA: BWY-4693
10.	CAMINHÃO VW 12.140
11.	REBOQUE SILO
12.	CAMINHÃO VW 12.140 - PLACA: CIK-5957
13.	CAMINHÃO VW/6.90 - PLACA: BSH-6046
14.	CAMINHÃO VW/35.300 - PLACA: BPB-5358
15.	REBOQUE TRUCK COM TANQUE
16.	TRATOR NEW HOLLAND TL95E
17.	ROÇADEIRA ROTTER 150TD
18.	VW FUSCA 1300 L - PLACA: CDU-1978
19.	GM OPALA - PLACA: BIG-8614
20.	TRICICLO CAÇAMBA - PLACA: P0001141
21.	TRATOR CBT 824
22.	TRATOR NEW HOLLAND TM 7010
23.	CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t - PLACA: ASN-5002
24.	CARRETA TRÊS EIXOS CARROCEIRIA PORCADEIRA 08 PNEUS - PLACA: AAS-7464
25.	GAIOLA PORCADEIRA MARCA TRIEL-HT. COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL
26.	CARRETA AGRÍCOLA SEM MARCA VISÍVEL COM UM EIXO DOIS PNEUS
27.	CARRETA TANQUE MARCA IAC NA COR AZUL BI EIXO COM DOIS PNEUS
28.	GAIOLA PORCADEIRA EM METAL MARCA FURGOSUL COM TANQUE SEM EIXO E SEM RODAS
29.	SILO METÁLICO PARA RAÇÃO MOTO SUPER 40. SEM RODAS SEM EIXO
30.	TRATOR CBT 2105
31.	CAMINHÃO M. BENZ AXOR - PLACA: DSG-2633
*31.1.	SR/RANDON SR FG - PLACA: AOS-8369
32.	CARRETA FRIGORIFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210 - PLACA: APF-2674

*Item 31.1 apresentado no movimento (322.2) juntamente com o item 31



AD VALOREM**F. AVALIAÇÃO KRONBERG (MOVIMENTO 2854.2 - 08/2022)**

O laudo de Avaliação da empresa KRONBERG traz a relação bens móveis oriundos da massa falida de FRIGORÍFICO LARISSA LTDA e determina seu valor de alienação e locação. Abaixo, a lista dos itens contemplados.

**ITENS APRESENTADOS NO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG
(MOVIMENTO 2854.2 - 08/2022)**

BEM Nº	DESCRIÇÃO
01.	FORD/CARGO 2428 CNL - PLACA: AUH-8739
02.	SR/RANDON SR CO - PLACA: APB-8717
03.	CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA
04.	SCANIA/P 310 B8X2 - PLACA: FEV-6519
05.	TRATOR VALTRA BL88
06.	REB/RANDON SR FC FR - PLACA: AGR-3574
07.	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315 - PLACA: BX4-4238
08.	SR/RECRUSUL SRFM - PLACA: AEE-0387
09.	CAMINHÃO M. BENZ 1113 - PLACA: BWY-4693
10.	SUCATA CAMINHÃO VW 12.140
11.	SUCATA REBOQUE SILO
12.	CAMINHÃO VW 12.140 - PLACA: CIK-5957
13.	CAMINHÃO VW/6.90 - PLACA: BSH-6046
14.	CAMINHÃO VW/35.300 - PLACA: BPB-5358
15.	REBOQUE TRUCK COM TANQUE
16.	TRATOR NEW HOLLAND TL95E
17.	ROÇADEIRA ROTTER 150TD
18.	VW FUSCA 1300 L - PLACA: CDU-1978
19.	GM OPALA - PLACA: BIG-8614
20.	SUCATA TRICICLO CAÇAMBA - PLACA: P0001141
21.	TRATOR CBT 824
22.	TRATOR NEW HOLLAND TM 7010
23.	CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t - PLACA: ASN-5002
24.	TRATOR CBT 2105
25.	CAMINHÃO M. BENZ AXOR - PLACA: DSG-2633
26.	SR/RANDON SR FG - PLACA: AOS-8369
27.	REB/GOTTI, placas BWK-1758





G. COMPARAÇÃO DIRETA MOV. 322.2 E MOV. 2854.2

COMPARAÇÃO DIRETA DO TERMO DE ARRECADAÇÃO (MOV. 322.2) E PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOV. 2854.2)

TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOVIMENTO 322.2)		PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO 2854.2)	
01.	FORD/CARGO 2428 CNL - PLACA: AUH-8739	01.	FORD/CARGO 2428 CNL - PLACA: AUH-8739
02.	SR/RANDON SR CO - PLACA: APB-8717	02.	SR/RANDON SR CO - PLACA: APB-8717
03.	CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA	03.	CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA
04.	SCANIA/P 310 B8X2 - PLACA: FEV-6519	04.	SCANIA/P 310 B8X2 - PLACA: FEV-6519
05.	TRATOR VALTRA BL88	05.	TRATOR VALTRA BL88
06.	REB/RANDON SR FC FR - PLACA: AGR-3574	06.	REB/RANDON SR FC FR - PLACA: AGR-3574
07.	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315 - PLACA: BXA-4238	07.	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315 - PLACA: BXA-4238
08.	SR/RECRUSUL SRFM - PLACA: AEE-0387	08.	SR/RECRUSUL SRFM - PLACA: AEE-0387
09.	CAMINHÃO M. BENZ 1113 - PLACA: BWY-4693	09.	CAMINHÃO M. BENZ 1113 - PLACA: BWY-4693
10.	CAMINHÃO VW 12.140	10.	SUCATA CAMINHÃO VW 12.140
11.	REBOQUE SILO	11.	SUCATA REBOQUE SILO
12.	CAMINHÃO VW 12.140 - PLACA: CIK-5957	12.	CAMINHÃO VW 12.140 - PLACA: CIK-5957
13.	CAMINHÃO VW/6.90 - PLACA: BSH-6046	13.	CAMINHÃO VW/6.90 - PLACA: BSH-6046
14.	CAMINHÃO VW/35.300 - PLACA: BPB-5358	14.	CAMINHÃO VW/35.300 - PLACA: BPB-5358
15.	REBOQUE TRUCK COM TANQUE	15.	REBOQUE TRUCK COM TANQUE
16.	TRATOR NEW HOLLAND TL95E	16.	TRATOR NEW HOLLAND TL95E
17.	ROÇADEIRA ROTTER 150TD	17.	ROÇADEIRA ROTTER 150TD
18.	VW FUSCA 1300 L - PLACA: CDU-1978	18.	VW FUSCA 1300 L - PLACA: CDU-1978
19.	GM OPALA - PLACA: BIG-8614	19.	GM OPALA - PLACA: BIG-8614
20.	TRICICLO CAÇAMBA - PLACA: P0001141	20.	SUCATA TRICICLO CAÇAMBA - PLACA: P0001141
21.	TRATOR CBT 824	21.	TRATOR CBT 824
22.	TRATOR NEW HOLLAND TM 7010	22.	TRATOR NEW HOLLAND TM 7010
23.	CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t - PLACA: ASN-5002	23.	CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t - PLACA: ASN-5002
24.	CARRETA TRÊS EIXOS CARROCERIA PORCADEIRA 08 PNEUS - PLACA: AAS-7464		NÃO APRESENTADO
25.	GAIOLA PORCADEIRA MARCA TRIEL-HT. COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL		NÃO APRESENTADO
26.	CARRETA AGRÍCOLA SEM MARCA VISÍVEL		NÃO APRESENTADO
27.	CARRETA TANQUE MARCA IAC NA COR AZUL BI EIXO		NÃO APRESENTADO
28.	GAIOLA PORCADEIRA EM METAL MARCA FURGOSUL		NÃO APRESENTADO
29.	SILO METÁLICO PARA RAÇÃO MOTO SUPER 40.		NÃO APRESENTADO
30.	TRATOR CBT 2105	24.	TRATOR CBT 2105
31.	CAMINHÃO M. BENZ AXOR - PLACA: DSG-2633	25.	CAMINHÃO M. BENZ AXOR - PLACA: DSG-2633
31.1	SR/RANDON SR FG - PLACA: AOS-8369	26.	SR/RANDON SR FG - PLACA: AOS-8369
32.	CARRETA FRIGORIFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210 - PLACA: APF-2674		NÃO APRESENTADO
	NÃO APRESENTADO	27.	REB/GOTTI, placas BWK-1758



AD VALOREM

Como é possível perceber na lista abaixo, o **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)** não contempla todos os itens listados no **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)**. E, por outro lado, o **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)** deixou de contemplar um item avaliado no **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)**.

24.	CARRETA TRÊS EIXOS CARROCERERIA PORCADEIRA 08 PNEUS - PLACA: AAS-7464
25.	GAIOLA PORCADEIRA MARCA TRIEL-HT. COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL
26.	CARRETA AGRÍCOLA SEM MARCA VISÍVEL COM UM EIXO DOIS PNEUS
27.	CARRETA TANQUE MARCA IAC NA COR AZUL BI EIXO COM DOIS PNEUS
28.	GAIOLA PORCADEIRA EM METAL MARCA FURGOSUL COM TANQUE SEM EIXO E SEM RODAS
29.	SILÓ METÁLICO PARA RAÇÃO MOTO SUPER 40. SEM RODAS SEM EIXO
32.	CARRETA FRIGORÍFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210 - PLACA: APF-2674

ITENS SOLICITADOS NO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOV. 322.2) E NÃO APRESENTADOS NO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO 2854.2)

27.	REB/GOTTI, placas BWK-1758
-----	----------------------------

ITEM AVALIADO NO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO 2854.2) E NÃO ENCONTRADO NO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOV. 322.2)

Além dos itens não encontrados citados acima, foi encontrada outra inconsistência quanto ao item **32.** do **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)**.

32.	CARRETA FRIGORÍFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210 - PLACA: APF-2674
-----	---------------------------------------------------------------------

ITEM 32. DO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOV. 322.2)



AD VALOREM

Como é possível observar na figura abaixo (Consulta consolidada do veículo), o item **32.** do **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)** de placa **APF-2674** não se trata de uma "CARRETA FRIGORIFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210" mas sim de uma **Carreta Frigorífica SR/RANDOM SR FG.**

DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo		Data: 10/03/2023 Hora: 13:51:17	
Renavam: 0093.534212-5	Chassi: 9ADF147378M256222	Placa: APF-2674	Marca/Modelo: SR/RANDON SR FG
Município: IPORA / PR	Ano de fabricação/modelo: 2007/2008	Combustível	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Especie/Tipo: CARGA / SEMI-REBOQUE	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

Resumo Licenciamento Multas **Emissão Licenciamento** Segurança Veicular Financiamento Outros

CONSULTA CONSOLIDADA DO VEÍCULO PLACA APF-2674

Quanto ao item **31.** do **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)**, foi identificado que se tratam de dois veículos, logo, neste documento, estão identificados como itens **31.** ("CAMINHÃO M. BENZ AXOR - PLACA: DSG-2633") e **31.1.** ("SR/RANDON SR FG - PLACA: AOS-8369") e, para avaliação, os itens serão listados como **31.** e **32..**

Por se tratarem de dois veículos com placas diferentes, estes necessitam de avaliações individuais, o que foi seguido neste laudo.

31-Carreta trator Mercedes Bens modelo Axor placas DSG-2633 engatado com carreta frigorifica três eixos marca Randon placas AOS-8369,02 pneus de estepe Obs. Removidos para o frigorifico por questão de segurança.

TRECHO DO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOVIMENTO. 322.2)



ADVALOREM

Por consequência, o item **32.** do **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)**, estará na avaliação como item **33..**

Já o item **27.** do **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)**, como não é constado no **Termo de Arrecadação de Bens (Movimento. 322.2)**, será indicado nesta avaliação como item **34..**

H. AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS - (MOV. 322.2)

Além da finalidade de comparação, este laudo também se destina a avaliar os bens citados no **Termo de Arrecadação de Bens do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR (Movimento 322.2)**.

A presente avaliação segue as Normas do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da N.B.R. 14.653 da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme citado no itens **B.**, **C.** e **D.** deste laudo. A seguir encontram-se a tabela de homogeneização dos valores pesquisados e, também, o detalhamento das amostras pesquisadas.

Os fatores utilizados para avaliação foram:

- **Fator Estado:** Corrige a variação no valor final conforme o estado do bem avaliado em relação à amostra pesquisada.

- **Fator Negociação:** Corrige a variação de valor final do bem avaliado conforme o estado de negociação encontrado (amostras em oferta, o fator equivale à 0,9, já tabela FIPE e amostras já vendidas, o valor equivale à 1).

- **Fator Transposição:** Utilizado em bens não encontrados.



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.3 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: LAUDO PAULO SPOSITO

BEM Nº	DESCRIÇÃO	VALOR COTADO	LINK	ESTADO	NEGOCIAÇÃO	TRANSPOSIÇÃO	VALOR FINAL
01.	FORD/CARGO 2428 CNL, placa AUH-8739	216.622,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/FORD/CARGO-2428-E-T-3-EIXOS-2P--DIESEL/2012	0,85	1	1	184.128,70
02.	SR/RANDON SR CO, placas APB-8717	40.000,00	https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/autos-e-pecas/pecas-e-acessorios/caminhoes/carreta-porta-container-randon-3-eixos-bug-40-12-pinos-1092847976	0,65	0,9	1	23.400,00
03.	CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA	23.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/352979/container-reefer-40-pes-congelamento-com-maquinario	0,65	1	1	14.950,00
04.	SCANIA/P 310 B8X2, placas FEV-6519	253.048,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/SCANIA/P-310-B-6X2-2P--DIESEL---E5-/2015	0,8	1	1	202.438,40
05.	TRATOR VALTRA BL88	130.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/315539/trator-valtra-valmet-bl-88-4x4-ano-08	0,85	1	1	110.500,00
06.	REB/RANDON SR FC FR, placas AGR-3574	80.000,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/estrela/rs/carreta/semi-reboque/frigorifico/1996/randon/2-1-canguru/santa-rita-caminhoes/1070149	0,55	0,9	1	39.600,00
07.	ÔNIBUS M. BENZ/OF 1315, placas BXA-4238	25.000,00	https://sc.olx.com.br/oeste-de-santa-catarina/autos-e-pecas/onibus/onibus-circular-1992-motor-mercedes-1525-518863897	0,3	0,9	1	6.750,00
08.	SR/RECRUSUL SRFM, placas AEE-0387	80.000,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/estrela/rs/carreta/semi-reboque/frigorifico/1996/randon/2-1-canguru/santa-rita-caminhoes/1070149	0,3	0,9	1	21.600,00
09.	CAMINHÃO M. BENZ 1113, placas BWY-4693	50.995,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/MERCEDES-BENZ/L-1113-3-EIXOS-2P--DIESEL/1986	0,2	1	1	10.199,00
10.	CAMINHÃO VW 12.140	50.049,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL/1995	0,1	1	1	5.004,90
11.	REBOQUE SILO	15.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/220572/carrocerias-silo-graneleiro-racao	0,25	0,9	1	3.375,00
12.	CAMINHÃO VW 12.140, placas CIK-5957	51.930,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL/1996	0,75	1	1	38.947,50
13.	CAMINHÃO VW/6.90, placas BSH-6046	30.078,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/6-90-2P--DIESEL/1985	0,15	1	1	4.511,70
14.	CAMINHÃO VW/35.300, placas BPB-5358	47.254,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/35-300-2P--DIESEL/1994	0,45	1	1	21.264,30
15.	REBOQUE TRUCK COM TANQUE	10.200,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/134447/carreta-tanque-agricola	0,8	1	1	8.160,00
16.	TRATOR NEW HOLLAND TL95E	120.000,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/35-300-2P--DIESEL/1994	0,8	1	1	96.000,00
17.	ROÇADEIRA ROTTER 150TD	9.500,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/430749/rocadeira	0,8	0,9	1	6.840,00
18.	VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978	8.000,00	https://www.desapega.net/p/fusca-1978-branco-potencia-1300-ipva-pago/	0,3	0,9	1	2.160,00
19.	GM OPALA, placas BIG-8614	39.603,00	https://www.tabelafipebrasil.com/carros/GM---CHEVROLET/OPALA-DIPLOMATA-DIPLOM-SLE-41-25/1991-Gasolina	0,2	1	1	7.920,60
20.	TRICICLO CAÇAMBA, placas P0001141	11.800,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/122726/triciclo-honda-cg-150-fan	0,15	1	1	1.770,00
21.	TRATOR CBT 824	17.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/148148/trator-cbt-8240-4x2-ano-87	0,35	1	1	5.950,00
22.	TRATOR NEW HOLLAND TM 7010	119.000,00	https://www.clasf.com.br/new-holland-new-tm-7010-em-goi%C3%A2nia-11612595/	0,9	1	1	107.100,00

BEM Nº	DESCRIÇÃO	VALOR COTADO	LINK	ESTADO	NEGOCIAÇÃO	TRANSPOSIÇÃO	VALOR FINAL
23.	CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t, placas ASN-5002	236.741,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLVO/FH-440-6X2-2P--DIESEL-/2010	0,9	1	1	213.066,90
24.	CARRETA TRÊS EIXOS CARROCERIA PORCADEIRA 08 PNEUS, placas AAS-7464	80.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/344113/reboque-porcadeira-randon-3-pisos	NÃO APRESENTADO	1	0,45	36.000,00
25.	GAIOLA PORCADEIRA MARCA TRIEL-HT. COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL	26.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/602495/carrocera-porcadeira	NÃO APRESENTADO	0,9	0,45	10.530,00
26.	CARRETA AGRÍCOLA SEM MARCA VISÍVEL COM UM EIXO DOIS PNEUS	9.500,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/642868/carreta-agricola-2-rodas-7-ton	NÃO APRESENTADO	0,9	0,45	3.847,50
27.	CARRETA TANQUE MARCA IAC NA COR AZUL BI EIXO COM DOIS PNEUS	24.000,00	https://www.tratoresecolheiteiras.com.br/veiculo/liemeira/sp/implemen-tos-agricolas/carreta-tanque-6000-litros/1999/fido/liemeira-tratores/1025595	NÃO APRESENTADO	0,9	0,45	9.720,00
28.	GAIOLA PORCADEIRA EM METAL MARCA FURGOSUL COM TANQUE SEM EIXO E SEM RODAS	26.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/602495/carrocera-porcadeira	NÃO APRESENTADO	0,9	0,45	10.530,00
29.	SILO METÁLICO PARA RAÇÃO MOTO SUPER 40. SEM RODAS SEM EIXO	35.000,00	https://rs.olx.com.br/regioes-de-porto-alegre-torres-e-santa-cruz-do-sul/agro-e-industria/outros-itens-para-agro-e-industria/silo-metalico-de-armazenagem-farinha-e-trigo-1135559538?lis=listing_no_category	NÃO APRESENTADO	0,9	0,45	14.175,00
30.	TRATOR CBT 2105	36.700,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/londrina/pr/trator/cbt/cbt-2105/1978/tracao-4x2/sem-cabine/agromaq-tratores-e-maquinas-agricolas/1020858	0,3	0,9	1	9.909,00
31.	CAMINHÃO M. BENZ AXOR, placas DSG-2633	160.691,00	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/MERCEDES-BENZ/AXOR-2544-S-6X2-2P--DIESEL-/2006	0,8	1	1	128.552,80
32.	SR/RANDON SR FG, placas AOS-8369	80.000,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/estrela/rs/carreta/semi-reboque/frigorifico/1996/randon/2-1-canguru/santa-rita-caminhoes/1070149	0,75	0,9	1	54.000,00
33.	CARRETA FRIGORÍFICA TRÊS EIXOS MARCA WISPER SB210, placas APF-2674	80.000,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/estrela/rs/carreta/semi-reboque/frigorifico/1996/randon/2-1-canguru/santa-rita-caminhoes/1070149	NÃO APRESENTADO	1	0,45	36.000,00
34.	REB/GOTTI, placas BWK-1758	40.000,00	https://www.caminhoesecarretas.com.br/veiculo/itapetininga/sp/carreta/semi-reboque/tanque-aco/1994/gotti/3-eixos/30.000-litros/neco-bento-agro/1064827	0,08	0,9	1	2.880,00
							1.451.781,30



I. DETALHAMENTO DAS AMOSTRAS E BENS AVALIADOS

AVALIANDO		AMOSTRA																																																					
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2023</td><td>RS 219.105,00</td><td>-0,50 %</td><td>62,58 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2023</td><td>RS 220.207,00</td><td>-0,50 %</td><td>63,40 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2023</td><td>RS 221.314,00</td><td>-0,45 %</td><td>64,22 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2022</td><td>RS 222.315,00</td><td>3,47 %</td><td>64,96 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2022</td><td>RS 214.650,00</td><td>-0,50 %</td><td>59,42 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2022</td><td>RS 215.930,00</td><td>-0,15 %</td><td>60,23 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2022</td><td>RS 216.255,00</td><td>-0,17 %</td><td>60,47 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2022</td><td>RS 216.622,00</td><td>-0,50 %</td><td>60,74 %</td></tr> <tr><td>Julho 2022</td><td>RS 217.711,00</td><td>-1,76 %</td><td>61,55 %</td></tr> <tr><td>Junho 2022</td><td>RS 221.608,00</td><td>2,18 %</td><td>64,44 %</td></tr> <tr><td>Mai 2022</td><td>RS 216.876,00</td><td>2,73 %</td><td>60,93 %</td></tr> <tr><td>Abril 2022</td><td>RS 211.112,00</td><td>3,90 %</td><td>56,65 %</td></tr> </tbody> </table>		Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2023	RS 219.105,00	-0,50 %	62,58 %	Fevereiro 2023	RS 220.207,00	-0,50 %	63,40 %	Janeiro 2023	RS 221.314,00	-0,45 %	64,22 %	Dezembro 2022	RS 222.315,00	3,47 %	64,96 %	Novembro 2022	RS 214.650,00	-0,50 %	59,42 %	Outubro 2022	RS 215.930,00	-0,15 %	60,23 %	Setembro 2022	RS 216.255,00	-0,17 %	60,47 %	Agosto 2022	RS 216.622,00	-0,50 %	60,74 %	Julho 2022	RS 217.711,00	-1,76 %	61,55 %	Junho 2022	RS 221.608,00	2,18 %	64,44 %	Mai 2022	RS 216.876,00	2,73 %	60,93 %	Abril 2022	RS 211.112,00	3,90 %	56,65 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																				
Março 2023	RS 219.105,00	-0,50 %	62,58 %																																																				
Fevereiro 2023	RS 220.207,00	-0,50 %	63,40 %																																																				
Janeiro 2023	RS 221.314,00	-0,45 %	64,22 %																																																				
Dezembro 2022	RS 222.315,00	3,47 %	64,96 %																																																				
Novembro 2022	RS 214.650,00	-0,50 %	59,42 %																																																				
Outubro 2022	RS 215.930,00	-0,15 %	60,23 %																																																				
Setembro 2022	RS 216.255,00	-0,17 %	60,47 %																																																				
Agosto 2022	RS 216.622,00	-0,50 %	60,74 %																																																				
Julho 2022	RS 217.711,00	-1,76 %	61,55 %																																																				
Junho 2022	RS 221.608,00	2,18 %	64,44 %																																																				
Mai 2022	RS 216.876,00	2,73 %	60,93 %																																																				
Abril 2022	RS 211.112,00	3,90 %	56,65 %																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,85	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																				
VALOR FINAL	RS 184.128,70	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																				
LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/ford/cargo-2428-e-1-3-dk05-2p-diesel-72012	VALOR	RS 216.622,00																																																				
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter ótimas condições para rodar.																																																							
AVALIANDO		AMOSTRA																																																					
																																																							
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,65	BASE DE DADOS	PESQUISA																																																				
VALOR FINAL	RS 23.400,00	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9																																																				
LINK	https://www.ole.com.br/rio-de-janeiro-regiao/leilao-gerais/peca-e-aca-ocultas/caminhoes/arrata-perla-containers-cablos-3-veloc-48-5-2-pilco-2018-18-18-18	VALOR	RS 40.000,00																																																				
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições regulares para rodar.																																																							
AVALIANDO		AMOSTRA																																																					
																																																							
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,65	BASE DE DADOS	PESQUISA																																																				
VALOR FINAL	RS 14.950,00	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																				
LINK	https://www.motors.com.br/detalhe/112979/containter-refeitor-40-pesca-transporte-com-12-galao	VALOR	RS 23.000,00																																																				
OBSERVAÇÕES: Máquina aparenta ter condições regulares de funcionamento.																																																							

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA



ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315, placas BXA-4238

AVALIANDO
AMOSTRA




ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,3
VALOR FINAL	R\$ 6.750,00
LINK	https://re.ata.com.br/fonte-de-valor-catalina/valor-gocap/ônibus/milho-circular-1315-milho-ônibus-1323-43881887

BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 25.000,00

OBSERVAÇÕES: Veículo apresenta condições ruins, porém ainda apresenta possibilidades de uso.

SR/RECRUSUL SRFM, placas AEE-0387

AVALIANDO
AMOSTRA




ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,3
VALOR FINAL	R\$ 21.600,00
LINK	https://www.comissoesocientas.com.br/veiculos/motora/veiculos/veiculos-reboque/ligonilco/1998/veiculos/2-1-cargavel/veiculo-comissao/1970148

BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 80.000,00

OBSERVAÇÕES: Reboque aparenta ter condições ruins.

CAMINHÃO M. BENZ 1113, placas BWY-4693

AVALIANDO
AMOSTRA



Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada
Março 2023	R\$ 53.299,00	-2,00 %	54,10 %
Fevereiro 2023	R\$ 52.254,00	-1,98 %	51,08 %
Janeiro 2023	R\$ 52.888,00	-2,00 %	52,89 %
Dezembro 2022	R\$ 51.844,00	-0,18 %	49,89 %
Novembro 2022	R\$ 51.938,00	-0,18 %	50,16 %
Outubro 2022	R\$ 52.032,00	0,03 %	50,43 %
Setembro 2022	R\$ 52.014,00	-2,00 %	50,38 %
Agosto 2022	R\$ 50.995,00	2,00 %	47,44 %
Julho 2022	R\$ 49.996,00	1,51 %	44,95 %
Junho 2022	R\$ 49.251,00	3,38 %	42,39 %
Maior 2022	R\$ 47.642,00	-0,97 %	37,74 %
Abril 2022	R\$ 48.110,00	2,70 %	39,09 %

ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,2
VALOR FINAL	R\$ 10.199,00
LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/MERCEDES-BENZ/L-1113-3-EXOS-2P-DIESEL-/1986

BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0
VALOR	R\$ 50.995,00

OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições ruins, porém apresenta possibilidade de uso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA



CAMINHÃO VW 12140

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <thead> <tr style="background-color: #f9cb9c;"> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2023</td><td>R\$ 49.107,00</td><td>-0,50 %</td><td>33,24 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2023</td><td>R\$ 49.354,00</td><td>-0,08 %</td><td>33,91 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2023</td><td>R\$ 49.394,00</td><td>-0,45 %</td><td>34,02 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2022</td><td>R\$ 49.616,00</td><td>-1,18 %</td><td>34,63 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2022</td><td>R\$ 49.706,00</td><td>-0,18 %</td><td>34,87 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2022</td><td>R\$ 49.796,00</td><td>2,00 %</td><td>35,12 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2022</td><td>R\$ 48.822,00</td><td>-2,45 %</td><td>32,47 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2022</td><td>R\$ 50.049,00</td><td>2,00 %</td><td>35,06 %</td></tr> <tr><td>Julho 2022</td><td>R\$ 49.068,00</td><td>-2,10 %</td><td>33,14 %</td></tr> <tr><td>Junho 2022</td><td>R\$ 50.119,00</td><td>0,80 %</td><td>35,99 %</td></tr> <tr><td>Mai 2022</td><td>R\$ 49.722,00</td><td>0,80 %</td><td>34,91 %</td></tr> <tr><td>Abril 2022</td><td>R\$ 49.328,00</td><td>0,80 %</td><td>33,84 %</td></tr> <tr><td>Março 2022</td><td>R\$ 48.937,00</td><td>4,90 %</td><td>32,78 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>R\$ 46.662,00</td><td>0,80 %</td><td>26,58 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2022</td><td>R\$ 46.282,00</td><td>0,35 %</td><td>25,58 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2023	R\$ 49.107,00	-0,50 %	33,24 %	Fevereiro 2023	R\$ 49.354,00	-0,08 %	33,91 %	Janeiro 2023	R\$ 49.394,00	-0,45 %	34,02 %	Dezembro 2022	R\$ 49.616,00	-1,18 %	34,63 %	Novembro 2022	R\$ 49.706,00	-0,18 %	34,87 %	Outubro 2022	R\$ 49.796,00	2,00 %	35,12 %	Setembro 2022	R\$ 48.822,00	-2,45 %	32,47 %	Agosto 2022	R\$ 50.049,00	2,00 %	35,06 %	Julho 2022	R\$ 49.068,00	-2,10 %	33,14 %	Junho 2022	R\$ 50.119,00	0,80 %	35,99 %	Mai 2022	R\$ 49.722,00	0,80 %	34,91 %	Abril 2022	R\$ 49.328,00	0,80 %	33,84 %	Março 2022	R\$ 48.937,00	4,90 %	32,78 %	Fevereiro 2022	R\$ 46.662,00	0,80 %	26,58 %	Janeiro 2022	R\$ 46.282,00	0,35 %	25,58 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																														
Março 2023	R\$ 49.107,00	-0,50 %	33,24 %																																																														
Fevereiro 2023	R\$ 49.354,00	-0,08 %	33,91 %																																																														
Janeiro 2023	R\$ 49.394,00	-0,45 %	34,02 %																																																														
Dezembro 2022	R\$ 49.616,00	-1,18 %	34,63 %																																																														
Novembro 2022	R\$ 49.706,00	-0,18 %	34,87 %																																																														
Outubro 2022	R\$ 49.796,00	2,00 %	35,12 %																																																														
Setembro 2022	R\$ 48.822,00	-2,45 %	32,47 %																																																														
Agosto 2022	R\$ 50.049,00	2,00 %	35,06 %																																																														
Julho 2022	R\$ 49.068,00	-2,10 %	33,14 %																																																														
Junho 2022	R\$ 50.119,00	0,80 %	35,99 %																																																														
Mai 2022	R\$ 49.722,00	0,80 %	34,91 %																																																														
Abril 2022	R\$ 49.328,00	0,80 %	33,84 %																																																														
Março 2022	R\$ 48.937,00	4,90 %	32,78 %																																																														
Fevereiro 2022	R\$ 46.662,00	0,80 %	26,58 %																																																														
Janeiro 2022	R\$ 46.282,00	0,35 %	25,58 %																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,1</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 5.004,90</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">LINK</td><td style="text-align: center;">https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1995</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,1	VALOR FINAL	R\$ 5.004,90	LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1995	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">TABELA FIPE AGOSTO DE 2022</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 50.049,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 50.049,00																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,1																																																																
VALOR FINAL	R\$ 5.004,90																																																																
LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1995																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	R\$ 50.049,00																																																																
OBSERVAÇÕES: Veículo necessita reforma completa para possibilidade de uso ou servir para retirada de peças.																																																																	

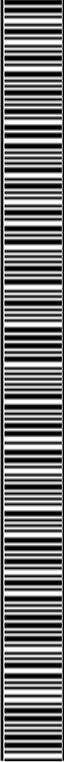
REBOQUE SILO

AVALIANDO	AMOSTRA												
													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,25</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 3.750,00</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">LINK</td><td style="text-align: center;">https://www.mfural.com.br/detalhe/220572/carrocerias-silograneleiro-racao</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,25	VALOR FINAL	R\$ 3.750,00	LINK	https://www.mfural.com.br/detalhe/220572/carrocerias-silograneleiro-racao	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">PESQUISA</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 15.000,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	PESQUISA	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 15.000,00
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,25												
VALOR FINAL	R\$ 3.750,00												
LINK	https://www.mfural.com.br/detalhe/220572/carrocerias-silograneleiro-racao												
BASE DE DADOS	PESQUISA												
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0												
VALOR	R\$ 15.000,00												
OBSERVAÇÕES: Implemto com condições ruins porém com possibilidades de uso.													

CAMINHÃO VW 12.140 - PLACA: CIK-5957

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <thead> <tr style="background-color: #f9cb9c;"> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2023</td><td>R\$ 50.739,00</td><td>-0,50 %</td><td>25,79 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2023</td><td>R\$ 50.994,00</td><td>-0,50 %</td><td>25,43 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2023</td><td>R\$ 51.251,00</td><td>-0,45 %</td><td>27,06 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2022</td><td>R\$ 51.403,00</td><td>-0,18 %</td><td>27,64 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2022</td><td>R\$ 51.576,00</td><td>-0,18 %</td><td>27,87 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2022</td><td>R\$ 51.678,00</td><td>2,00 %</td><td>28,10 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2022</td><td>R\$ 50.667,00</td><td>-2,45 %</td><td>25,59 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2022</td><td>R\$ 51.930,00</td><td>2,00 %</td><td>28,75 %</td></tr> <tr><td>Julho 2022</td><td>R\$ 60.912,00</td><td>-2,10 %</td><td>26,22 %</td></tr> <tr><td>Junho 2022</td><td>R\$ 52.003,00</td><td>0,80 %</td><td>28,93 %</td></tr> <tr><td>Mai 2022</td><td>R\$ 51.591,00</td><td>0,80 %</td><td>27,91 %</td></tr> <tr><td>Abril 2022</td><td>R\$ 51.182,00</td><td>0,80 %</td><td>26,89 %</td></tr> <tr><td>Março 2022</td><td>R\$ 50.776,00</td><td>4,90 %</td><td>25,86 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>R\$ 48.405,00</td><td>0,80 %</td><td>20,01 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2022</td><td>R\$ 48.021,00</td><td>0,35 %</td><td>19,06 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2023	R\$ 50.739,00	-0,50 %	25,79 %	Fevereiro 2023	R\$ 50.994,00	-0,50 %	25,43 %	Janeiro 2023	R\$ 51.251,00	-0,45 %	27,06 %	Dezembro 2022	R\$ 51.403,00	-0,18 %	27,64 %	Novembro 2022	R\$ 51.576,00	-0,18 %	27,87 %	Outubro 2022	R\$ 51.678,00	2,00 %	28,10 %	Setembro 2022	R\$ 50.667,00	-2,45 %	25,59 %	Agosto 2022	R\$ 51.930,00	2,00 %	28,75 %	Julho 2022	R\$ 60.912,00	-2,10 %	26,22 %	Junho 2022	R\$ 52.003,00	0,80 %	28,93 %	Mai 2022	R\$ 51.591,00	0,80 %	27,91 %	Abril 2022	R\$ 51.182,00	0,80 %	26,89 %	Março 2022	R\$ 50.776,00	4,90 %	25,86 %	Fevereiro 2022	R\$ 48.405,00	0,80 %	20,01 %	Janeiro 2022	R\$ 48.021,00	0,35 %	19,06 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																														
Março 2023	R\$ 50.739,00	-0,50 %	25,79 %																																																														
Fevereiro 2023	R\$ 50.994,00	-0,50 %	25,43 %																																																														
Janeiro 2023	R\$ 51.251,00	-0,45 %	27,06 %																																																														
Dezembro 2022	R\$ 51.403,00	-0,18 %	27,64 %																																																														
Novembro 2022	R\$ 51.576,00	-0,18 %	27,87 %																																																														
Outubro 2022	R\$ 51.678,00	2,00 %	28,10 %																																																														
Setembro 2022	R\$ 50.667,00	-2,45 %	25,59 %																																																														
Agosto 2022	R\$ 51.930,00	2,00 %	28,75 %																																																														
Julho 2022	R\$ 60.912,00	-2,10 %	26,22 %																																																														
Junho 2022	R\$ 52.003,00	0,80 %	28,93 %																																																														
Mai 2022	R\$ 51.591,00	0,80 %	27,91 %																																																														
Abril 2022	R\$ 51.182,00	0,80 %	26,89 %																																																														
Março 2022	R\$ 50.776,00	4,90 %	25,86 %																																																														
Fevereiro 2022	R\$ 48.405,00	0,80 %	20,01 %																																																														
Janeiro 2022	R\$ 48.021,00	0,35 %	19,06 %																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,75</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 38.947,50</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">LINK</td><td style="text-align: center;">https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1996</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,75	VALOR FINAL	R\$ 38.947,50	LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1996	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">TABELA FIPE AGOSTO DE 2022</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td style="background-color: #f9cb9c;">VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 51.990,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 51.990,00																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,75																																																																
VALOR FINAL	R\$ 38.947,50																																																																
LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/VOLKSWAGEN/12-140-2P--DIESEL-/1996																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	R\$ 51.990,00																																																																
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter boas à regulares condições para rodar.																																																																	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.UXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA



CAMINHÃO VW/6.90, placas B51H-6046

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #f9c77d;"> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2022</td><td>RS 29.993,00</td><td>-0,30 %</td><td>23,33 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>RS 29.603,00</td><td>-0,08 %</td><td>23,70 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2022</td><td>RS 29.707,00</td><td>-0,45 %</td><td>23,80 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2021</td><td>RS 29.842,00</td><td>-0,18 %</td><td>24,37 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2021</td><td>RS 29.896,00</td><td>-0,18 %</td><td>24,50 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2021</td><td>RS 29.950,00</td><td>-0,15 %</td><td>24,82 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2021</td><td>RS 29.955,00</td><td>-0,28 %</td><td>25,01 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2021</td><td>RS 30.078,00</td><td>-0,50 %</td><td>25,35 %</td></tr> <tr><td>Julho 2021</td><td>RS 30.230,00</td><td>-2,10 %</td><td>25,90 %</td></tr> <tr><td>Junho 2021</td><td>RS 30.878,00</td><td>0,00 %</td><td>28,69 %</td></tr> <tr><td>Mai 2021</td><td>RS 30.633,00</td><td>0,00 %</td><td>27,66 %</td></tr> <tr><td>Abril 2021</td><td>RS 30.390,00</td><td>0,00 %</td><td>26,65 %</td></tr> <tr><td>Março 2021</td><td>RS 30.149,00</td><td>0,00 %</td><td>25,65 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2021</td><td>RS 29.910,00</td><td>0,00 %</td><td>24,65 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2021</td><td>RS 29.673,00</td><td>0,36 %</td><td>23,66 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2022	RS 29.993,00	-0,30 %	23,33 %	Fevereiro 2022	RS 29.603,00	-0,08 %	23,70 %	Janeiro 2022	RS 29.707,00	-0,45 %	23,80 %	Dezembro 2021	RS 29.842,00	-0,18 %	24,37 %	Novembro 2021	RS 29.896,00	-0,18 %	24,50 %	Outubro 2021	RS 29.950,00	-0,15 %	24,82 %	Setembro 2021	RS 29.955,00	-0,28 %	25,01 %	Agosto 2021	RS 30.078,00	-0,50 %	25,35 %	Julho 2021	RS 30.230,00	-2,10 %	25,90 %	Junho 2021	RS 30.878,00	0,00 %	28,69 %	Mai 2021	RS 30.633,00	0,00 %	27,66 %	Abril 2021	RS 30.390,00	0,00 %	26,65 %	Março 2021	RS 30.149,00	0,00 %	25,65 %	Fevereiro 2021	RS 29.910,00	0,00 %	24,65 %	Janeiro 2021	RS 29.673,00	0,36 %	23,66 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																														
Março 2022	RS 29.993,00	-0,30 %	23,33 %																																																														
Fevereiro 2022	RS 29.603,00	-0,08 %	23,70 %																																																														
Janeiro 2022	RS 29.707,00	-0,45 %	23,80 %																																																														
Dezembro 2021	RS 29.842,00	-0,18 %	24,37 %																																																														
Novembro 2021	RS 29.896,00	-0,18 %	24,50 %																																																														
Outubro 2021	RS 29.950,00	-0,15 %	24,82 %																																																														
Setembro 2021	RS 29.955,00	-0,28 %	25,01 %																																																														
Agosto 2021	RS 30.078,00	-0,50 %	25,35 %																																																														
Julho 2021	RS 30.230,00	-2,10 %	25,90 %																																																														
Junho 2021	RS 30.878,00	0,00 %	28,69 %																																																														
Mai 2021	RS 30.633,00	0,00 %	27,66 %																																																														
Abril 2021	RS 30.390,00	0,00 %	26,65 %																																																														
Março 2021	RS 30.149,00	0,00 %	25,65 %																																																														
Fevereiro 2021	RS 29.910,00	0,00 %	24,65 %																																																														
Janeiro 2021	RS 29.673,00	0,36 %	23,66 %																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> </tr> <tr> <td>VALOR FINAL</td> <td style="text-align: center;">RS 4.511,70</td> </tr> <tr> <td>LINK</td> <td style="text-align: center;">https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/6-90-2P--DIESEL-/1985</td> </tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,15	VALOR FINAL	RS 4.511,70	LINK	https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/6-90-2P--DIESEL-/1985	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">BASE DE DADOS</td> <td style="text-align: center;">TABELA FIPE AGOSTO DE 2022</td> </tr> <tr> <td>FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td> <td style="text-align: center;">1,0</td> </tr> <tr> <td>VALOR</td> <td style="text-align: center;">RS 30.078,00</td> </tr> </table>	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022	FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	RS 30.078,00																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,15																																																																
VALOR FINAL	RS 4.511,70																																																																
LINK	https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/6-90-2P--DIESEL-/1985																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	RS 30.078,00																																																																
<p>OBSERVAÇÕES: Veículo necessita reforma completa para possibilidade de uso ou servir para retirada de peças.</p>																																																																	

CAMINHÃO VW/35.300, placas BPP-5358

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #f9c77d;"> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2022</td><td>RS 46.500,00</td><td>-0,35 %</td><td>7,45 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>RS 46.729,00</td><td>-0,59 %</td><td>7,78 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2022</td><td>RS 46.767,00</td><td>-0,45 %</td><td>7,88 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2021</td><td>RS 46.979,00</td><td>-0,18 %</td><td>8,35 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2021</td><td>RS 47.064,00</td><td>-0,18 %</td><td>8,55 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2021</td><td>RS 47.149,00</td><td>-0,15 %</td><td>8,75 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2021</td><td>RS 47.220,00</td><td>-0,07 %</td><td>8,91 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2021</td><td>RS 47.254,00</td><td>-0,68 %</td><td>8,99 %</td></tr> <tr><td>Julho 2021</td><td>RS 47.540,00</td><td>-2,10 %</td><td>9,65 %</td></tr> <tr><td>Junho 2021</td><td>RS 48.550,00</td><td>0,00 %</td><td>12,00 %</td></tr> <tr><td>Mai 2021</td><td>RS 48.173,00</td><td>0,00 %</td><td>11,11 %</td></tr> <tr><td>Abril 2021</td><td>RS 47.791,00</td><td>0,00 %</td><td>10,23 %</td></tr> <tr><td>Março 2021</td><td>RS 47.412,00</td><td>0,00 %</td><td>9,35 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2021</td><td>RS 47.036,00</td><td>0,00 %</td><td>8,49 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2021</td><td>RS 46.663,00</td><td>0,35 %</td><td>7,63 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2022	RS 46.500,00	-0,35 %	7,45 %	Fevereiro 2022	RS 46.729,00	-0,59 %	7,78 %	Janeiro 2022	RS 46.767,00	-0,45 %	7,88 %	Dezembro 2021	RS 46.979,00	-0,18 %	8,35 %	Novembro 2021	RS 47.064,00	-0,18 %	8,55 %	Outubro 2021	RS 47.149,00	-0,15 %	8,75 %	Setembro 2021	RS 47.220,00	-0,07 %	8,91 %	Agosto 2021	RS 47.254,00	-0,68 %	8,99 %	Julho 2021	RS 47.540,00	-2,10 %	9,65 %	Junho 2021	RS 48.550,00	0,00 %	12,00 %	Mai 2021	RS 48.173,00	0,00 %	11,11 %	Abril 2021	RS 47.791,00	0,00 %	10,23 %	Março 2021	RS 47.412,00	0,00 %	9,35 %	Fevereiro 2021	RS 47.036,00	0,00 %	8,49 %	Janeiro 2021	RS 46.663,00	0,35 %	7,63 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																														
Março 2022	RS 46.500,00	-0,35 %	7,45 %																																																														
Fevereiro 2022	RS 46.729,00	-0,59 %	7,78 %																																																														
Janeiro 2022	RS 46.767,00	-0,45 %	7,88 %																																																														
Dezembro 2021	RS 46.979,00	-0,18 %	8,35 %																																																														
Novembro 2021	RS 47.064,00	-0,18 %	8,55 %																																																														
Outubro 2021	RS 47.149,00	-0,15 %	8,75 %																																																														
Setembro 2021	RS 47.220,00	-0,07 %	8,91 %																																																														
Agosto 2021	RS 47.254,00	-0,68 %	8,99 %																																																														
Julho 2021	RS 47.540,00	-2,10 %	9,65 %																																																														
Junho 2021	RS 48.550,00	0,00 %	12,00 %																																																														
Mai 2021	RS 48.173,00	0,00 %	11,11 %																																																														
Abril 2021	RS 47.791,00	0,00 %	10,23 %																																																														
Março 2021	RS 47.412,00	0,00 %	9,35 %																																																														
Fevereiro 2021	RS 47.036,00	0,00 %	8,49 %																																																														
Janeiro 2021	RS 46.663,00	0,35 %	7,63 %																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td> <td style="text-align: center;">0,45</td> </tr> <tr> <td>VALOR FINAL</td> <td style="text-align: center;">RS 21.264,30</td> </tr> <tr> <td>LINK</td> <td style="text-align: center;">https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/35-300-2P--DIESEL-/1994</td> </tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,45	VALOR FINAL	RS 21.264,30	LINK	https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/35-300-2P--DIESEL-/1994	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">BASE DE DADOS</td> <td style="text-align: center;">TABELA FIPE AGOSTO DE 2022</td> </tr> <tr> <td>FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td> <td style="text-align: center;">1,0</td> </tr> <tr> <td>VALOR</td> <td style="text-align: center;">RS 47.254,00</td> </tr> </table>	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022	FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	RS 47.254,00																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,45																																																																
VALOR FINAL	RS 21.264,30																																																																
LINK	https://www.tabela.fipecbrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/35-300-2P--DIESEL-/1994																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	RS 47.254,00																																																																
<p>OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições regulares a ruins, porém com possibilidade de uso.</p>																																																																	

REBOQUE TRUCK COM TANQUE

AVALIANDO	AMOSTRA												
													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td> <td style="text-align: center;">0,8</td> </tr> <tr> <td>VALOR FINAL</td> <td style="text-align: center;">RS 8.160,00</td> </tr> <tr> <td>LINK</td> <td style="text-align: center;">https://www.mfrural.com.br/detalhe/134447/carreta-tanque-agricola</td> </tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,8	VALOR FINAL	RS 8.160,00	LINK	https://www.mfrural.com.br/detalhe/134447/carreta-tanque-agricola	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">BASE DE DADOS</td> <td style="text-align: center;">PESQUISA</td> </tr> <tr> <td>FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td> <td style="text-align: center;">1,0</td> </tr> <tr> <td>VALOR</td> <td style="text-align: center;">RS 10.200,00</td> </tr> </table>	BASE DE DADOS	PESQUISA	FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	RS 10.200,00
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,8												
VALOR FINAL	RS 8.160,00												
LINK	https://www.mfrural.com.br/detalhe/134447/carreta-tanque-agricola												
BASE DE DADOS	PESQUISA												
FUNTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0												
VALOR	RS 10.200,00												
<p>OBSERVAÇÕES: Implemento aparenta ter boas a regulares condições para trabalhar.</p>													

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA

20

www.advalorem.com.br

Tel: +55 48 3282 - 0021

contato@advalorem.com.br

TRATOR NEW HOLLAND T195E

AVALIANDO	AMOSTRA
	
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,8
VALOR FINAL	R\$ 96.000,00
LINK	https://www.mfrrural.com.br/detalhe/383899/trator-new-holland-t1-95-e-4x4-ano-14
BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0
VALOR	R\$ 120.000,00

OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições regulares para trabalhar.

ROÇADEIRA ROTTER 150TD

AVALIANDO	AMOSTRA
	
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,8
VALOR FINAL	R\$ 6.840,00
LINK	https://www.mfrrural.com.br/detalhe/430749/rocadeira
BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 9.500,00

OBSERVAÇÕES: Implemento aparenta ter boas condições para trabalhar.

VW FUSCA 1300L - PLACA: CDU-1978

AVALIANDO	AMOSTRA
	
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,3
VALOR FINAL	R\$ 2.180,00
LINK	https://www.desapaga.net/fp/fusca-1978-branco-potencia-1300-lpva-paga/
BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 8.000,00

OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições ruins porém com possibilidade de reforma.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA



GMOPALA, placa: BIG-8614

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <thead> <tr style="background-color: #f9cb9c;"> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Varição Mês Anterior</th> <th>Varição Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2023</td><td>R\$ 46.480,00</td><td>2,00 %</td><td>88,68 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2023</td><td>R\$ 44.597,00</td><td>2,00 %</td><td>85,96 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2023</td><td>R\$ 43.723,00</td><td>2,00 %</td><td>82,32 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2022</td><td>R\$ 42.866,00</td><td>2,00 %</td><td>78,74 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2022</td><td>R\$ 42.026,00</td><td>2,00 %</td><td>75,24 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2022</td><td>R\$ 41.202,00</td><td>2,00 %</td><td>71,80 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2022</td><td>R\$ 40.395,00</td><td>2,00 %</td><td>68,44 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2022</td><td>R\$ 39.603,00</td><td>2,00 %</td><td>65,14 %</td></tr> <tr><td>Julho 2022</td><td>R\$ 38.827,00</td><td>1,90 %</td><td>61,90 %</td></tr> <tr><td>Junho 2022</td><td>R\$ 38.104,00</td><td>4,90 %</td><td>58,89 %</td></tr> <tr><td>Maio 2022</td><td>R\$ 36.325,00</td><td>5,49 %</td><td>51,47 %</td></tr> <tr><td>Abril 2022</td><td>R\$ 34.436,00</td><td>-4,90 %</td><td>43,59 %</td></tr> <tr><td>Março 2022</td><td>R\$ 36.216,00</td><td>4,90 %</td><td>50,99 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>R\$ 34.630,00</td><td>4,90 %</td><td>43,94 %</td></tr> <tr><td>Janeiro 2022</td><td>R\$ 32.960,00</td><td>6,00 %</td><td>37,22 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada	Março 2023	R\$ 46.480,00	2,00 %	88,68 %	Fevereiro 2023	R\$ 44.597,00	2,00 %	85,96 %	Janeiro 2023	R\$ 43.723,00	2,00 %	82,32 %	Dezembro 2022	R\$ 42.866,00	2,00 %	78,74 %	Novembro 2022	R\$ 42.026,00	2,00 %	75,24 %	Outubro 2022	R\$ 41.202,00	2,00 %	71,80 %	Setembro 2022	R\$ 40.395,00	2,00 %	68,44 %	Agosto 2022	R\$ 39.603,00	2,00 %	65,14 %	Julho 2022	R\$ 38.827,00	1,90 %	61,90 %	Junho 2022	R\$ 38.104,00	4,90 %	58,89 %	Maio 2022	R\$ 36.325,00	5,49 %	51,47 %	Abril 2022	R\$ 34.436,00	-4,90 %	43,59 %	Março 2022	R\$ 36.216,00	4,90 %	50,99 %	Fevereiro 2022	R\$ 34.630,00	4,90 %	43,94 %	Janeiro 2022	R\$ 32.960,00	6,00 %	37,22 %
Mês	Valor	Varição Mês Anterior	Varição Acumulada																																																														
Março 2023	R\$ 46.480,00	2,00 %	88,68 %																																																														
Fevereiro 2023	R\$ 44.597,00	2,00 %	85,96 %																																																														
Janeiro 2023	R\$ 43.723,00	2,00 %	82,32 %																																																														
Dezembro 2022	R\$ 42.866,00	2,00 %	78,74 %																																																														
Novembro 2022	R\$ 42.026,00	2,00 %	75,24 %																																																														
Outubro 2022	R\$ 41.202,00	2,00 %	71,80 %																																																														
Setembro 2022	R\$ 40.395,00	2,00 %	68,44 %																																																														
Agosto 2022	R\$ 39.603,00	2,00 %	65,14 %																																																														
Julho 2022	R\$ 38.827,00	1,90 %	61,90 %																																																														
Junho 2022	R\$ 38.104,00	4,90 %	58,89 %																																																														
Maio 2022	R\$ 36.325,00	5,49 %	51,47 %																																																														
Abril 2022	R\$ 34.436,00	-4,90 %	43,59 %																																																														
Março 2022	R\$ 36.216,00	4,90 %	50,99 %																																																														
Fevereiro 2022	R\$ 34.630,00	4,90 %	43,94 %																																																														
Janeiro 2022	R\$ 32.960,00	6,00 %	37,22 %																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,2</td></tr> <tr><td>VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 7.920,00</td></tr> <tr><td>LINK</td><td style="font-size: 0.7em;">https://www.tabelafigpefi.pev.com.br/carros/000-CHERY/00007/OPALA-SIMPLORATA-S-DIPLORATA-41-174/1591-Genérica</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,2	VALOR FINAL	R\$ 7.920,00	LINK	https://www.tabelafigpefi.pev.com.br/carros/000-CHERY/00007/OPALA-SIMPLORATA-S-DIPLORATA-41-174/1591-Genérica	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">TABELA FIPE AGOSTO DE 2022</td></tr> <tr><td>FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td>VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 39.603,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 39.603,00																																																				
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,2																																																																
VALOR FINAL	R\$ 7.920,00																																																																
LINK	https://www.tabelafigpefi.pev.com.br/carros/000-CHERY/00007/OPALA-SIMPLORATA-S-DIPLORATA-41-174/1591-Genérica																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	R\$ 39.603,00																																																																
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições ruins porém com possibilidade de reforma.																																																																	

TRICICLO CAÇAMBA - PLACA P0001141

AVALIANDO	AMOSTRA												
													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,15</td></tr> <tr><td>VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 1.770,00</td></tr> <tr><td>LINK</td><td style="font-size: 0.7em;">https://www.mfnrural.com.br/detalhe/122726/triciclo-honda-cg-150-fan</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,15	VALOR FINAL	R\$ 1.770,00	LINK	https://www.mfnrural.com.br/detalhe/122726/triciclo-honda-cg-150-fan	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">PESQUISA</td></tr> <tr><td>FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td>VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 11.800,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	PESQUISA	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 11.800,00
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,15												
VALOR FINAL	R\$ 1.770,00												
LINK	https://www.mfnrural.com.br/detalhe/122726/triciclo-honda-cg-150-fan												
BASE DE DADOS	PESQUISA												
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0												
VALOR	R\$ 11.800,00												
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições ruins porém com possibilidade de reforma.													

TRATOR CBT 824

AVALIANDO	AMOSTRA												
													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA</td><td style="text-align: center;">0,35</td></tr> <tr><td>VALOR FINAL</td><td style="text-align: center;">R\$ 5.950,00</td></tr> <tr><td>LINK</td><td style="font-size: 0.7em;">https://www.mfnrural.com.br/detalhe/148148/trator-cbt-824-4x2-ano-87</td></tr> </table>	ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,35	VALOR FINAL	R\$ 5.950,00	LINK	https://www.mfnrural.com.br/detalhe/148148/trator-cbt-824-4x2-ano-87	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <tr><td>BASE DE DADOS</td><td style="text-align: center;">PESQUISA</td></tr> <tr><td>FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)</td><td style="text-align: center;">1,0</td></tr> <tr><td>VALOR</td><td style="text-align: center;">R\$ 17.000,00</td></tr> </table>	BASE DE DADOS	PESQUISA	FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0	VALOR	R\$ 17.000,00
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,35												
VALOR FINAL	R\$ 5.950,00												
LINK	https://www.mfnrural.com.br/detalhe/148148/trator-cbt-824-4x2-ano-87												
BASE DE DADOS	PESQUISA												
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0												
VALOR	R\$ 17.000,00												
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter condições ruins porém com possibilidade de reforma.													

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXR8 3UTZW 43HK9 NQYRA

22

www.advalorem.com.br

Tel: +55 48 3282 - 0021

contato@advalorem.com.br

CAMINHÃO M. BENZ AXOR, placas D5G-2633

AVALIANDO	AMOSTRA																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> <th>Variação Mes Anterior</th> <th>Variação Acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Março 2023</td><td>R\$ 157.373,00</td><td>-0,30 %</td><td>43,93 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2023</td><td>R\$ 157.847,00</td><td>-0,05 %</td><td>44,36 %</td></tr> <tr><td>Janho 2023</td><td>R\$ 157.974,00</td><td>-0,08 %</td><td>44,48 %</td></tr> <tr><td>Dezembro 2022</td><td>R\$ 156.689,00</td><td>-0,18 %</td><td>45,13 %</td></tr> <tr><td>Novembro 2022</td><td>R\$ 158.976,00</td><td>-0,50 %</td><td>45,39 %</td></tr> <tr><td>Outubro 2022</td><td>R\$ 159.775,00</td><td>-0,50 %</td><td>46,13 %</td></tr> <tr><td>Setembro 2022</td><td>R\$ 160.570,00</td><td>-0,07 %</td><td>46,86 %</td></tr> <tr><td>Agosto 2022</td><td>R\$ 160.691,00</td><td>-0,60 %</td><td>46,96 %</td></tr> <tr><td>Julho 2022</td><td>R\$ 161.681,00</td><td>-2,09 %</td><td>47,85 %</td></tr> <tr><td>Junho 2022</td><td>R\$ 165.591,00</td><td>0,07 %</td><td>50,99 %</td></tr> <tr><td>Mai 2022</td><td>R\$ 163.954,00</td><td>2,98 %</td><td>49,94 %</td></tr> <tr><td>Abril 2022</td><td>R\$ 159.296,00</td><td>2,77 %</td><td>45,65 %</td></tr> <tr><td>Março 2022</td><td>R\$ 154.956,00</td><td>0,38 %</td><td>41,72 %</td></tr> <tr><td>Fevereiro 2022</td><td>R\$ 154.384,00</td><td>0,68 %</td><td>41,18 %</td></tr> <tr><td>Janho 2022</td><td>R\$ 153.126,00</td><td>0,91 %</td><td>40,23 %</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Valor	Variação Mes Anterior	Variação Acumulada	Março 2023	R\$ 157.373,00	-0,30 %	43,93 %	Fevereiro 2023	R\$ 157.847,00	-0,05 %	44,36 %	Janho 2023	R\$ 157.974,00	-0,08 %	44,48 %	Dezembro 2022	R\$ 156.689,00	-0,18 %	45,13 %	Novembro 2022	R\$ 158.976,00	-0,50 %	45,39 %	Outubro 2022	R\$ 159.775,00	-0,50 %	46,13 %	Setembro 2022	R\$ 160.570,00	-0,07 %	46,86 %	Agosto 2022	R\$ 160.691,00	-0,60 %	46,96 %	Julho 2022	R\$ 161.681,00	-2,09 %	47,85 %	Junho 2022	R\$ 165.591,00	0,07 %	50,99 %	Mai 2022	R\$ 163.954,00	2,98 %	49,94 %	Abril 2022	R\$ 159.296,00	2,77 %	45,65 %	Março 2022	R\$ 154.956,00	0,38 %	41,72 %	Fevereiro 2022	R\$ 154.384,00	0,68 %	41,18 %	Janho 2022	R\$ 153.126,00	0,91 %	40,23 %
Mês	Valor	Variação Mes Anterior	Variação Acumulada																																																														
Março 2023	R\$ 157.373,00	-0,30 %	43,93 %																																																														
Fevereiro 2023	R\$ 157.847,00	-0,05 %	44,36 %																																																														
Janho 2023	R\$ 157.974,00	-0,08 %	44,48 %																																																														
Dezembro 2022	R\$ 156.689,00	-0,18 %	45,13 %																																																														
Novembro 2022	R\$ 158.976,00	-0,50 %	45,39 %																																																														
Outubro 2022	R\$ 159.775,00	-0,50 %	46,13 %																																																														
Setembro 2022	R\$ 160.570,00	-0,07 %	46,86 %																																																														
Agosto 2022	R\$ 160.691,00	-0,60 %	46,96 %																																																														
Julho 2022	R\$ 161.681,00	-2,09 %	47,85 %																																																														
Junho 2022	R\$ 165.591,00	0,07 %	50,99 %																																																														
Mai 2022	R\$ 163.954,00	2,98 %	49,94 %																																																														
Abril 2022	R\$ 159.296,00	2,77 %	45,65 %																																																														
Março 2022	R\$ 154.956,00	0,38 %	41,72 %																																																														
Fevereiro 2022	R\$ 154.384,00	0,68 %	41,18 %																																																														
Janho 2022	R\$ 153.126,00	0,91 %	40,23 %																																																														
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,8																																																																
VALOR FINAL	R\$ 128.552,80																																																																
LINK	https://www.tabela.fipecar.com.br/caminhoes/MERCEDES-BENZ/AXOR-2544-5-6K2-2P-DIESEL-/2006																																																																
BASE DE DADOS	TABELA FIPE AGOSTO DE 2022																																																																
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	1,0																																																																
VALOR	R\$ 160.691,00																																																																
OBSERVAÇÕES: Veículo aparenta ter ótimas condições para rodar.																																																																	

SR/RANDON SR FG - PLACA: APF-2674

AVALIANDO	AMOSTRA
	
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,75
VALOR FINAL	R\$ 54.000,00
LINK	https://www.caminhoescarretas.com.br/veiculos/estados/2/carrista/semi-reboque/fgor/1994/ambos/2-1-carrista/santa-rfa-caminhoes/370149
BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 80.000,00
OBSERVAÇÕES: Reboque aparenta ter condições regulares para trabalhar.	

REB/GOTTI, placas BWK-1758

AVALIANDO	AMOSTRA
	
ESTADO COMPARADO COM A AMOSTRA	0,08
VALOR FINAL	R\$ 2.880,00
LINK	https://www.caminhoescarretas.com.br/veiculos/estados/2/carrista/semi-reboque/sanpao-ata/1994/gott/3-ata/38.000-8traco/sao-boito-agra/3104827
BASE DE DADOS	PESQUISA
FONTE (OFERTA/TRANSAÇÃO/FIPE)	0,9
VALOR	R\$ 40.000,00
OBSERVAÇÕES: Reboque em péssimas condições.	



ADVALOREM

J. LOCALIZAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

De acordo com o **Termo de Arrecadação de Bens do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR (Movimento 322.2)** os bens se encontram em **Iporã - PR.**

Aos 30 de outubro de 2020, com acompanhamento do representante administrador Sr. Inor, foi iniciado em loco a verificação de bens na área externa da requerente e área rural denominada "granja", localizada na estrada Margareth nesta Comarca, sendo relacionados e arrecadados os bens a seguir;

TRECHO DO TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BENS (MOVIMENTO. 322.2)

De acordo com o **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)** os bens se encontram em **Iporã - PR.**

Os bens encontram-se na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília / Industrial, Iporã - PR, 87560-000, com a seguinte localização *Google Maps*:

<https://www.google.com/maps/place/BMG+FOODS+-+IMPORTA%C3%87%C3%83O+E+EXPORTA%C3%87%C3%83O+LTDA/@-24.0166053,-53.7158317,15z/data=!4m2!1m6!3m5!1s0x0:0x55ddccc8507647f8!2zQk1HIEZPT0R TIC0qSU1QT1JUQcOHw4NPIEUgRVhQT1JUQcOHw4NPIExUREE!8m2!3d-24.0165977!4d-53.7158279!3m4!1s0x94f3392f05116833:0x55ddccc8507647f8!8m2!3d-24.0165977!4d-53.7158279?hl=pt-BR>

TRECHO DO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO. 2854.2)

AD VALOREM

De acordo com **JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (Movimento. 2954.1)** a maioria dos bens se encontram em Iporã - PR.

Porém, o item indicado como **3.** deste movimento e dos movimentos anteriores - sendo definido como **CONTAINER FRIGORÍFICO, SEM MARCA DEFINIDA** - de acordo com **JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (Movimento. 2954.1)** se encontra em Almirante Tamandaré - PR.

CONTAINER, cor Branca. **Estado do bem:** Bem em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue no estado em que encontra, sem garantia. Devem os interessados, antes do leilão, vistoriar o bem, verificando a quantidade e qualidade do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. Bem armazenado à rua Antônio Eduardo Trevisan, 120, CEP 83.513-160, Almirante Tamandaré/PR (mapa de localização consta no laudo de avaliação). Visitas mediante contato prévio. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem arrematado. **Detalhes e Informações:** Maiores detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 118 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Avaliação: R\$ 11.300,00**

TRECHO DA JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (MOVIMENTO. 2954.1)

K. OBSERVAÇÕES FINAIS

De acordo com o **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)**, o item **15.** aparenta ter o logo da empresa **BMG Foods**, indicando um possível uso da máquina pela empresa aqui citada.



IMAGEM DO PARECER DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA KRONBERG (MOVIMENTO. 2854.2)



ADVALOREM**L. COMPARAÇÃO DE VALORES ADVALOREM E KRONBERG**

Abaixo encontram-se as os fatores de homogeneização e valores finais tanto da avaliação da empresa KRONBERG, assim como os fatores de homogeneização e valores finais desta avaliação, para fins de se notar divergências encontradas.



Comparação desta avaliação (esquerda) e da avaliação feita pela empresa

LOTE	ADVALOREM					
	Cotação	Estado	Negociação	Transposição	Final	Valor Arredondado
1	216.622,00	0,85	1	1	184.128,70	184.130,00
2	40.000,00	0,65	0,9	1	23.400,00	23.400,00
3	23.000,00	0,65	1	1	14.950,00	14.950,00
4	253.048,00	0,8	1	1	202.438,40	202.440,00
5	130.000,00	0,85	1	1	110.500,00	110.500,00
6	80.000,00	0,55	0,9	1	39.600,00	39.600,00
7	25.000,00	0,3	0,9	1	6.750,00	6.750,00
8	80.000,00	0,3	0,9	1	21.600,00	21.600,00
9	50.995,00	0,2	1	1	10.199,00	10.200,00
10	50.049,00	0,1	1	1	5.004,90	5.000,00
11	15.000,00	0,25	0,9	1	3.375,00	3.380,00
12	51.930,00	0,75	1	1	38.947,50	38.950,00
13	30.078,00	0,15	1	1	4.511,70	4.510,00
14	47.254,00	0,45	1	1	21.264,30	21.260,00
15	10.200,00	0,8	1	1	8.160,00	8.160,00
16	120.000,00	0,8	1	1	96.000,00	96.000,00
17	9.500,00	0,8	0,9	1	6.840,00	6.840,00
18	8.000,00	0,3	0,9	1	2.160,00	2.160,00
19	39.603,00	0,2	1	1	7.920,60	7.920,00
20	11.800,00	0,15	1	1	1.770,00	1.770,00
21	17.000,00	0,35	1	1	5.950,00	5.950,00
22	119.000,00	0,9	1	1	107.100,00	107.100,00
23	236.741,00	0,9	1	1	213.066,90	213.070,00
24	80.000,00	Não Apresentado	1	0,45	36.000,00	36.000,00
25	26.000,00	Não Apresentado	0,9	0,45	10.530,00	10.530,00
26	9.500,00	Não Apresentado	0,9	0,45	3.847,50	3.850,00
27	24.000,00	Não Apresentado	0,9	0,45	9.720,00	9.720,00
28	26.000,00	Não Apresentado	0,9	0,45	10.530,00	10.530,00
29	35.000,00	Não Apresentado	0,9	0,45	14.175,00	14.180,00
30	36.700,00	0,3	0,9	1	9.909,00	9.910,00
31	160.691,00	0,8	1	1	128.552,80	128.550,00
32	80.000,00	0,75	0,9	1	54.000,00	54.000,00
33	80.000,00	Não Apresentado	0,9	0,45	36.000,00	36.000,00
34	40.000,00	0,08	0,9	1	2.880,00	2.880,00
					1.451.781,30	1.452.000,00

LOTE	Cotação	Estado
1	R\$ 216.622,00	0,75
2	R\$ 35.000,00	0,45
3	R\$ 23.000,00	0,55
4	R\$ 253.048,00	0,60
5	R\$ 130.000,00	0,66
6	R\$ 60.000,00	0,30
7	R\$ 25.000,00	0,28
8	R\$ 60.000,00	0,10
9	R\$ 45.844,00	0,13
10	R\$ 1.200,00	1,00
11	R\$ 15.000,00	0,09
12	R\$ 51.930,00	0,55
13	R\$ 30.078,00	0,35
14	R\$ 47.254,00	0,35
15	R\$ 10.200,00	0,75
16	R\$ 120.000,00	0,70
17	R\$ 4.000,00	0,50
18	R\$ 8.000,00	0,20
19	R\$ 39.600,00	0,20
20	R\$ 200,00	1,00
21	R\$ 13.500,00	0,09
22	R\$ 119.000,00	0,70
23	R\$ 236.741,00	0,60
24	R\$ 13.500,00	0,07
25	R\$ 160.691,00	0,65
26	R\$ 60.000,00	0,30
27	R\$ 38.000,00	0,08

ADVALOREM**M. CONCLUSÃO: VALORES FINAIS**

Os **34** bens móveis citados no **Termo de Arrecadação de Bens do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Iporã, PR (Movimento 322.2)** e no **parecer de avaliação da empresa KRONBERG (Movimento. 2854.2)**, são nesta data por nós avaliados para mercado em **R\$ 1.452.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil Reais)**, e para locação mensal em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, considerando a finalidade específica para qual foi destinada esta avaliação.

Florianópolis, 09 de março de 2023.



TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Iporã 16/03/2023

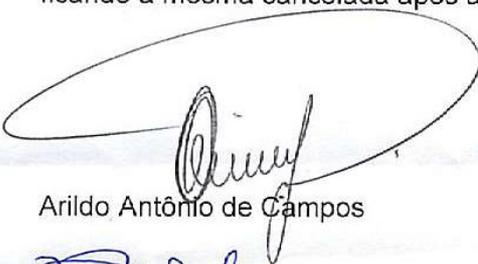
PAULO SPOSITO, maior de 77 anos, portador do RG 2488353 e do CPF 309.911.538-04 residente e domiciliado a Rua senador Souza Naves , 975 Iporã Paraná vem entregar a Vossa Senhoria o termo **de Revogação e Cancelamento de Procuração Particular** –

Assim **DECIDO** pela revogação e Cancelamento todos os poderes que conferi a Vossa Senhoria Dr. advogado Arildo Antônio de Campos, Av. Castelo Brando n 2661 Centro de Iporã- Paraná., tornando os sem efeito, a partir desta 26/02/2023 data que nomeara um procurador ANA LUSIA SPOSITO para representa-lo na prática de todos os atos necessários a defesa do processo de Falência do Frigorifico Larissa Ltda., em nome de quem passou a procuração, cuja a procuração anteriormente declinada para Vossa Senhoria Arildo Antonio de Campos fica sem validade.

Processo de Falência 0001887-17.2017.8.16.0094

Processo Prestação de contas 0000156-15.2019.8.16.0094

Este termo será entregue via correio ou pessoalmente, , EM MÃOS PRÓPRIAS, para que não seja ofendido qualquer direito, do douto Advogado, ficando a mesma cancelada após a data de 16/03/2023.



Arildo Antônio de Campos



Paulo Sposito

16/03/2023



PROCURAÇÃO PUBLICA

OUTORGANTE: PAULO SPOSITO , brasileiro, aposentado, portadora do CPF nº 309.911.538-04 e do Rg n 7.352.773 residente e domiciliada a Av 21 de Marco 422- Iporã- Paraná.

OUTORGADOS:, SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES OAB/SP 221.908 a primeira brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB-PR sob ANA LUSIA SPOSITO nº 61.620, inscrito no CPF/MF sob nº 157.491.528-20 EMAIL SPOSITOANA@HOTMAIL.COM, endereço na Rua Campos Sallles, nº 830 na Cidade de Iporã-PR.

PODERES GERAIS: Os mais amplos e ilimitados poderes com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral e, especialmente, para onde com esta se apresentar defender os direitos e interesses do(a) outorgante, em qualquer ação em que o(a) mesmo(a) for autor(a), ré(u), assistente, oponente, ou de qualquer forma interessado(a), em qualquer grau de jurisdição ou tribunal, fazer e assinar requerimentos, inclusive para as repartições públicas, autárquicas ou de economia mista, finalmente, tudo o mais que se fizer necessário para o fiel e completo desempenho do presente instrumento de mandato procuratório, processo de **AÇÃO DE FALENCIA N 0001887-17.2017.8.16. 0094**- e de prestação de contas inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente.

Umuarama, 18 de março de 2023





PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.6 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: incidente de falsidade

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

		Comprovante de Transação Bancária	
		Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED) Data da operação: 10/09/2018 - 07h18 Nº de controle: 327214382894920088 Documento: 4382541	
Conta de débito: Agência: 5723 Conta: 0056853-8 Tipo: Conta-Corrente Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER CNPJ: 026.649.263/0001-10			
Nome do favorecido: Frigorífico Larissa CPF: 000.283.996-25 Conta de crédito: Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 0726 Conta: 0084557 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA Valor: R\$ 6.000,00 Tarifa: R\$ 9,70 Valor total: R\$ 6009,70			
Tipo de transferência: TED - Titularidade diferente Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito Data de débito: 10/09/2018			
A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito			
Autenticação: iL##UJOZ BjuvucgC e2*F9bot i23yai8F N7DrMaTc h2ieYLBj 9Ppi4BZp kSXMCIXy IYcSpWtd TfdrT?WF Hota#Gah H?5LwA*? wLusR#tS fwBRv8hj CnvD3A#E 5nJWaGr5 C3DRLZZa @ZwWqC9k 7jdSxNBP 2ArVcFfc tBb4mBU# lfwOBwBz 14087258 78025760			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	
Ouvidoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	
		Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
		Demais telefones consulte o site Fale Conosco	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P46PB V4RYH 4EXAA GNQED

OTKÉ TRICHES

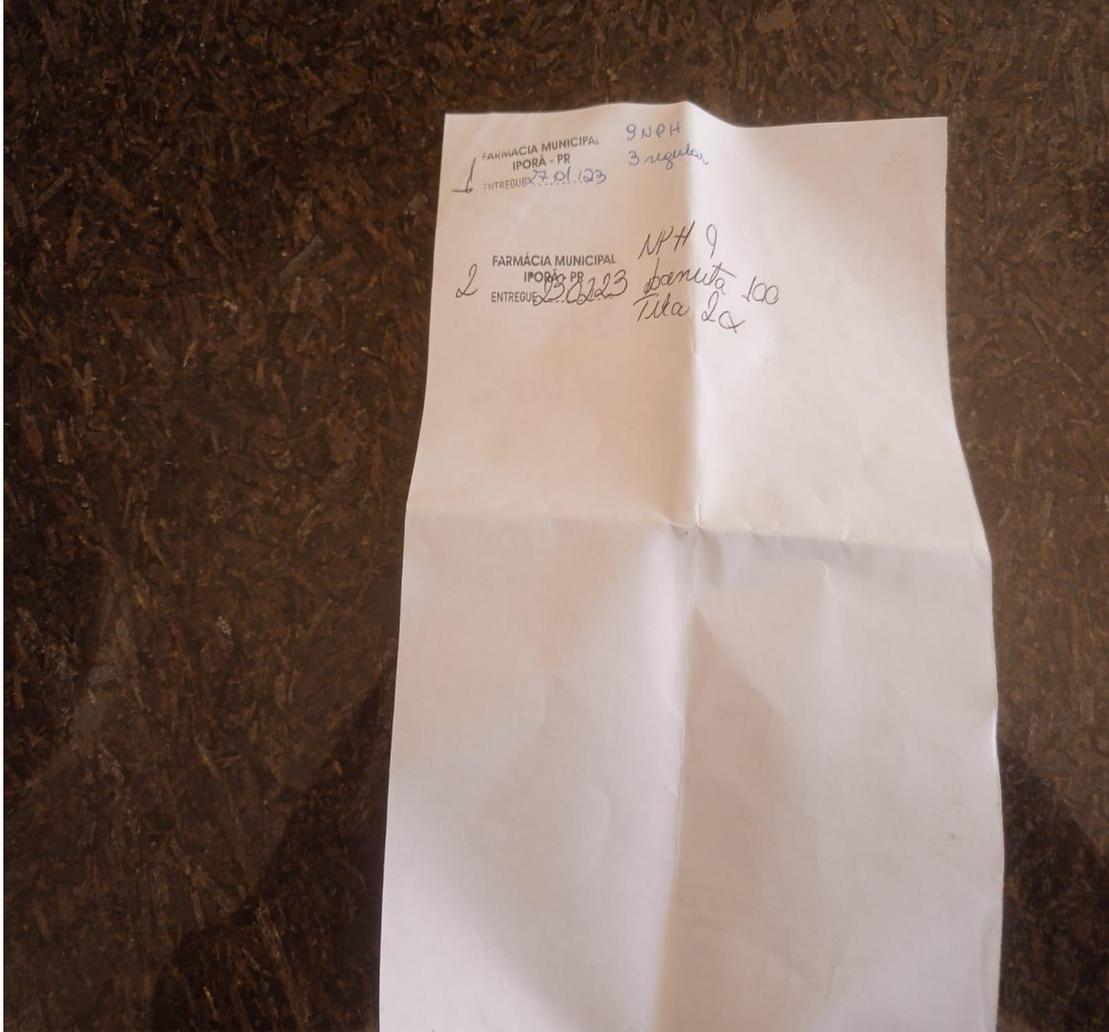
DADOS CADASTRAIS DO BENE

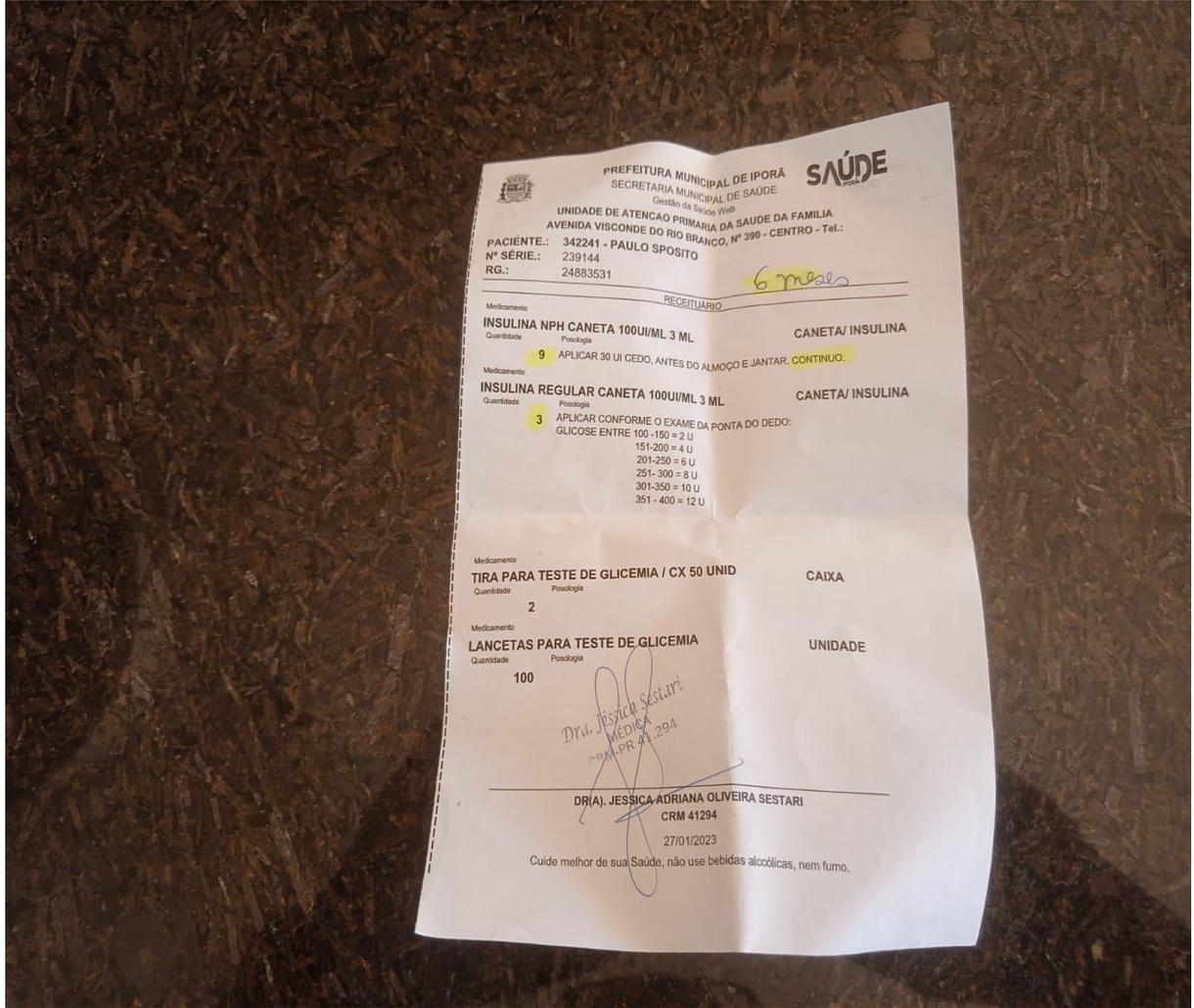
Informações do Beneficiário	
Beneficiário: 01558156337 - PAULO SPOSITO	Situaç
CPF: 309.911.838-04	Conta
Agência Domicílio: 3879 - IPORA PR	Tipo: J
Banco: 341	Inclus
Órgão Local: 0800014023078	Sinóni
Último Pagamento: 05.12.2018	Espéci
Último Saque: 08.11.2018	
Informações do Cartão Magnético	
Via Fabricada:01 - Inclusão de beneficiário	Número:55762
Informações Complementares	
Mãe: TRINDADE RUIS	Nascimento: 01.05.1
Endereço: RODOVIA PR 323 KM 207 SN	Data Inclusão Dados
CEP: 87560-000	Bairro: PR 323
Última Atual. Endereço: 19.08.2011	Dia Útil Pagamento: f
Banco: 341	Última Atualização C

Retorna



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD X6 6A8RR X82G5 33GS3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTEJ GVBGZ V7LLU 78LGA



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.9 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: FALTA INTIMACAO

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2985.1 - Assinado digitalmente por Bruna Ferrari Fernandes
26/09/2022: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Edital

Curitiba, 13 de Setembro de 2022 - Edição nº 3283

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): MARIA APARECIDA SPOSITO
PRAZO DE 15 dias úteis
O(A) Juiz(iza) de Direito Fabricio Emanuel Rodrigues de Oliveira, da Vara Cível de Iporã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Recuperação Judicial, assunto Recuperação judicial e Falência, sob nº 0001887-17.2017.8.16.0094, em que é(são) exequente(s) FRIGORIFICO LARISSA LTDA, e executado(s) Este Juízo e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Terceiro, portador(a) do RG 57978633 SSP/PR e CPF 097.156.638-00.MARIA APARECIDA SPOSITO

Desta forma, se procede por meio deste edital sua para, noINTIMAÇÃO prazo de 15, manifeste-se quanto a avaliação judicial juntada nos presentes autos.(quinze) dias O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Iporã, 06 de setembro de 2022.
FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, comOBSERVAÇÃO
acesso ao endereço eletrônico .<https://portal.tjpr.jus.br/projud>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: PJTXQ 9NDW8 UTE6S NDT2R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P.JYSX NRBKV CDQNK Y3TQR

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.10 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: AVALIACAO ADJ

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2954.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Parecer técnico de avaliação



PARECER DE AVALIAÇÃO

Nº 1.492 – 08/2022

AUTOS 0001887-17.2017.8.16.0094

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIÚNDOS DA MASSA FALIDA
DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.

- MÁQUINAS E VEÍCULOS -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NB H39ST S9Q4L 65FYB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LL QSTUQ N7RVE TQM4Y



KRONBERG LEILÕES – FONE: (41) 3233-1077

www.kronbergleiloes.com.br



ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
3	OBJETO	5
4	FINALIDADE E OBJETIVO	7
5	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	9
6	INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	11
7	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	12
8	ENCERRAMENTO	12

ANEXOS:

- Descrição Detalhada;
- Pesquisa de Mercado;
- Memória de Cálculo;
- Documentos Detran;
- Fotos do Veículo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NB H39ST S9Q4L 65FYB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LL QSTUQ N7RVE TQM4Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2954.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Parecer técnico de avaliação



1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação.

OBJETO: Bens móveis – máquinas e veículos

FINALIDADE: Alienação judicial

METODOLOGIA: Comparativo direto de dados de mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: agosto de 2022

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 883.700,00

(oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NB H39ST S9Q4L 65FYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LL QSTUQ N7RVE TQM4Y



2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Definições

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2 Considerações gerais

Para a realização do presente Parecer foram utilizadas informações dos autos.

A visita técnica ocorreu no dia 11/08/2022.

2.3 Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÁ/PR

Autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094

Falido: Frigorífico Larissa Ltda. (CNPJ 00.283.996/0001-90)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho do mov. 2867.1, requerer a juntada de **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, o que se faz nos seguintes termos:

1. No *mov. 2861.1* o Sr. Administradora Judicial pleiteou a avaliação (para alienação e locação) dos bens que se encontram sob a guarda de BMG Foods. Tratam-se dos bens (*de propriedade e 3P Ltda.*), listados no *mov. 2586.2*, arrecadados e que foram mantidos no imóvel arrematado pela empresa BMG Foods.

2. Os bens avaliados encontram-se à Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília/Industrial, CEP 87560-000, Iporá – PR.

3. Importante destacar que **vários bens encontram-se em péssimo estado de conservação, sendo muitos em estado de sucata**. Em razão das condições em que se encontram, tais bens (*conforme abaixo indicado*) **não possuem valor comercial para locação.**

4. Para melhor visualização, apresenta-se, abaixo, tabela indicando a avaliação dos bens (apontando, separadamente, o valor para alienação e locação):

BEM	Valor para Alienação	Valor para Locação (mensal)	Observação
FORD/CARGO 2428 CNL, placas AUH-8739	R\$ 146.200,00	R\$ 3.318,74/mês	
SR/RANDON SR CO, placas APB-8717	R\$ 14.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CONTAINER	R\$ 11.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SCANIA/P 310 B8X2, placas FEV-6519	R\$ 136.650,00	R\$ 3.101,96/mês	
TRATOR VALTRA BL88	R\$ 77.200,00	R\$ 1.752,44/mês	
REB/RANDON SR FC FR	R\$ 16.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315, placas BXA-4238	R\$ 6.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA

SR/RECRUSUL SRFM, placas AEE-0387	R\$ 5.400,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO M. BENZ 1113, placas BWY-4693	R\$ 5.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA CAMINHÃO VW 12.140	R\$ 1.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA REBOQUE SILO	R\$ 1.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW 12.140, placas CIK-5957	R\$ 25.700,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW/6.90, placas BSH-6046	R\$ 9.400,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW/35.300, placas BPB-5358	R\$ 14.900,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
REBOQUE TRUCK COM TANQUE	R\$ 8.900,00	R\$ 202,03/mês	
TRATOR NEW HOLLAND TL95E	R\$ 75.600,00	R\$ 1.716,12/mês	
ROÇADEIRA ROTTER 150TD	R\$ 1.800,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978	R\$ 1.400,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
GM OPALA, placas BIG-8614	R\$ 7.100,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA Triciclo Caçamba	R\$ 200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TRATOR CBT 824	R\$ 1.100,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TRATOR NEW HOLLAND TM 7010.	R\$ 74.900,00	R\$ 1.700,23/mês	
CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t, placas ASN-5002	R\$ 127.800,00	R\$ 2.901,06/mês	
TRATOR CBT 2105	R\$ 850,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO M. BENZ AXOR, placas DSG-2633	R\$ 94.000,00	R\$ 2.133,80/mês	
SR/RANDON SR FG, placas AOS-8369	R\$ 16.200,00	R\$ 367,74/mês	
REB/GOTTI, placas BWK-1758	R\$ 2.700,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TOTAL	R\$ 883.700,00		

5. Conforme laudo anexo (*laudo relativo a avaliação dos bens para a alienação dos mesmos*), os bens foram assim avaliados:

FORD/CARGO 2428 CNL, placas **AUH-8739**, Prata, 2011/2012, chassi 9BFYEAYX1CBL90262, renavam 340331062, motor 36300349. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 146.200,00**

SR/RANDON SR CO, placas **APB-8717**, Cinza 2007/2007, chassi 9ADJ122377M253644, renavam 930369084. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 14.200,00**

CONTAINER, cor Branca. **Estado do bem:** Bem em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue no estado em que encontra, sem garantia. Devem os interessados, antes do leilão, vistoriar o bem, verificando a quantidade e qualidade do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. Bem armazenado à rua Antônio Eduardo Trevisan, 120, CEP 83.513-160, Almirante Tamandaré/PR (*mapa de localização consta no laudo de avaliação*). Visitas mediante contato prévio. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem arrematado. **Detalhes e Informações:** Maiores detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 118 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. **Avaliação: R\$ 11.300,00**

SCANIA/P 310 B8X2, placas **FEV-6519**, Vermelha, 2015/2015, chassi 9BSP8X200F3878871, renavam 1059645898. motor 8267336. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 136.650,00**

TRATOR VALTRA BL88, cor Amarela. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTJP DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:8JQN J5JAZ PM5QM ZYTNA

As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas.

Avaliação: R\$ 77.200,00

REB/RANDON SR FC FR, placas **AGR-3574**, Branca, 1997/1997, chassi 9ADR12430VM125325, renavam 667698396.
Estado de Conservação: Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constricções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constricções e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 16.200,00**

ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315, placas **BXA-4238**, Branca, 1992/1992, chassi 9BM384098NB955090, renavam 605826781.
Estado de Conservação: Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constricções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constricções e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 6.300,00**

SR/RECRUSUL SRFM, placas **AEE-0387**, Branca, 1993/1994, chassi 9AJR12530PAM51352, renavam 614584531.
Estado de Conservação: Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constricções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constricções e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 5.400,00**

CAMINHÃO M. BENZ 1113, placas **BWY-4693**, AZUL, 1986/1986, chassi 9BM344044GB717882, renavam 407495916.
Estado de Conservação: Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constricções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA

arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 5.300,00**

SUCATA CAMINHÃO VW 12.140 - sucata inservível, Branca, SEM NÚMERO. **Estado de Conservação:** Veículo em condições de sucata. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante providenciar a baixa do veículo, como sucata, junto aos órgãos competente, caso ainda não tenha sido realizada tal providência. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 1.200,00**

SUCATA REBOQUE SILO - sucata cor Branca. **Estado de Conservação:** Veículo em condições de sucata. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante providenciar a baixa do veículo, como sucata, junto aos órgãos competente, caso ainda não tenha sido realizada tal providência. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 1.200,00**

CAMINHÃO VW 12.140, placas **CIK-5957**, Branca, 1996/1996, chassi 9BWXTACMI1TDB56841, renavam 660157802. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 25.700,00**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8JQN J5JAZ PM5QJM ZYTNA

CAMINHÃO VW/6.90, placas **BSH-6046**, Branca, 1985/1985, chassi V013332 356665860. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 9.400,00**

CAMINHÃO VW/35.300, placas **BPB-5358**, Branca, 1994/1994, chassi 9BWYTANT4RDB78947, renavam 624908828. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 14.900,00**

REBOQUE TRUCK COM TANQUE, azul. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 8.900,00**

TRATOR NEW HOLLAND TL95E, Azul, chassi ZAC70869, n. série L9ECR402740. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA

pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 75.600,00**

ROÇADEIRA ROTTER 150TD, Vermelha. **Estado de Conservação:** Em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 1.800,00**

VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978, Vermelha, 1978/1978, chassi BJ807696, renavam 340027185. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 1.400,00**

GM OPALA, placas BIG-8614, Azul, 1990/1991, chassi 9BGVR69HMLB100025, renavam 420096760. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 7.100,00**

SUCATA Triciclo Caçamba - sucata P0001141 Preta. **Estado de Conservação:** Veículo em condições de sucata. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante providenciar a baixa do veículo, como sucata, junto aos órgãos competente, caso ainda não tenha sido realizada tal providência. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA

pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 200,00**

TRATOR CBT 824, Amarela. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 1.100,00**

TRATOR NEW HOLLAND TM 7010, Azul, chassi ZACC61884, n. série 714CC200008. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 74.900,00**

CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t, placas ASN-5002, Prata, 2010/2010, chassi 9BVAS02C1AE758370, renavam 206322690, motor D13827915A1E. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br).

As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas.

Avaliação: R\$ 127.800,00

TRATOR CBT 2105, Amarela. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação:** R\$ 850,00

CAMINHÃO M. BENZ AXOR, placas **DSG-2633**, Branca, 2006/2006, chassi 9BM9584616B505559, renavam 903931109. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação:** R\$ 94.000,00

SR/RANDON SR FG, placas **AOS-8369**, Branca, 2007/2007, chassi 9ADF147377M247740, renavam 918791111. **Estado de Conservação:** Veículo em regular estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília /Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação:** R\$ 16.200,00

REB/GOTTI, placas **BWK-1758**, Amarela, 1991/1991, chassi 9A9V11630M2AD9350, renavam 397924836. **Estado de Conservação:** Veículo em mau estado de conservação. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificarem a atual situação do mesmo, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Observações:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento dos componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. Podem haver avarias não descritas neste edital, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. O veículo pode estar sem chaves. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJP DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.11 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: AVALIACAO ADJ

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2954.1 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Petição

órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **Local de Armazenamento:** Bem não removido pelo leiloeiro. O bem encontra na Rodovia BR 272, km 207 Lote 119-REM Brasília/Industrial, Iporã - PR, 87560-000. Por questões logísticas, o bem poderá ser removido para outro local sem aviso prévio. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de armazenamento. **Visitas.** Não serão admitidas visitas sem agendamento prévio. Por ocasião da visita, não será permitido o funcionamento do bem e/ou o manuseio de peças. **Informações:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas. **Avaliação: R\$ 2.700,00**

6. Diante de todo o acima exposto, ficando à disposição desse r. juízo para eventuais esclarecimentos, o leiloeiro requer a **juntada do laudo anexo**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPJ DJ25T T6AFX 8NR9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8QN J5JAZ PM5QM ZYTNA



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001887-17.2017.8.16.0094

MASSA FALIDA DO FRIGORÍFICO LARISSA LTDA., representada pela administradora judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.** (“Administradora” ou “Administradora Judicial”), nomeada no processo acima citado, de recuperação judicial convolado em falência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar-se nos termos em que segue.

I. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO ACOSTADO EM MOV. 2954

Inicialmente o Sr. Perito realizou a avaliação dos bens que estão depositados sob guarda da arrematante **BMG FOODS EXPORTAÇÃO LTDA.**, com as seguintes descrições e valores:

BEM	Valor para Alienação	Valor para Locação (mensal)	Observação
FORD/CARGO 2428 CNL, placas AUH-8739	R\$ 146.200,00	R\$ 3.318,74/mês	
SR/RANDON SR CO, placas APB-8717	R\$ 14.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CONTAINER	R\$ 11.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SCANIA/P 310 B8X2, placas FEV-6519	R\$ 136.650,00	R\$ 3.101,96/mês	
TRATOR VALTRA BL88	R\$ 77.200,00	R\$ 1.752,44/mês	
REB/RANDON SR FC FR	R\$ 16.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
ÔNIBUS M.BENZ/OF 1315, placas BXA-4238	R\$ 6.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.12 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: BENS APRESENTADOS FALTA 7 VEICULOS

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3009.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
06/10/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição



SR/RECRUSUL SRFM, placas AEE-0387	R\$ 5.400,00	sem valor	que inviabiliza a locação Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO M. BENZ 1113, placas BWY-4693	R\$ 5.300,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA CAMINHÃO VW 12.140	R\$ 1.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA REBOQUE SILO	R\$ 1.200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW 12.140, placas CIK-5957	R\$ 25.700,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW/6.90, placas BSH-6046	R\$ 9.400,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO VW/35.300, placas BPB-5358	R\$ 14.900,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
REBOQUE TRUCK COM TANQUE	R\$ 8.900,00	R\$ 202,03/mês	
TRATOR NEW HOLLAND TL95E	R\$ 75.600,00	R\$ 1.716,12/mês	
ROÇADEIRA ROTTER 150TD	R\$ 1.800,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
VW FUSCA 1300 L, placas CDU-1978	R\$ 1.400,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
GM OPALA, placas BIG-8614	R\$ 7.100,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
SUCATA Triciclo Caçamba	R\$ 200,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TRATOR CBT 824	R\$ 1.100,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TRATOR NEW HOLLAND TM 7010.	R\$ 74.900,00	R\$ 1.700,23/mês	
CAMINHÃO VOLVO FH440 6x2t, placas ASN-5002	R\$ 127.800,00	R\$ 2.901,06/mês	
TRATOR CBT 2105	R\$ 850,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
CAMINHÃO M. BENZ AXOR, placas DSG-2633	R\$ 94.000,00	R\$ 2.133,80/mês	
SR/RANDON SR FG, placas AOS-8369	R\$ 16.200,00	R\$ 367,74/mês	
REB/GOTTI, placas BWK-1758	R\$ 2.700,00	sem valor	Veiculo com estado de conservação que inviabiliza a locação
TOTAL	R\$ 883.700,00		

Acerca da avaliação realizada sobre os bens, a MASSA FALIDA nada tem a opor, concordando integralmente com os valores de alienação.

Por outro lado, a MASSA FALIDA concorda com o arrendamento dos bens à BMG FOODS EXPORTAÇÃO LTDA., pelos valores propostos por ela no mov. 2586.1, no importe de R\$ 10.000,00 mensais, até que os bens sejam passíveis de serem leiloados.

A esse respeito, necessárias algumas considerações.



De início, o leiloeiro consignou que alguns bens estão em estado de sucata, de modo que não serviriam à locação. Em relação aos bens que podem ser locados, estimou o valor da locação em R\$ 17.194,12 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos), o que equivale a 2% do valor da avaliação individualizada.

O valor de 2% pode ser revisto para possibilitar a locação. A uma, porque em casos de locação de bens imóveis, que sofrem menor depreciação que bens móveis, o percentual de locação varia entre 0,6% e 1% do valor do bem. Ora, se a locação de bens imóveis pode se dar em percentual de 1%, em casos de avaliação de bem móvel também o valor pode ser reduzido.

A duas, porque os bens móveis sofrem depreciação também pela falta de uso, questão que seria superada com o arrendamento de tais bens para a proponente.

A três porque, caso os bens não sejam locados, a BMG já consignou que não possui interesse em tê-los sob sua guarda, razão pela qual a MASSA FALIDA deverá buscar local para o depósito dos bens, o que certamente acarretará em custo mensal extra, ou seja, ao invés de obter receita, a MASSA FALIDA suportará despesas.

Por esses motivos, ainda que o valor apresentado pelo Sr. Avaliador seja de R\$ 17.000,00 aproximadamente, é vantajoso à MASSA FALIDA e, portanto, à universalidade de credores, aceitar o arrendamento dos bens pelo valor de R\$ 10.000,00 até que seja definitiva a questão acerca da destinação de tais bens.

Recorde-se que os bens não integram o patrimônio da MASSA FALIDA DO FRIGORÍFICO LARISSA, e foram arrecadados por força da decisão que estendeu os efeitos da Falência à sua proprietária original,



TRANSPORTADORA 3P LTDA., nos autos sob nº 0001829-43.2019.8.16.0094. Neste contexto, admite-se a possibilidade de ser deferido o arrendamento de forma provisória, desde que os valores correspondentes sejam depositados integralmente nos referidos autos, à disposição do Juízo, a fim de aguardar decisão sobre a destinação adequada.

Diante do exposto, opina essa administradora judicial pela possibilidade de os bens serem arrendados pelo valor proposto pela BMG, desde que seja ressalvado que: **i)** o arrendamento é provisório e findará caso sobrevenha decisão judicial de outra destinação sobre os bens; **ii)** os custos de conservação devem correr por conta da arrendante, que ficará responsável pela manutenção dos bens e pela entrega deles no estado em que os recebeu; **iii)** as parcelas devem ser depositadas em juízo.

II. DOS BENS DEPOSITADOS SOB GUARDA DE LEILOEIRO NOMEADO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO

Outrossim, outros bens foram alvo de penhora em autos trabalhistas em que figuravam como reclamados o FRIGORÍFICO LARISSA LTDA; TRANSPORTADORA 3P LTDA; e SPOSITO & MENON LTDA. e estão atualmente depositados perante o Leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes. Este leiloeiro, por sua vez, sugeriu realizar a avaliação de bens depositados em seu nome, e o envio destes à leilão, Observe-se:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWP Y4FAS RACW3 7FCVA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS7L 2EK7D AC8XG C8A8K

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.12 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: BENS APRESENTADOS FALTA 7 VEICULOS

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3009.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
06/10/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição



Dando sequência às nossas tratativas confirmo que estão no depósito deste Profissional os seguintes bens: caminhão M. Bens placas BEM-3529 penhorado e removido nos Autos 0002099-95.2017.5.09.0025 - caminhão Volvo 260 placas EGU-3815 Autos 0000333-70.2018.5.09.0025 e caminhão Ford/Cargo placas FUN-8748 Autos 0000761-52.2018.5.09.0025 todos da Primeira Vara do trabalho de Umuarama.

Conforme nossas tratativas por telefone e wats zap proponho a V. Sas. que solicitem ao Juízo Falimentar a reavaliação dos mesmos, pois estão removidos há mais de três anos e que sejam levados à hasta pública a ser conduzida por este Leiloeiro que abre mão das despesas de armazenagem e receberá no caso de sucesso na hasta a comissão do Arrematante no importe de 5% do valor da venda.

Atenciosamente,

Raimundo Magalhães de Moraes
Tel. de contato 0 xx 41 9 8415 6982

Na proposta, o leiloeiro consiga que dispensa a remuneração acerca da armazenagem dos bens, acaso nomeado, para que receba, em caso de sucesso da hasta pública, comissão no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda.

Os bens penhorados e alvo da avaliação judicial a ser por ele realizada, são: *i)* Mercedes Benz Axor 2544, Placa BEM-3529, 2012/2012, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000862-89.2015.5.09.0025, sendo sua avaliação na oportunidade, destacada pelo montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); *ii)* Volvo VM 260 6x2R, Placa EGU 3815, 2008/2009, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000333-70.2018.5.09.0025, sendo sua avaliação no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); *iii)* Ford Cargo 2429 S, Placa FUN-8748, 2014/2014, cujo termo de penhora foi lavrado nos autos sob nº 0000761-52.2018.5.09.0025, avaliado no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tais bens, a exemplo dos acima consignados, não pertencem diretamente à MASSA FALIDA DO LARISSA, razão pela qual não podem, desde já, serem levados à leilão. Todavia, opina igualmente que se concorde com o pedido formulado para que seja desde já nomeado a guardar os bens, bem como que seja nomeado leiloeiro no caso de ser confirmada a possibilidade de alienação de tais bens.



III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANTE O EXPOSTO:

i) concorda com o pedido de arrendamento dos bens depositados sob a guarda da BMG FOODS EXPORTAÇÃO LTDA., pelo valor de R\$ 10.000,00 mensais, desde que seja ressalvado que: **i)** o arrendamento é provisório e se findará caso sobrevenha decisão judicial de outra destinação sobre os bens; **ii)** os custos de conservação devem correr por conta da arrendante, que ficará responsável pela manutenção dos bens e pela entrega deles no estado em que os recebeu; **iii)** as parcelas devem ser depositadas em juízo;

ii) requer seja autorizado que o Sr. RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES permaneça na guarda dos bens: **a)** Mercedes Benz Axor 2544, Placa BEM-3529, 2012/2012; **b)** Volvo VM 260 6x2R, Placa EGU 3815, 2008/2009; **c)** Ford Cargo 2429 S, Placa FUN-8748, 2014/2014, e que, quando decidida a questão da arrecadação definitiva dos bens, o que espera seja confirmado, seja ele nomeado avaliador judicial e leiloeiro de tais bens, pela remuneração de 5%, dispensado o reembolso com os custos de conservação.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã, 6 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWP Y4FAS RACW3 7FCVA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS7L 2EK7D AC8XG C8A8K

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE IPORÃ ESTADO DO PARANA.

Autos; 1829-43.2019.8.16.0094

Cautelar Inominada Criminal

Antecipação de Tutela

Requerente Frigorífico Larissa Ltda. Por Credibilita Administradora Judicial e Serviços Ltda-ME

Requeridos; Ademir Poletto e outros.

TERMO DE ARRECADACÃO DE BENS

Aos 30 de outubro de 2020, com acompanhamento do representante administrador Sr. Inor, foi iniciado em loco a verificação de bens na área externa da requerente e área rural denominada "granja", localizada na estrada Margareth, nesta Comarca, sendo relacionados e arrecadados os bens a seguir;

- 01-Caminhão Truck marca Ford modelo 2828 placas AUH8739, com Baú Frigorífico Termo King 600R.
- 02-Reboque carreta três eixos marca Randon placas APB-8717, com pneus mais 01 estepe.
- 03-um Contêiner Frigorífico, sem marca definida
- 04-Caminhão Bi-truck marca Scania Opticruse P.310 placas FEU-6519 com tanque metálico silo para transporte de ração. Aparentando bom estado.
- 05-Trator marca Valtra modelo BL88, aparentando regular estado.
- 06-Carreta reboque frigorífica marca Randon três eixos 11 pneus placas AGR-3574.
- 07-Onibus toco, envidraçado placas BXA-4238.
- 08-Carreta reboque frigorífica três eixos com quatro pneus placas AEE-0387.
- 09-Caminhão Mercedes Bens Toco 1113 cor azul sem placas chassi98M344044GB717882 em péssimo estado.
- 10-Caminhão VW toco 12140 chassi TEG 80310.10 números podem conter erros pois está quase ilegível, sem placas, com motor MWM.
- 11-Reboque silo na cor branca para transporte de ração sem identificação visível.
- 12-Caminhão VW toco carroceria frigorífica placas CIK-5957.
- 13- Caminhão 3/4 VW carroceria de metal (lata), placas BSH-6046.
- 14-Caminhão VW truck placas BPB-5358.
- 15-Reboque trucado dois eixos com tanque na cor azul para transporte de esterco sem marca ou placa.
- 16-Trator marca New Holland modelo TL95E, aparentando bem estado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G NJXU3 MWDSR 4EYHY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8VU UPX6J V5TRM 6WPU3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.13 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: BENS ARRECADACAO

PROJUDI - Processo: 0001829-43.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Joao Nogueira Pacheco
11/11/2020: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: termo de arrecadação

- 17-Roçadeira Rotter 150TD.
- 18-VW Fusca cor vermelho placas CDU-1978.
- 19-GM Opala placas BIG-8614.
- 20-Triciclo caçamba placa P0001141
- 21-Trator CBT modelo 824.
- 22Trator marca New Holland modelo TM7010, com Guincho hidráulico autonivelante Band 1200L.
- 23-caminhão truck Trator marca Volvo FH440 placas ASN-5002.
- 24-Carreta três eixos carroceira porcadeira 08 pneus, placas AAS7464.
- 25-Gaiola porcadeira marca TRIEL-HT. Com tanque de combustível.
- 26-Carreta agrícola sem marca visível com um eixo dois pneus.
- 27-Carreta tanque marca IAC na cor azul bi eixo com dois pneus
- 28-Gaiola porcadeira em metal marca FURGOSUL com tanque sem eixo e sem rodas.
- 29-Silo metálico para ração MOTO SUPER 40. Sem rodas sem eixo.
- 30-Trator marca CBT modelo 2105 com motor rodas pneus e suporte hidráulico.
- 31-Carreta trator Mercedes Bens modelo Axor placas DSG-2633 engatado com carreta frigorifica três eixos marca Randon placas AOS-8369,02 pneus de estepe Obs. Removidos para o frigorifico por questão de segurança.
- 32-Carreta Frigorifica três eixos marca Wisper SB210 placas APF-2674

Sendo esses os bens encontrados tanto na Granja como na sede do frigorifico falido, na parte externa dos referidos locais, visto que o administrador afirmou que o imóvel, edificações e bens maquinas internas, já estão constando nos autos, outra Obs. E que não foi possível apurar o estado de funcionamento do bens a combustão visto que estão parados por muito tempo seria necessário uma estrutura de eletricitas e mecânicos para verificação essas partes.

Efetuada presente ARRECADAÇÃO do que para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Iporã 08 de novembro de 2020.



João Nogueira Pacheco
Oficial de Justiça



Credibilita Administradora Judicial e Serviços Ltda-ME
Por representante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL7G NJXU3 MWDSR 4EYHY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ8VU UPX6J V5TRM 6WPU3

Informações Financeiras

- Saldo e movimentação das contas no período de 29/03/2018 até 30/04/2018
- Saldo e movimentação das contas no período de 01/05/2017 até 31/05/2018
- Saldo e movimentação das contas no período de 01/06/2017 até 30/06/2018

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CREDIBILIDADE ADMINISTRATIVAS JUDICIAIS -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

:: Saldo das contas movimento - abril/2018

RELATÓRIO SALDOS CONTAS MOVIMENTO				
		Data Inicial	Data Final	
		29/03/2018	30/04/2018	
Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Conta Caixa				
Caixa	0,00	21.278,25	20.792,49	485,76
Cheque devolvido	9.615,00	360,00	0,00	9.975,00
Conta Caixa - Total	9.615,00	21.638,25	20.792,49	10.460,76
Conta Banco				
Sicredi	5,71	19.709,00	421,78	19.292,93
Bradesco	-236.694,03	459.728,52	223.033,49	1,00
Conta Banco - Total	-236.688,32	479.437,52	223.455,27	19.293,93
Total Geral	-227.073,32	501.075,77	244.247,76	29.754,69
Caixa Disponível				19.779,69

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CREDIBILIDADE ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

CAIXA - Março - Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Histórico	Entrada	Saida
28/03/2018	Caixa	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	LARISSA		-	
29/03/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos entregadores		63,00
01/04/2018	Caixa	FRETE	LARISSA			100,00
01/04/2018	Caixa	FRETE	LARISSA			100,00
02/04/2018	Caixa	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS			400,00
02/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Audiência Umuarama		50,00
03/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Audiência Umuarama		50,02
03/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Café consumo		8,40
03/04/2018	Caixa	FRETE	LARISSA	Despesas de frete com abatimento terceirizado		150,00
03/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos entregadores		20,00
03/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos entregadores		40,00
03/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos entregadores		50,00
04/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Almoço dos entregadores		50,00
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA			8,75
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		40,00
04/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		40,00
05/04/2018	Caixa	HOSPEDAGEM	HOTEL MAJESTIC	Hospedagem de Maria Thereza Bartolomei - conforme contrato firmado antes da assunção da gestão		900,00
05/04/2018	Caixa	MATERIAL EXPEDIENTE	LIVRARIA PEQUENO PRINCEPE			76,20
05/04/2018	Caixa	MATERIAL EXPEDIENTE	LIVRARIA PEQUENO PRINCEPE			219,00
05/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		20,00
05/04/2018	Caixa	MANUTENÇÃO VEICULOS	LARISSA	Uno da empresa		17,50
06/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		62,01
06/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		40,00
06/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos Entregadores		40,00
09/04/2018	Caixa	MANUTENCAO DE INSTALACOES	LARISSA	Cadeado Pado, manutenção da segurança		82,37
10/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Café e açúcar consumo		15,64
10/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Almoço dos entregadores		89,00
10/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		2.517,09	
16/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Audiência Umuarama		50,00
17/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	ADAPAR E SIF, visita da veterinária		30,00
18/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Maria Thereza Bartolomei		50,00
18/04/2018	Caixa	ESTACIONAMENTO	LARISSA	Audiência Umuarama		3,20
18/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Estacionamento		22,80
19/04/2018	Caixa	ALIMENTAÇÃO	LARISSA	Alimentação dos Entregadores		28,00
20/04/2018	Caixa	COMBUSTIVEL VEICULOS	LARISSA	Alimentação dos Entregadores		40,00
27/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	Audiência Umuarama	3.929,00	
27/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		398,40	
28/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		550,00	
28/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		267,90	
29/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		233,20	
29/04/2018	Caixa	PAGAMENTO SALÁRIO	CAMILA NOGUEIRA			2.998,20
29/04/2018	Caixa	PAGAMENTO SALÁRIO	ALEX SANDRO D CARVALHO	Sistema Nask		350,00
30/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		576,00	
30/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		1.632,00	
30/04/2018	Caixa	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		1.508,80	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		1.876,80	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		1.000,00	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		123,00	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		2.495,70	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		300,00	
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		395,00	
30/04/2018		PAGAMENTO SALÁRIO	PIO COSTA BARROS			5.532,00
30/04/2018		PAGAMENTO SALÁRIO	ELIZETE VIANA			1.340,00
30/04/2018		PAGAMENTO SALÁRIO	RAFAEL BONDEZAN			3.003,00
30/04/2018		PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO LOBO DE ALMEIDA			2.424,60
30/04/2018		PAGAMENTO SALÁRIO	QUELLY GARCIA			2.188,80
30/04/2018		RECEBIMENTO VENDA	LARISSA		3.475,36	
					21.278,25	20.792,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Valor - R\$ 250

RECIBO	Nº	VALOR	<i>10000</i>
Recebi (emos) de _____			
a quantia de _____			
correspondente a <i>Luiza Santos Viro</i>			
e para maior clareza firmo (amos) o presente. <i>André</i>			
_____ de _____ de _____			
Nome _____		CPF/RG _____	
Endereço _____			
Assinatura <i>André Viro</i>			

**PAGO
IGOR**

emissão placa FKH-6480

**H. PORT. LTDA.
LARISSA - PR**

Data: *01/04/2018*

ANDRÉ/FEBRERO

DEPARTAMENTO - NIVELADO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Vide verso!

RECIBO Nº		VALOR	100,00
Recebi (emos) de _____			
a quantia de _____			
correspondente a <i>João Serson</i>			
e para maior clareza firmo (amos) o presente.			
_____ 01 de 04 de 18			
Nome	_____ CPF/RG _____		
Endereço	_____		
Assinatura	<i>[Signature]</i>		

PAGO
IGOR

CAMINHÃO PLACA - FUN - 8748

H. PORT. LTDA.
LARISSA - PR
Data: 01/04/2018
MOT. SERSON

PORTARIA - NUNALDO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

RECIBO**R\$=400,00**

Recebi de: Frigorífico Larissa Ltda - CNPJ nº 00.283.996/0002-70 - estabelecido nesta Cidade de Iporã, Estado do Paraná, a importância de R\$=400,00 (Quatrocentos Reais) - referente ao valor das Diárias devidas ao Sr. Antonio Barbosa dos Santos, pelos serviços prestados na Granja.

Iporã, Pr., 02/04/2018

Pio Costa Barros
PIO COSTA BARROS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

CAMILA
AUSONIO 02/10/2018

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 13.419.687/0001-46 - IE 90.665.664-360
 IM:
 RUA DR. JAIME CLARK, 550 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENPC e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	ETANOL CDD. PRODUTO ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INÍCIO: 1.081.325.638 NO FINAL: 1.081.342.939	17,001	2,890	50,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				50,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				50,00

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM, VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 50,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte pela chave de acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 CHAVE DE ACESSO
 4118.0413.4196.8700.0146.6500.1000.0243.5010.0024.3506

CONSUMIDOR
 CPF: 093.457.509-67.956 - CLIENTE CONSUMIDOR

Consulta via leitor de QR Code

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000.024.360
 Série: 001
 Emissão: 12/04/2018 11:28:21
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 1411804432902898 12/04/2018 11:28:23

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

RA: 5000 Combustivel

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Auxílio Combustível
UMUARAMA R\$ 50,02

CATEDRAL AUTO POSTO DE UMUARAMA LTDA -
CNPJ: 81.463.432/0001-30 IE: 8220204619
Fiscal Auto Posto de Combustível - Umuarama, PR - Fone: (41) 3622-7117

03/04/08

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2	ETANOL HIDRATADO COMBI (b:1) ##B1#E1714311##E714327##	15,836	LT	3,160	50,02
QTD TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					50,02
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					50,02
TROCO R\$					0,00
Numero: 000049852 Serie: 1 Emissão: 03/04/2018 21:09:36					

Consulte pela chave de Acesso em
http://www.sped.fazenda.gov.br/modulos/contendo/contendo.php?contendo=100
4118 0481 4634 3200 0130 6500 1000 0498 5210 0056 6157
Protocolo de Autorização: 141160405635487 - 03/04/2018 21:08:33
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Sequencia 56615 Cliente 0/0 Op CAIXA
Trib aprox R\$ 8,16 Federal e 9,00 Estadual
Fonte IBPT F3W1D7

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Total R\$ 17,16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Liso e Conservado
R\$ 8,40 *03/04/18*

MERCADO BRONZIM LTDA CNPJ:10.620.311/0001-07 IE: 9046940889
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3134, CENTRO, IPOBA-PR
 CENTRO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1740	CAFE GOSTO BOM 500G TO	1	UN X	8,40	8,40
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						8,40
Dinheiro						8,40
Valor Recebido R\$						8,40
Valor Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4118 0410 6203 1100 0107 6510 1000 0110 2910 0039 6256

 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFce Nº 11029 Série 101
 03/04/18 09:32:00

Protocolo autorização: 1411804-01791962

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00
 Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun, FONTE:IBPT
 PDV: 1 OPR: 01 GJTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

RECIBO Nº _____		VALOR 150,00
Recebi (emos) de <u>FRIGORIFICO LORISSO WTA</u>		
a quantia de <u>CENTO e CINQUENTA REAIS</u>		
correspondente a <u>DESP. P/ BUSCAR CARNE (CARCER) EM CAMBIRÁ - PR</u>		
e para maior clareza firmo (amos) o presente.		
<u>Ipore</u> de <u>03</u> de <u>Abril</u> de <u>2018</u>		
Nome	<u>Luiz Souza da Silva</u> CPF/RG _____	
Endereço	<u>Ipore. Pr</u>	
Assinatura	_____	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Nº	Lavrã 03 de 04 de 18	
Nº		
Endereço	Frigorífico Larissa	
Cidade	Estado	
Inscr. Est.	CNPJ	
15 lanches + refrigerante 50,00		
pedido mail		
Total		50,00

tilibra

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

**Assistência
UMUARAMA**

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ:13.419.887/0001-46 - IE:9055564369
 IM:
 RUA DR JAIME CLARK, 550 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	ETANOL Cód. Produto ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INICIO: 1.080.226,837 NO FINAL: 1.080.243,729	16,892 LTS	2,960	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				50,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				50,00

*Combustível
R#-5000
04.09.18*

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM. VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 50,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte pela chave de acesso em <https://www.fazenda.pr.gov.br>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0241 3410 0024 1347

CONSUMIDOR
 CPF: 093.457.509-67.956 - CLIENTE CONSUMIDOR

Consulta via leitor de QR Code

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000.024.134
 Série: 001
 Emissão: 04/04/2018 11:17:25
 Via: Consumidor

Protocolo de Autorização
 14118040682897104042018 11:17:27

Informação dos Tributos Totais Incidentes 0,00
 (Lei Federal 12.741/2012)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

LSD e Consumo
RF = 8,75
em 04.08

FACUNDES CRISTOVAM & CIA LTDA
 CNPJ: 81.285.888/0001-24 IE: 8220308850
 Telefone: (44)3652-1356
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2848, CENTRO, IPORA-PR
 CENTRO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	21542	CAFE GOSTO BOM 500g	1	UN X	8,75	8,75
Qtd. Total de Itens					1	
Valor Total R\$					8,75	
Dinheiro					10,00	
Valor Recebido R\$					10,00	
Valor Troco R\$					1,25	

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4118 0481 0858 9800 0104-6510 7000 1693 1710 0108 8262

 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFCe Nº 129317 Série 107
 04/04/18 15:17:00
 Protocolo autorização: 141180408102892

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 1,38
 GUARDE ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS
 DEVOLUCOES.
 SUPERMERCADO SANTA INES
 TRADIÇÃO EM VENDER BARATO DESDE 1972.
 Trid aprox R\$: 1.38 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: ipt.csv
 PDV: 7 OPR: 029 AVA PAULA S.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Restaurante Pérola
 Djessica Caroline Langer 08695832988
 CNPJ 26.974.963/0001-80
 Fone 44 3646-1267 - Rod. 182 - Km 22, s/n
 Rodovia - 85955-000 - Maripá - Paraná

CONTROLE INTERNO Nº 1245
 Data 04/04/18
 Nome: _____
 End.: _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	TOTAL
02	Almoço		40,00

Agradecemos a preferência. TOTAL 40,00

Assinatura

Bar - Restaurante Estrela da Manhã
 R. A. dos Santos Oliveira - Lanchonete
 Rod. PR 323 - Km 344 - Distrito de Guaíporá - CEP 87562-000
 CAFEZAL DO SUL PARANÁ

NOTA DE VENDA
 Data 4.4.2018
 Nome: _____
 End.: _____

Quant.	Discriminação	TOTAL
2	Almoço	40,00
	Marmitex	
	Lanches	
	Café	
	Despesa	
	Salgado	

É Conhecer a Verdade e a Veridade Vos Libertará. João 8:32 TOTAL R\$ 40,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Identificação do Receptor Identificação e Assinatura do Receptor		NF-e Nº 000.000.208 Série 001
---------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIVRARIA PEQUENO PRINCEPE MARIA LUIZA THOMAZINI - ME R PEDRO ALVARES CABRAL, 2020 CENTRO - IPORA - PR Fone: (44)3652-3889 CEP: 87.560-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.208 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4117 1203 6344 1900 0193 5500 1000 0002 0810 0000 2086 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

END DA OPERAÇÃO UNDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170203689059 11/12/2017 10:06:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20260618	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.634.419/0001-93

EMITENTE / REMETENTE RAZÃO SOCIAL FRIGORIFICO LARISSA LTDA		CNPJ / CPF 00.283.996/0002-70	DATA DA EMISSÃO 11/12/2017
ENDEREÇO ROD BR 272 - KM 207, S/N SEDE	BARRIO / DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 87.560-000	DATA DA SAÍDA 11/12/2017
TIPO DE VEÍCULO CARRO	UF PR	TELEFONE / FAX (44)3652-8400	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010819056
			HORA DA SAÍDA 10:06:23

VALOR DO IMPOSTO						
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V. APROX. TRIBUTOS (Forma IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	24,19 (31,75 %)	76,20	
RETO DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	76,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			0			

VALORES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	V. Aprox. Tributos#
1041	ALFINETES MARCADORES C/ 50	73194000	0500	5405	CX	1,00	6,30	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,21
467	QUADRO VERDE FELTRO 100X80	96100000	0103	5102	UN	1,00	69,90	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,98

DIAGNÓSTICO
 05.01.18

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

IMPOSTOS ADICIONAIS IMPOSTAÇÕES COMPLEMENTARES Presença Optante Pelo Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Aproximado dos Tributos R\$ 10,48(13,75%) Federal e R\$ 13,71(17,99%) Estadual Fonte IBPT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

recebemos de MARIA LUIZA THOMAZINI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FRIGORIFICO LARISSA LTDA - ROD BR 272 - KM 207, S/N - AREA INDUSTRIAL - IPORA - PR.
missão: 19/03/2018 Valor Total: R\$ 219,00

NF-e
Nº 000.000.226
Série 001

ATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LIVRARIA PEQUENO PRINCIPE
MARIA LUIZA THOMAZINI - ME
R PEDRO ALVARES CABRAL, 2020
CENTRO - IPORA - PR
Fone: (44)3652-3889 CEP: 87.560-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.226
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0303 6344 1900 0193 5500 1000 0002 2610 0000 2265

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180047301140 19/03/2018 11:28:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020260618 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.634.419/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FRIGORIFICO LARISSA LTDA** CNPJ / CPF: **00.283.996/0002-70** DATA DA EMISSÃO: **19/03/2018**

ENDEREÇO: **ROD BR 272 - KM 207, S/N SEDE** BARRIO / DISTRITO: **AREA INDUSTRIAL** CEP: **87.560-000** DATA DA SAÍDA: **19/03/2018**

MUNICÍPIO: **IPORA** UF: **PR** TELEFONE / FAX: **(44)3652-8400** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9010819056** HORA DA SAÍDA: **11:28:22**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,20 (27,95 %)	219,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: **-** PLACA DO VEÍCULO: **-** UF: **-** CNPJ / CPF: **-**

ENDEREÇO: **-** MUNICÍPIO: **-** UF: **-** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **-**

QUANTIDADE: **0** ESPECIE: **-** MARCA: **-** NUMERAÇÃO: **-** PESO BRUTO: **-** PESO LÍQUIDO: **-**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	V. Aprox. Tributos
00962	ARQUIVO MORTO TEBBRA	48191000	0103	5102	UN	15,00	4,90	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,29
05241	GRAMPO TRILHO PLASTICO	39261000	0103	5102	UN	36,00	0,50	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86
01752	LIVRO ATAS 100FLS	49019900	0103	5102	UN	2,00	14,90	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,61
05969	PRANCHETA PLASTICA A4 POP C/ PRENDEDOR PLAST ACRIMET	39269090	0500	5405	UN	1,00	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69
01467	QUADRO VERDE FELTRO 100X80	96100000	0103	5102	UN	1,00	69,90	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,98
00041	ALFINETES MARCADORES C/ 50	73194000	0103	5102	CX	1,00	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empresa Optante Pelo Simples Nacional

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 25,96(11,85%) Federal e R\$ 35,24(16,09%) Estadual Fonte IBPT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYTP 37839 N8Z49 S3SDK

DADO
1 AGO
05.24.18

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

ipico

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2797 CENTRO IPORA - PE FONE: (44) 3652-1710

DATA: 29/03/2018 HORA: 10:09 DATA SAÍDA: 29/03/2018 CONTROLE: 446179

CLIENTE: 185 - FRIGORIFICO LARISSA LTDA
LARISSA - IPORA - VER. OBSERVAÇÃO.
CPF/CNPJ: 06.283.996/0002-70 RG/IS: 9010819036 CSP: 87360-000
END: RODOVIA BR-272, S/N CIDADE: IPORA - PR
SAIRRO: RURAL FONE: (44) 3652 -8400 COLABORADOR: ARRISON ANTONIO
PACTO: 30 DIAS OP: MENSALISTA
SITUAÇÃO: PENDENTE

CODIGO	PRODUTOS	MARCA	UN	QTDE	VALOR	DESC.	TOTAL
13258	OLEO LUBRIF. 90 GEAR - GL-4	TEXSA	ITR	1,000	18,50	0,00	18,50

Handwritten notes:
29
05/04/18
17,50
Autorizado por Sr. Wilson

FRIGORIFICO LARISSA LTDA
 IMPRESSO EM: 29/03/2018 AS 10:09

Handwritten signature: *Anderson Barros*

NAO TEM VALIDADE COMO DOCUMENTO FISCAL

SUBTOTAL: 18,50 DESCONTO: 0,00 TOTAL: 18,50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

REFEICAO = 06/04/18
62.01

62.01

CNPJ: 95.413.746/0001
33 CARRETAO
FRRETTI DE
SOUZA LTDA
LTD A EPP
RUA PR 323
SN 000000
PO INDUSTRIAL
87507-000
UMUARAMA - PR
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal de
Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Cód	Descrição	Qtd	UNV	Unid	V. Total	V. Trib
00001	REFEICAO	3194	20	67	62.01	19.06
QTD TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						62.01
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						62.01

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4118 0495 4137 4600 0133 6500 1000 0,00 1490 0028 1752

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 28914 - Série 1 - 06/04/2018 14:39:08
EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



Valor Aproximado dos Tributos R\$ 19.06 Fonte: IBPT
001 BALCAO 0028175
A VISTA
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) R\$ 19.06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

PRÓ AGRÍCOLA							
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2787 CENTRO IPOBA - PR FONE: (44) 3652-1710							
DT. VCTO	VALOR	DATA:	HORA:	DATA SAÍDA:	CONTROLE:		
09/04/2018	82,37	09/04/2018	15:04	09/04/2018	447234		
CLIENTE: 185 - FRIGORIFICO LARISSA LTDA							
LARISSA - IPOBA - VER OBSERVAÇÃO.							
CPF/CNEJ: 00.283.996/0002-70		RG/IS: 9010819056		CSP: 87560-000			
END: RODOVIA PR-272, 2/N				CIDADE: IPOBA - PR			
BAIRRO: RURAL		FONE: (44) 3652-8400		COLABORADOR: VALERIA			
PACTO: A VISTA		OP: PEDIDO DE VENDA		SITUAÇÃO: PENDENTE			
CODIGO	PRODUTOS	MARCA	UN	QIDE	VALOR	DESC.	TOT.
14307	CADEADO PADO E-45 - 11533	PADO	UNID	3,000	28,80	4,33	82,37



" NÃO TEM VALIDADE COMO DOCUMENTO FISCAL "							
FRIGORIFICO LARISSA LTDA							
SUBTOTAL:		86,70	DESCONTO:	4,33	TOTAL:	82,37	
IMPRESSO EM: 09/04/2018 AS 15:05							

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

USO e consumo
R# 15,64 *10/04/18*

FAGUNDES CRISTOVAM & CIA LTDA
 CNPJ: 81.285.888/0001-24 IE: 8220328852
 Telefone: (44) 3652-1356
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2848, CENTRO, IPORA-PR
 CENTRO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	47378	ACUCAR SANTA LABEL 5L	1	UN X	6,89	6,89
002	21542	CAFE COSBO BOM SUCCO	1	UN X	8,75	8,75
Ordem Total de Itens						2
Valor Total R\$						15,64
Dinheiro						17,20
Valor Recebido R\$						17,20
Valor Troco R\$						1,36

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4118 0481 0858 8500 0104 6511 0000 1187 3610 0118 0840

 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFce nº 118796 Série 118
 10/04/18 08:24:00
 Protocolo autorização: 141180433268289

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 1,36
 GUARDE ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS
 DEVOLUÇÕES.
 SUPERMERCADO SANTA TERES
 TRADIÇÃO EM VENDER BOMATO DESDE 1972.
 Trib aprox R\$: 1,36 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: Icpnt.csv
 PDV: 12 OPR: 016 VADIRA

REFeições
R# 89,00 *10.04.18*

COMIDA CASIERA BOM SUCESSO - CNPJ:
 23.873.000/0901-00
 RODO PR 322 KM328, 328, ZONA RURAL, PEROBAL, PR
 - Fone: (44) 98475-0082

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL	
1	REFEITÃO COMERCIAL	4	UN	0,000000	80,00	
7	COCA COLA 2 LITROS	1	UN	9,000000	9,00	
QTD TOTAL DE ITENS						2
VALOR TOTAL R\$						89,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						89,00
TROCO R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
 RNP: www.fazenda.pr.gov.br
 4118 0423 8730 0000 6100 6560 1000 0061 0511 7300 0613

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFce nº 0600081933 Série: 1 10/04/2018 11:25:15
 Protocolo de Autorização: 141180434126308
 Data de autorização: 10/04/2018 11:25:15



Trib aprox R\$: 5,57 Federal - Fonte: IBPTI
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 5,57

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYTP 37839 N8Z49 S3SDK

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.14 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 1

Camila - Autônoma
16/09/18 = R\$ 50,00

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ:13.419.687/0001-46 - IE:90.655.64369
 IM.
 RUA DR. JAIME CLARK, 560 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. TOTAL
QTD UN	VL UNIT	
	<i>Combustível</i>	
0000002	ETANOL COD. PRODUTO ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INÍCIO: 1.082.052,834 NO FINAL: 1.082.070,136	<i>16.09.18</i>
17,301 LTS	2,990	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS		1
Valor Produtos		50,00
Descontos		0,00
Acréscimos		0,00
VALOR A PAGAR		50,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR
Dinheiro		50,00

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM. VL. DEMONSTRADO ST 050 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 50,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte pela chave de acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0244 4510 0024 4451

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000.024.445
 Série: 001
 Emissão: 16/04/2018 11:37:53
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 14118040436619 16/04/2018 11:37:53

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6W3 M6MNX X7FJL JY3TB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYTP 37839 N8Z49 S3SDK



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.15 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PRESTACAO DE CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Extrato Mensal / Por Período

FRIGORIFICO LARISSA LTDA | CNPJ: 000.283.996/0002-70

Nome do usuário: inor silva santos

Data da operação: 19/07/2018 - 11h34

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01314 0008348-8	-9.266,98	-9.266,98

Extrato de: Ag: 1314 | CC: 0008348-8 | Entre 29/03/2018 e 30/04/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.947,40		-205.570,04
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	20.838,56		-184.731,48
	CHEQUE DEP.CONTA	89914		-5.488,00	-190.219,48
	CHEQUE ESPECIE	90010		-13.500,00	-203.719,48
	CHEQUE ESPECIE	90011		-16.800,00	-220.519,48
	CHEQUE ESPECIE	90012		-15.200,00	-235.719,48
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	-235.725,93
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000003	9008348		-11,10	-235.737,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	-235.748,13
	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	89854		-32,90	-235.781,03
	CHEQUE COMPENSADO	89843		-913,00	-236.694,03
02/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	3.094,60		-233.599,43
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	47.652,00		-185.947,43
	CHEQUE DEP.CONTA	89917		-5.000,00	-190.947,43
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-190.951,13
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-84,88	-191.036,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-191.038,95
	CHEQUE COMPENSADO	89846		-12.500,00	-203.538,95
	CHEQUE COMPENSADO	89928		-670,40	-204.209,35
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO 21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO	89846	12.500,00		-191.709,35
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89846		-0,35	-191.709,70
03/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	3.207,74		-188.501,96
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	24.172,11		-164.329,85
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-164.333,55
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	-164.344,30
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	-164.362,80
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001	9008348		-6,50	-164.369,30
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	14		-71,40	-164.440,70
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	290318		-5,10	-164.445,80
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-983,31	-165.429,11
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-22.118,29	-187.547,40
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	3		-16,50	-187.563,90
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	20418		-13,30	-187.577,20
	CHEQUE COMPENSADO	89912		-1.500,00	-189.077,20
	CHEQUE COMPENSADO	89995		-1.146,00	-190.223,20
	CHEQUE COMPENSADO	89996		-1.146,00	-191.369,20
04/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	13.053,59		-178.315,61
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-178.319,31
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-1,46	-178.320,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-178.323,71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ545 6UPTS GJTU8 3WM8B



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da
Comarca de Iporã - Estado do Paraná**

Autos n.º 0001887-17.20217.8.16.0094 (Recuperação Judicial)

Meritíssimo Juiz,

No mov. 2586.1 a BMG FOODS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., na qualidade de depositária legal dos equipamentos e veículos da massa falida realizou proposta de arrendamento de referido bens para uso e gozo, nos seguintes termos:

"O Proponente arrematou o parque industrial com maquinários e equipamentos, conforme consta do Mov. 25566.1, e ao ser imitado na posse do imóvel arrematado, lá estavam guardados equipamentos e veículos, que não fizeram parte do leilão, e que a guarda era responsabilidade da Administradora Judicial CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. 2. No momento da Imissão na Posse foi solicitado pela Administradora Judicial para que a Proponente ficasse como depositária dos equipamentos e veículos, visto que não tinham outro lugar naquele momento para a guarda, e que uma locação resultaria em custo para a Massa Falida. A Proponente aceitou o encargo naquele momento, e foi lavrado o Termo de Depósito de Bens de Terceiro e devidamente assinado. Neste momento a Proponente se prepara para iniciar atividades, como é de conhecimento na cidade, já com filial aberta no local (doc. 02), com Inscrição Estadual. 4. A relação de equipamentos e veículos estão perecendo no tempo, o que leva rapidamente ao sucateamento. É sabido que usando não para, e estes bens trabalhando receberão manutenção diária, mantendo seu valor de mercado. 5. Desta forma, considerando que a Proponente não pode continuar com estes equipamentos e veículos no

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EY 4K2FN H57P4 BZWLA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJET GX4QU UIMZ9J NW973



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

seu pátio, causando uma má impressão aos visitantes nacionais e internacionais, e de forma a não gerar custos a Massa Falida, mas sim arrecadação, faz a seguinte proposta: *PAGAR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) mensais para incluir no seu uso os maquinários e veículos que já é depositária, para devolvê-los em melhor estado que se encontram, quando requerido pela Administradora Judicial, para fins de leilão. 6. Assim, REQUER a Vossa Excelência, que seja ouvida a Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., quanto a proposta do pagamento mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo arrendamento dos equipamentos e veículos constantes do Termo de Depósito de Bens de Terceiro”

Ato contínuo, em mov. 2610.1, o advogado Luiz Carlos Bofi ingressou com pedido de tutela antecipada incidental a fim de que os valores depositados em Juízo fossem liberados a credores trabalhistas.

A administradora da massa falida manifestou-se pelo indeferimento do pedido de arrendamento dos bens sob a alegação de que os bens são objeto de discussão outros autos (mov. 2629.1).

Os autos vieram com vistas ao *Parquet* a fim de que fosse manifestado quanto à proposta de arrendamento de bens formulado pelo depositário BMG em mov. 2586.1 e pelo pedido de tutela incidental de liberação de valores a credores trabalhistas antes da formação do quadro geral de credores (mov. 2.610.1).

É o relato.

QUANTO AO PEDIDO DE ARRENDAMENTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EY 4K2FN H57P4 BZWLA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSET GX4QU UIMZ9J NW973



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ressalta-se que o arrendamento de **bens de propriedade da massa falida** é medida juridicamente válida (art. 114 da LFR) e recomendável, sempre que possível, para evitar a deterioração dos bens e promover o ingresso de receitas ao acervo patrimonial que será dividido entre os credores da massa falida segundo a ordem legal de preferência dos créditos.

O fato de a empresa arrematante ser depositária legal dos bens não é impeditivo para que acumule a posição de arrendatária desses bens e só reforça o seu compromisso com a devolução dos bens em bom estado, a qualquer momento em que seja expedida ordem judicial nesse sentido.

Compreende-se que, embora a administradora da massa falida foi contra o arrendamento dos bens, **o pedido de extensão dos efeitos da falência formulado nos autos nº 0001829-43.2019.8.16.0094 não impede o arrendamento de bens que pertençam à empresa já declarada falida, desde que o valor recebido a título de arrendamento fique depositado judicialmente até a fase de pagamento dos credores, segundo a ordem legal de preferência de seus créditos.**

Vale ressaltar que o arrematante não pode ser forçado a permanecer no encargo de depositário legal e poderá recusá-lo expressamente se assim desejar - como já sinalizou que fará, caso não seja aceita a proposta de arrendamento.

Nesse contexto, parece ser mais favorável aos credores o arrendamento dos bens do que o dispêndio com a locação de espaço para acomodá-los, na hipótese de recusa do arrematante à continuidade do exercício do encargo de depositário.

É necessário atentar que **o administrador judicial da massa falida não tem legitimidade para firmar contrato de**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EY 4K2FN H57P4 BZWLA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSET GX4QU UIMZ9J NW973



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

arrendamento de bens que sejam de propriedade de terceiros, como parece ser o caso de alguns veículos que possivelmente se encontrem sob a guarda da arrematante (vide autos 0000096-76.2018.8.16.0094 de busca e apreensão de veículos de propriedade da Transportadora 3P Ltda EPP).

Ocorre, **porém**, que o Juízo Falimentar já declarou a presença de **indícios de que a Transportadora 3P Ltda EPP seja integrante do grupo econômico da massa falida** e está pendente a decisão de mérito quanto a esse ponto.

Por força da liminar concedida nos autos nº 0001829-43.2019.8.16.0094, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Transportadora 3P e, portanto, a empresa carece de legitimidade para anuir com eventual proposta de arrendamento de bens de sua titularidade.

Não obstante, **parece viável que o contrato seja autorizado pelo Juízo Falimentar no bojo dos autos 0001829-43.2019.8.16.0094, desde que o valor pago a título de arrendamento permaneça sob depósito judicial** até que haja decisão de mérito quanto à extensão ou não dos efeitos da falência à empresa proprietária dos bens.

QUANTO AO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES À CREDORES TRABALHISTAS

No que se refere ao pedido de concessão de tutela provisória para viabilizar o início dos pagamentos aos credores trabalhistas, observa-se que **o tema já foi objeto de decisão judicial anterior**, na qual se pontuou a necessidade de aguardo do julgamento do pedido de extensão dos efeitos da falência, tendo em vista que essa decisão pode ensejar a modificação do quadro legal de credores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EY 4K2FN H57P4 BZWLA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSET GX4QU UIMZ9J NW973



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Sem a definição do quadro de credores, é inviável a realização de quaisquer pagamentos, pois o procedimento falimentar se presta justamente à finalidade de resguardar a ordem legal dos pagamentos realizados em concurso de credores (art. 83 da LFR).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Ministério Público do Estado do Paraná, por sua Promotora de Justiça que ao final assina, manifesta-se:

a) pela intimação da administradora judicial para que:

(i) esclareça a quem pertence a propriedade dos bens objeto da proposta de arrendamento;

(ii) se manifeste expressamente sobre os aspectos referidos acima e apresente parecer devidamente fundamentado quanto à viabilidade ou não do negócio jurídico, visto que as manifestações apresentadas pelo administrador judicial até o momento contiveram fundamentação demasiadamente genérica; e

(iii) declare se considera apropriado o valor oferecido para o arrendamento dos bens, na hipótese de ser autorizada a realização do negócio jurídico.

b) pelo indeferimento da tutela de urgência incidental de mov. 2610.1., nos termos acima expostos.

Iporã, 16 de março de 2022.

ANA CRISTINA CUBAS CESAR DE MARCHI

Promotora de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6EY 4K2FN H57P4 BZWLA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJET GX4QU UIMZ9J NW973

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.17 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: MP SEM INTIMACAO

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 2862.1 - Assinado digitalmente por Ana Cristina Cubas Cesar:04920273908
07/06/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Manifestação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE IPORÃ -
ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0001887-17.2017.8.16.0094

Meritíssimo Juiz,

Ciente da r. decisão de mov. 2849.1 e da manifestação da administradora judicial de mov . 2861.1, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ manifesta-se favoravelmente ao pedido de realização de avaliação dos bens móveis que estão sob custódia da BMG, conforme requerido em mov. 2861.1.

Iporã, 07 de junho de 2022.

ANA CRISTINA CUBAS CESAR DE MARCHI

Promotora de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSHT SZG8C W37F6 XLTFD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQH 5FVMF 4EPQ5 EC7MA

TABELAS

SIMPLES NACIONAL 2018 - SIMULAÇÃO DE CÁLC

COMP	INDUSTRIA (VENDA)	COMERCIO (REVENDA)	SERV ANEXO III	FAT TOTAL MÊS	FAT 12 MESES	IND - Aliquota efetiva	COM - Aliquota efetiva
Jan/2017	-	-	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
Fev/2017	-	-	60.000,00	60.000,00	79.000,00		
Mar/2017	-	-	48.100,00	48.100,00	127.100,00		
Abr/2017	-	-	106.000,00	106.000,00	233.100,00		
Mai/2017	-	-	107.000,00	107.000,00	340.100,00		
Jun/2017	-	-	114.000,00	114.000,00	454.100,00		
Jul/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	596.600,00		
Ago/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	739.100,00		
Set/2017	-	-	172.000,00	172.000,00	911.100,00		
Out/2017	-	-	160.000,00	160.000,00	1.071.100,00		
Nov/2017	-	-	180.000,00	180.000,00	1.232.100,00		
Dez/2017	-	-	200.000,00	200.000,00	1.451.100,00		
Jan/2018	-	-	165.000,00	165.000,00	1.597.100,00	5,34%	9,15%
Fev/2018	-	-	160.000,00	160.000,00	1.697.100,00	5,88%	9,29%
Mar/2018	-	-	220.000,00	220.000,00	1.869.000,00	6,19%	9,37%
Abr/2018	-	-	148.000,00	148.000,00	1.911.000,00	10,15%	9,63%
Mai/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	1.954.000,00	10,25%	9,73%
Jun/2018	-	-	147.000,00	147.000,00	1.987.000,00	10,35%	9,83%
Jul/2018	-	-	142.000,00	142.000,00	1.986.500,00	10,42%	9,91%
Ago/2018	-	-	143.000,00	143.000,00	1.987.000,00	10,42%	9,91%
Set/2018	-	-	250.000,00	250.000,00	2.065.000,00	10,42%	9,91%
Out/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	2.055.000,00	10,58%	10,07%
Nov/2018	-	-	155.000,00	155.000,00	2.030.000,00	14,70%	10,05%
Dez/2018	-	-	185.000,00	185.000,00	2.015.000,00	14,70%	10,00%

VALOR A RECOLHER DO DAS

COMP	INDUSTRIA (VENDA)	COMERCIO (REVENDA)	SERV ANEXO III	VALOR DO DAS
Jan/2018	-	-	22.347,49	22.347,49

Fev/2018	-	-	22.029,53	22.029,53
Mar/2018	-	-	30.579,88	30.579,88
Abr/2018	-	-	21.130,98	21.130,98
Mai/2018	-	-	21.638,15	21.638,15
Jun/2018	-	-	21.418,07	21.418,07
Jul/2018	-	-	20.841,20	20.841,20
Ago/2018	-	-	20.985,69	20.985,69
Set/2018	-	-	36.692,25	36.692,25
Out/2018	-	-	22.373,61	22.373,61
Nov/2018	-	-	23.073,50	23.073,50
Dez/2018	-	-	27.400,05	27.400,05

SERVIÇO - ANEXO III

COMP	ANEXO	Aliq Tab	Pac Ded	Aliq Efetiva	ISS TABELA	ISS	PIS TABELA
Jan/2018	I	16,00%	35.640,00	13,54%	32,50%	4,40%	2,96%
Fev/2018	III	16,00%	35.640,00	13,77%	32,50%	4,47%	2,96%
Mar/2018	III	16,00%	35.640,00	13,90%	32,50%	4,52%	2,96%
Abr/2018	III	21,00%	125.640,00	14,28%	33,50%	4,78%	2,78%
Mai/2018	III	21,00%	125.640,00	14,43%	33,50%	4,83%	2,78%
Jun/2018	III	21,00%	125.640,00	14,57%	33,50%	4,88%	2,78%
Jul/2018	III	21,00%	125.640,00	14,68%	33,50%	4,92%	2,78%
Ago/2018	III	21,00%	125.640,00	14,68%	33,50%	4,92%	2,78%
Set/2018	III	21,00%	125.640,00	14,68%	33,50%	4,92%	2,78%
Out/2018	III	21,00%	125.640,00	14,92%	33,50%	5,00%	2,78%
Nov/2018	III	21,00%	125.640,00	14,89%	33,50%	4,99%	2,78%
Dez/2018	III	21,00%	125.640,00	14,81%	33,50%	4,96%	2,78%

COMERCIO - ANEXO I

COMP	ANEXO	Aliq Tab	Pac Ded	Aliq Efetiva	ICMS TABELA	ICMS	PIS TABELA
Jan/2018	I	10,70%	22.500,00	9,15%	33,50%	3,07%	2,76%
Fev/2018	I	10,70%	22.500,00	9,29%	33,50%	3,11%	2,76%

Mar/2018	I	10,70%	22.500,00	9,37%	33,50%	3,14%	2,76%
Abr/2018	I	14,30%	87.300,00	9,63%	33,50%	3,23%	2,76%
Mai/2018	I	14,30%	87.300,00	9,73%	33,50%	3,26%	2,76%
Jun/2018	I	14,30%	87.300,00	9,83%	33,50%	3,29%	2,76%
Jul/2018	I	14,30%	87.300,00	9,91%	33,50%	3,32%	2,76%
Ago/2018	I	14,30%	87.300,00	9,91%	33,50%	3,32%	2,76%
Set/2018	I	14,30%	87.300,00	9,91%	33,50%	3,32%	2,76%
Out/2018	I	14,30%	87.300,00	10,07%	33,50%	3,37%	2,76%
Nov/2018	I	14,30%	87.300,00	10,05%	33,50%	3,37%	2,76%
Dez/2018	I	14,30%	87.300,00	10,00%	33,50%	3,35%	2,76%

INDÚSTRIA - ANEXO II

COMP	ANEXO	Aliq Tab	Pac Ded	Aliq Efetiva	ICMS TABELA	ICMS	PIS TABELA
Jan/2018	II	11,20%	85.000,00	5,34%	32,00%	1,71%	2,49%
Fev/2018	II	11,20%	85.000,00	5,88%	32,00%	1,88%	2,49%
Mar/2018	II	11,20%	85.000,00	6,19%	32,00%	1,98%	2,49%
Abr/2018	II	14,70%	85.000,00	10,15%	32,00%	3,25%	2,49%
Mai/2018	II	14,70%	85.000,00	10,25%	32,00%	3,28%	2,49%
Jun/2018	II	14,70%	85.000,00	10,35%	32,00%	3,31%	2,49%
Jul/2018	II	14,70%	85.000,00	10,42%	32,00%	3,34%	2,49%
Ago/2018	II	14,70%	85.000,00	10,42%	32,00%	3,33%	2,49%
Set/2018	II	14,70%	85.000,00	10,42%	32,00%	3,34%	2,49%
Out/2018	II	14,70%	85.000,00	10,58%	32,00%	3,39%	2,49%
Nov/2018	II	14,70%	-	14,70%	32,00%	4,70%	2,49%
Dez/2018	II	14,70%	-	14,70%	32,00%	4,70%	2,49%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJTT TFCKU A975M GZLFR



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2020/1107690
(3 VERSAO)
IMPRESSO POR SISTEMA EXTERNO
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

15.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IPORÁ
IPORA - RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1632 - CENTRO.
(44) 36521262

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: da392664

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR DATA DO REGISTRO: 28/10/2020 HORA DO REGISTRO: 09:42
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: PR 323 NÚMERO: 1 COMPLEMENTO: FRIGORIFICO LARISSA
MUNICÍPIO/UF: IPORA - PR BAIRRO: ZONA RURAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECERAM OS NOTICIANTE, OS QUAIS TRABALHAM PARA RJ (RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DE CONTROLADORES ACESSO, (VIGILÂNCIA), NO FRIGORÍFICO LARISSA, O QUAL ESTA SOB INTERVENÇÃO JUDICIAL; COMUNICANDO QUE NO DIA 27/10/2020, ÀS 18H E 15M, CONSTATARAM O FURTO DE VÁRIOS UTENSÍLIOS/MAQUINÁRIOS DO INTERIOR DA EMPRESA ORA MENCIONADA. INFORMAM QUE NÃO ENERGIA ELÉTRICA NO LOCAL; QUE NÃO HA CÂMERAS INSTALADAS; INFORMAM QUE SE TRATA DE ÁREA DE GRANDE EXTENSÃO E DE FÁCIL POR VÁRIAS ÁREAS E QUE NO LOCAL TEM VÁRIOS LABIRINTOS, OU SEJA, VÁRIOS PONTOS CEGOS DE VIGÊNCIA EFETIVA.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATOS: 27/10/2020 18:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATOS: 27/10/2020 18:15

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**POLICIAIS**

NOME: MARCOS AURELIO SOUZA CARDOSO
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 9138200
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: INTERNET

DELEGADO: THIAGO LUIZ MENGAL SOARES

Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5U9 4VW2M S6YBG 2VNHU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVHD 2NB7Y 32S6J ASG7R

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2020/1107690
(3 VERSAO)
IMPRESSO POR SISTEMA EXTERNO
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

15.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IPORÁ
IPORA - RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1632 - CENTRO.
(44) 36521262

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: da392664

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 9141531 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: ANDERSON BOSCO GANAZA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1979 IDADE ESTIMADA: 41 NATURALIDADE: IPORA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF: 03930361973
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: VIGILANTE
NOME DA MÃE: LUIZA BOSCO GANAZA
NOME DO PAI: ANTONIO SEGANTINI GANAZA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA GUILHERME TISSIANI NÚMERO: 1517
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: IPORA - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO
CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (44)9818-4462 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, ANDERSON BOSCO GANAZA, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 4

Impresso em 16/11/2020 às 20:14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5U9 4VW2M S6YBG 2VNHU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVHD 2NB7Y 32S6J ASG7R

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2020/1107690
(3 VERSAO)
IMPRESSO POR SISTEMA EXTERNO
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



15.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IPORÃ
IPORÁ - RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1632 - CENTRO.
(44) 36521262

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: da392664

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: TESTEMUNHA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR	
Nº DO DOCUMENTO: 2242164	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: NIVALDO ALVES PEREIRA	APELIDO:	NATURALIDADE: FLORIDA PAULISTA - SP
DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1958	IDADE ESTIMADA: 62	CPF:
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO	ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO		
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: VIGILANTE		
NOME DA MÃE: FRANCISCA MARIA DE JESUS		
NOME DO PAI: JOSE ALVES PEREIRA		
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO		

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA	NÚMERO: 573
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: IPORÁ - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR:	
TELEFONE COM DDD: (44)9911-1284	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA		
COR DO CABELO:	TIPO DE CABELO:	
COR DOS OLHOS:	BARBA:	BIGODE: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM):	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U9 4VW2M S6YBG 2VNHU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHD 2NB7Y 32S6J ASG7R

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2020/1107690
(3 VERSAO)
IMPRESSO POR SISTEMA EXTERNO
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

15.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IPORÃ
IPORA - RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1632 - CENTRO.
(44) 36521262

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: da392664

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: FERRAMENTAS/UTENSILIOS - OUTROS/FERRAMENTA/UTENSILIOS

SITUAÇÃO: FURTADO

MARCA:

QUANTIDADE: 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: 03 MOTORES DE BOMBA D'ÁGUA ; LATERAIS DA ESTEIRAS DE INOX, CERCA DE 30 A 40 (60/70 CALCULO ERRADO) UNIDADES, COM CADA OBJETO COM CERCA DE 8M DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA; CERCA DE 1.500 (2.000 CALCULO ERRADO) CARRETLHAS COM PESO APROXIMADO DE 3.000K; CERCA DE 1.500 (2.000 CALCULO ERRADO) BALANCIM DE INOX(CONJUNTO DA CARRETLHA) COM PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS CADA.

ENVOLVIDO(S)

NOME: ANDERSON BOSCO GANAZA

SITUACAO: VÍTIMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U9 4VW2M S6YBG 2VNHU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHD 2NB7Y 32S6J ASG7R



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÁ/PR

Autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094

Falido: Frigorífico Larissa Ltda. (CNPJ 00.283.996/0001-90)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Inicialmente, o leiloeiro **requer sejam desconsideradas as informações e minuta de edital antes apresentadas**, tendo em vista ter constado informações equivocadas, a respeito do que o ora peticionário, desde já, **pede escusas**.

2. Salvo entendimento contrário desse r. juízo, aplica-se ao presente processo a norma do art. 142, §3^o da Lei 11.1091/2005 (*com redação dada pela Lei 14.112/2020*), a qual prevê a publicação do edital de leilão com antecedência mínima de apenas 05 dias (art. 887, §1^o do CPC)². Diante disso, a fim de evitar a postergação da realização do leilão, o leiloeiro sugere sejam mantidas as datas antes sugeridas para a realização do ato, quais sejam:

Primeiro Leilão: **26/04/2021 às 10h**

Segundo Leilão: **30/04/2021 às 10h**

Leilões Exclusivamente Eletrônicos: www.kronbergleiloes.com.br

3. **Em substituição a minuta de edital antes apresentada** (a qual *requer seja desconsiderada*), o leiloeiro requer a juntada da minuta anexa, na qual foi observado:

¹ Art. 142 (Lei 11.101/2005): (...)

(...)

§ 3^o Ao leilão eletrônico, presencial ou híbrido aplicam-se, no que couber, as regras da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)

² Art. 887 (CPC). O leiloeiro público designado adotará providências para a ampla divulgação da alienação.

§ 1^o A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão.

- Do Lote 01 foram excluídos os bens indicados na r. decisão do *mov. 1691*; tendo o valor do lote sido readequado/recalcado;
- Do Lote 01 também foram excluídos os bens que foram furtados, conforme verificação *in loco*, tendo o valor do lote sido readequado/recalcado;
- No Lote 02, conforme determinado no “*item 8*” do r. despacho do *mov. 1904.1*, foram incluídos os imóveis descritos nas matrículas 11.911 e 11.913 do CRI de Iporã (*laudo juntado no mov. 1081.3 e ratificado no mov. 1163.3*);
- Nos termos do “*item 9.3*” da r. decisão do *mov. 1904.1*, foi prevista a caução prévia.

4. Para que não haja dúvidas, o leiloeiro informa que os bens/lotos serão assim ofertados

em leilão:

LOTE 01: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS): Compõem o presente lote os seguintes bens: 1 Conjunto de (11) motores e (3) bombas, partes pelas de balanças, (10) balanças, coletes e luvas de malhas, chainas e facas; 3 Maquias de espuma; 1 Escada de alumínio; 8 Mesas em L; 9 Armários baixos; 1 Armário alto; 4 Splits; 1 Balcão composto por 6 armários baixos; 1 Mesa de reunião; 13 Cadeiras; 1 Conjunto de equipamentos de escritório; 1 Geladeira; 1 Fresador; 1 Cabine audiométrica Vibrassom; 1 Maca; 2 Nobreak; 1 Escrivaninha (velha); 1 Mesa de reunião (velha); 1 Monitor; 1 Conjunto de equipamentos de escritório; 12 Split; 1 Mesa em L; 1 Escrivaninha; 2 Cadeiras; 1 CPU; 2 Monitores; 1 Nobreak; 1 Sofá 2 lugares; 1 Prateleira de canto; 1 Armário alto c/ uma divisão; 1 Maca móvel; 3 Mesas; 4 Arquivos; 1 Escrivaninha; 5 Cadeiras; 5 Prateleiras metálicas; 2 Pneus 750/16 usados; 1 Conjunto de Pneus velhos diversos; 1 Autoclave inze (redonda); 1 Autoclave Primatec (redonda); 1 Estufa Odontobras; 1 Estufa para leite; 1 Ar condicionado de parede velho; 1 Prateleira; 2 Carrinhos de mão; 1 Escada; 2 Bombas costais; 9 Garrafas térmicas de 5 litros; 6 CPUs; 5 Monitores; 4 Nobreaks; 6 Escrivaninhas; 2 Armários baixos; 2 Gaveteiros; 1 Bebedouro; 3 Cadeiras; 1 Splits; 1 Balança Toledo 50,00kg; 1 Balança rodoviária 60,00ton.; 5 Mesas velhas; 6 Cadeiras; 1 Split; 1 Armário alto; 1 Armário médio; 1 bebedouro; 4 Arquivos; 2 Armário vestiário; 1 conjunto pias; 2 Mesas de plástico; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Biopar Md. 822BD 220V; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Biopar ECB 1.1; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Sterilifer; 2 Banho Maria; 1 Contador de bactéria 2P 608; 1 Máquina de costurar sacaria; 2 Grampeadeiras; 2 Balanças digitais velhas; 1 Split grande; 5 CPUs; 7 Monitores; 1 Moto bomba a gasolina Búfalo, 6,5 c.v. 4T, com bomba auto escorvante BFG 2"; 1 Transformador trifásico Romagnole 300kva 380 / 220 V data de fabricação 2017; 1 Freezer horizontal; 2 Freezers vertical; 17 Caixas de isopor; 1 Armário alto; 1 Geladeira velha; 1 Mesa em inox; 1 Destilador; 1 Armário baixo; 1 Conjunto vidrarias em geral; 1 Ventilador de parede grande; 6 Armário vestiário 20 portas pequenas; 2 Conjunto de suporte e cabides; 9 Duchas; 1 Conjunto de sacolas e vestuários; 30 (Aproximadamente) Pares de botas térmicas; 1 Lote de vestuário; 40 (Aproximadamente) Pares de luvas térmicas Sensi Volk Sfo; 11 Caixas de 72 rolos de fitas 48 x 100 TR AA; 1 Máquina de costura Sun Especial; 9 Serras Fitas; 1 Conjunto de protetores auriculares; 2 Centrífugas Fugimoto ML 400 - 220V. cap. 40,00kg.; 1 Centrífuga; 1 Centrífuga; 1 Máquina de lavar Santo Amaro; 1 Máquina de lavar; 1 Máquina de lavar Kodatec Mod. SLC Cap. 20,00kg.; 1 Conjunto de vestuário e sacolas/mochilas; 9 Mesas grandes de madeira; 21 Bancos de madeira; 1 Fogão industrial 2 bocas; 3 Mesas metálicas; 1 Conjunto Bancada de granita com cubas de pia; 1 Chuveiro anterior a , em alvenaria, com 6 carreiras de bicos aspersores, sendo dois na parte superior e quatro na parte inferior; 1 Box de atordoamento em Inox com dimensões de 08,0 x 1,50 de capacidade de 20% da velocidade horária do abate com base em dois suínos por m² ; 1 Conjunto de quadro de comandos; 1 Insensibilizador de eletrodos de 3 pontos; 1 Mesa de sangria em Inox de 10,5 x 1,40 m., com capacidade de 140 suínos/hora; 1 Chuveiro pós sangria, em inox com 2,60 x 120 m, de capacidade de 140 suínos/hora; 1 Tanque de escaldagem em inox de comprimento de 11,0 m x 1,62 m e 0,85 cm de profundidade, de capacidade de 140,0 suínos/hora, entrando 9 suínos por vez, com termostato para abertura de válvula liberando vapor para normalizar temperatura; 1 Depiladora em inox, borracha e canos galvanizados, com 2,20 m x 3,25 m de capacidade de 200 suínos/hora; 1 Chamuscador manual: estrutura de bicos em inox, com canos galvanizados; 1 Plataforma de toaleta de pernil, de dimensão de 1,25 m x 0,90 x 1,70 m de altura; 1 Polidor seco Sumac de inox com medidas de 2,56 x 1,86 m.; 1 Calha de resíduo 6,80 x 1,5; 1 Polidor úmido fab. Própria; 1 Plataforma de ouvido médio; 1 Calhas de 3,00 metros; 1 Tanque de resfriamento de sangue em Inox 20.000 litros; 2 Tanques em inox de mucosa; 2 Compressores; 1 Goleadora 1 Máquina de beneficiar tripa Sumaq; 2 Mesas de apoio; 8 Calhas coletoras de vísceras brancas; 1 Moedor de fios de tripa; 1 Mesa de calibrar tripa; 1 Plataforma de oclusão de reto e abertura do abdômen 2,00 x 0,86 x 0,6m; 1 Pistola de oclusão do reto; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de evisceração e inspeção de linfonodo e masseter 2,3 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 1 Mesa de sangria; 1 Calha de sangria; 1 Plataforma; 5 Mesas de miúdo 5,00 x 0,70; 1 Tanque de cozimento de estômago; 1 Tanque de cozimento de reto; 3 Mesas de apoio; 1 Seladora de miúdos; 1 Centrífuga de miúdos antiga; 1 Climatizador pequeno; 1 Esteira transportadora 6,00m; 1 Chuveiro carcaça inox 2,7 m x 0,92 m cap. 140 suínos/h; 1 Centrífuga; 2 Mesas de apoio; 1 Cortador de pé; Noria de linha de abate 100,00m.; 1 Seladora; 2 Mesas; 7 gaiolas; 1 Tacho lava caixa ; 1 Mesa de corte; 1 Esteira 5,5m.; 1 Esteira de corte 15m com "calha de osso" superior; 4 Mesas de apoio; 7 Mesas de embalagem; 1 Esteira de transporte 17,00m.; 1 Esteira de transporte 13,00m.; 6 Climatizadores pequenos; 16

Climatizadores médios; 2 Climatizadores grandes; 1 Injetora de salmoura; 2 Resfriadores pequenos; 1 Liquidificador; 1 Tamber; 2 Resfriador pequeno ;1 Seladora; 10 Seladoras médias; 6 Resfriador grande; 400 Grades; 2 Racks de estocagem; 1 Empilhadeira Still RX 20-20; 1 Empilhadeira elétrica; 1 Empilhadeira a gás; 1 Lavadora de caixa; 40 Rolos de insulfilme 50,00 cm; 85 Rolos de insulfilme 80,00 cm; 40 Rolos de plástico para embalagem; 180 Embalagens com 50 unidades 20,00kg.; 450 Caixas de papelão ;378 Grades ;100 Racks de estocagem; 8 Conjunto de separadores de amônio com vaporizadores e tanques pulmões; 1 Compressor de amônio sucata; 1 Compressor de amônio 1 parafuso com motor de 300cv; 1 Compressor de amônio 4; 1 Compressor de amônio 5; 1 Compressor de amônio 6; 1 Compressor de amônio 7; 1 Compressor de amônio 8; 1 Torre de resfriamento 400.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento de 800.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento 600.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento de 500.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento sucata; 1 Reservatório de amônio; 1 Separador de Amônio 1 Climafrío vertical Volume 5.120 litros ano 2.000 Pressão de trabalho 12,5 kgf/cm²; Pressão de proj. 12,5 kgf/com²; Pressão de Operação 4,0 kgf/cm²; 1 Separador de Amônio 2 Climafrío vertical Volume 5.120 litros ano 2.000 Pressão de trabalho 12,5 kgf/cm²; Pressão de proj. 12,5 kgf/com²; Pressão de Operação 4,0 kgf/cm²; 1 Separador de Amônio 3 Cap. 1.104 litros; 1 Separador de Amônio 4 Cap. 1.104 litros; 1 Transformador 40 kva; 1 Transformador 150 kva; 1 Caldeira lenha Cap. Térmica Ano 2.009 4.450.000 Cap. Prod. 7.000 Kg. Vapor/h PMTA 8,0 Kgf/cm³Sup. Aquecimento 250 m² - Categoria B; 1 Caldeira desativada; 1 Reservatório de água caldeira ;1 Graxearia completa (excluídos os digestores); 1 Peculador 1;1 Peculador 2; 1 Prensa de Graxmaq; 1 Moinho 50 sacos/hora; 2 Roscas sem fim de 5,00m.; 1 Rosca sem fim de 3,50m; 2 Tanques de sebo 3.000 litros; 1 Quebrador de ossos 3 ton/h; 1 Rosca sem fim quebrador de ossos; 1 Transformador Graxearia; 3 Tanques de sebo de 2.000lit.; 1 Sistema de tratamento de água Decote Garft 7,00m ;1 Decote garft 7,00m; 2 Caixas de água de 10.000,00 lit. ;1 Caixa de água de 3.000,00 lit.; 2 Caixas de água de 5.000,00 lit.; 1 Caixa de água taça metálica de 15.000,00 lit.; 1 Prensa de farinha desativada; 1 Carreta limpa fossa; 139 Sacas de 25 kg. sal grosso - próprias somente para uso animal ;15 Pallets plásticos velhos; 1 Máquina sem identificação; 1 Máquina sem identificação; 1 Injetora de salmoura; 1 Injetora de salmoura ;1 Batedeira; 6 Reservatórios em inox; 3 Resfriadores com painel de controle – Tamber; 42 Carrinhos de mão aproximadamente; 40 Prateleiras metálicas de tamanhos diversos – aproximadamente; 5 Mesas de inox; 2 Seladoras pequenas; 1 Conjunto de caixas plásticas; 1 Misturador industrial; 1 Ensacador; 1 Maq. Não identificada; 1 Conjunto de peças das prateleiras; 12 Estufas TMA para fabricação de presunto; 2 Moedores industriais Ibrasmack; 1 Elevador; 1 Esteira; 1 Peças não identificadas em inox; 1 Peças não identificadas em inox; 7 Balanças Toledo e mesas; 1 Maquinário não identificado; 1 Crimino fab. Argentina (sem foto); 17 Motores elétricos de diversos tamanhos e potência; 1 Conjunto de sucatas; 1 Paletera hidráulica; 1 Conjunto de peças de tubulação; 1 Máquinas não identificadas Lacoform; 1 Máquina de embalar a vácuo Lacoform DL 3000; 1 Aspirador de pó; 1 Estufas desmontadas; 1 Defumador desmontado; 1 Lote de sucatas; 1 Serra Fita; 1 Gerador de espuma. Pressão de trabalho 7,12 kgf/cm²; 1 Paletera hidráulica; 1 Paletera hidráulica; 1 Injetora de salmoura. **Bens excluídos do lote:** Conforme determinado na r. decisão do mov. 1691.1 dos autos de falência, foram excluídos deste lote os seguintes bens: Digestor para produto animal – LDS-DG 900 (objeto do processo 0002772-94.2018.8.16.0094); e Trilhamento aéreo TA (objeto do processo 0002791- 03.2018.8.16.0094). Outros bens móveis foram excluídos, conforme bens existentes no local. **O valor dos bens excluídos já foi deduzido/subtraído do valor do lote.** Portanto, embora tais bens constem no laudo de avaliação, não integram este lote. **Observações:** Os bens que integram este lote não foram removidos pelo leiloeiro. Bens sob a guarda da Massa (rodovia BR 272, km 207, Iporã/PR). **Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia.** Caberá aos interessados, antes do leilão, verificar a quantidade e qualidade dos bens, inclusive eventual data de validade. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 1021.2 e ratificado no mov. 1163.5 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Valor de Avaliação (agosto/2019): R\$ 2.049.674,45 (já deduzido o valor dos bens excluídos). Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 2.225.978,00. **Lance inicial em primeiro leilão (valor atualizado da avaliação): R\$ 2.225.978,00. Lance inicial em segundo leilão (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 1.558.184,60**

LOTE 02: IMÓVEIS E BENFEITORIAS (BARRACÕES, GALPÕES E DEMAIS BENFEITORIAS) EXISTENTES NA UNIDADE FRIGORÍFICA DA FALIDA EM IPORÁ/PR – Compõem o presente lote os imóveis (*terra nua*) e benfeitorias existentes no local. Área de terreno medindo aproximadamente um total de 46.558,79m², composto por 02 matrículas, ambas do CRI de Iporá/PR: *i*) matrícula 11.913 com área aproximada de 22.594,2109m²; *ii*) matrícula 11.911 com área aproximada de 23.964,58002m². **Imóveis assim descritos nas respectivas matrículas: Matrícula 11.911:** “Chácara de terras sob n° 119-REM (Cento e dezenove remanescente), com a total de 23.964,58002m², encravada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Córrego Arlete situada neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- “NORTE:- Confronta-se numa extensão de 87.32017 metros, com o lote n° 119-A e 119-B, Faixa de Domínio Rodovia PR 323; LESTE: confrontase numa extensão de 473,6300 metros, com o lote n° 118 SUL; Confronta-se numa extensão de 16,5264 metros, em linha sinuosa com o Córrego Arlet; OESTE: confronta-se numa extensão de 532,206 metros, com o lote n° 120-REM”.- INCRA:- 718.092.023.647-6.” **Matrícula 11.913:** “Chacara de terras sob o n2 120-REM (Cento e vinte remanescente) com a área de 22.594,2109m², encravada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Córrego Arlet e situada neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com as seguinte metragens, divisas e confrontações:- “NORTE:- confronta-se numa extensão de 102,0001 metros com o lote 120- A; LESTE: confronta-se numa extensão de 532,2066 metros, com o lote n2 119-R SUL:- confronta-se numa extensão de 41,5684 metros, em linha sinuosa com o Córrego Arlet;OESTE:- confronta-se numa / extensão de 610,0557 metros, com o lote n2 1210.- INCRA:-718.092.023.64 7-6.”. **Benfeitorias:** Benfeitorias medindo total aproximado de 8.198,43m², sendo: setor industrial com 6.648,69m² e demais benfeitorias com 1.549,74m². Ficam os interessados cientes que parte dos 8.198,43m² das benfeitorias encontram-se edificadas sobre as áreas das matrículas 11.913 e 11.911 e parte das em áreas vizinhas, de terceiros. A pocilga e o necrotério ficam fora da área do terreno das matrículas 11.911 e 11.913. Maiores detalhes no laudo de avaliação, o qual é parte integrante deste edital, não podendo ser alegado desconhecimento. **Observação:** Os imóveis são vendidos *ad corpus*, sendo as medidas meramente enunciativas, não sendo aceita qualquer reclamação a respeito de eventuais diferenças de medidas. Cabe ao arrematante, caso necessário, demolir e/ou regularizar as benfeitorias, as quais são entregues no estado em que se encontram. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificar eventuais restrições aos imóveis, inclusive, mas não

somente, restrições construtivas e ambientais. Os bens imóveis que integram o presente lote contam junto ao registro imobiliário como sendo de propriedade de Paulo Rogério Sposito, tendo a alienação dos mesmos sido determinada na r. decisão do mov. 1904 dos autos de falência 0001887.17.2017.8.16.0094. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 1081.3 e ratificado no mov. 1163.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 5.086.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 5.523.473,00. **Lance inicial em primeiro leilão** (valor atualizado da avaliação): **R\$ 5.523.473,00**. **Lance inicial em segundo leilão** (70% do valor atualizado da avaliação): **R\$ 3.866.431,10**

LOTE 03: IMÓVEIS, BENFEITORIAS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÁ/PR - Compõem o presente lote: **a) Imóveis com benfeitorias:** Terreno com 5.342,63m², composto por 2 matrículas: (i) mat. 13.736 com área de 2.190,39m² e (ii) matrícula 13.737, com área de 3.152,24m², ambas do CRI de Iporá, contendo um barracão e uma fábrica de ração. **Imóveis assim descritos nas respectivas matrículas: Matrícula 13.736:** "Lote nº 07 da Quadra nº 3, com área de 2.190,39m², Parque Industrial Iporá, Gleba Atlântica, situado no Município de Iporá/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 08, numa extensão de 190,50m, SUDESTE: Confronta-se com a rua A, numa extensão de 20,02m; SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 6, numa extensão de 108,64m; NORDESTE: Confronta-se com a rua C, numa extensão de 20,00m." **Matrícula 13.737:** "Lote nº 08 da Quadra nº 3, com área de 3.152,24m², Parque Industrial Iporá, Gleba Atlântica, situado no Município de Iporá/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta-se com a rua D, numa extensão de 119,93m, SUDESTE: Confronta-se com a rua A, numa extensão de 20,02m; SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 7, numa extensão de 109,50m; NORDESTE: Confronta-se com a rua C, numa extensão de 40,75m". **Benfeitorias:** Maiores detalhes sobre as benfeitorias no laudo de avaliação, o qual é parte integrante deste edital, não podendo ser alegado desconhecimento **b) Máquinas e equipamentos:** existentes nos imóveis descritos nas matrículas 13.736 e 13.737 do CRI de Iporá/PR, local em que funcionava a fábrica de ração da falida. **Observações:** Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, verificarem a quantidade e qualidade dos bens, inclusive eventual data de validade dos mesmos. Os imóveis são vendidos *ad corpus*, sendo as medidas meramente enunciativas, não sendo aceita qualquer reclamação a respeito de eventuais diferenças de medidas. Cabe ao arrematante, se necessário, demolir e/ou regularizar as benfeitorias, as quais são entregues no estado em que se encontram. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificar eventuais restrições aos imóveis, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado mov. 1081.2 e ratificado no mov. 1163.3 e no mov. 1675.2 laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. Valor de Avaliação dos bens imóveis/terrenos: R\$ 241.717,91. Valor de Avaliação das benfeitorias: R\$ 232.971,38. Valor de Avaliação das máquinas e equipamentos: R\$ 293.123,21. Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 768.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 835.000,00. **Lance inicial em primeiro leilão** (valor atualizado da avaliação): **R\$ 835.000,00**. **Lance inicial em segundo leilão** (70% do valor atualizado da avaliação): **R\$ 584.500,00**

5. Diante de todo o acima exposto, requer:

a) Sejam desconsideradas as informações e minuta de edital antes apresentados pelo leiloeiro;

b) Tendo em vista a norma do art. 142, §3º da Lei 11.1091/2005 (com redação dada pela Lei 14.112/2020), a qual prevê a publicação do edital de leilão com antecedência de apenas 05 dias (art. 887, §1º do CPC), o leiloeiro sugere sejam mantidas as datas antes sugeridas para a realização do ato, quais sejam:

Primeiro Leilão: **26/04/2021 às 10h**

Segundo Leilão: **30/04/2021 às 10h**

Leilões Exclusivamente Eletrônicos: www.kronbergleiloes.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJB8AH MEANP CA9NC UZ2WA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH4 T8DPB HLW86 EW45B

c) Em substituição a minuta de edital antes apresentada pelo leiloeiro, requer a juntada da **minuta anexa**, na qual constam, em resumo, as seguintes condições:

Bens/Lotes: Os bens ofertados estão divididos em 03 lotes, a saber:

LOTE 01: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS): Observação:

Excluídos os bens indicados na r. decisão do mov. 1691.1 dos autos de falência. Anota-se que outros bens móveis foram excluídos do edital, conforme bens existentes no local. Bens não removidos pelo leiloeiro. Bens sob a guarda da Massa (rodovia BR 272, km 207, Iporã/PR). Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia

LOTE 02: IMÓVEIS E BENFEITORIAS (UNIDADE FRIGORÍFICA EM IPORÃ/PR):

Compõem o presente lote os imóveis (*terra nua*) e benfeitorias existentes no local. Área de terreno medindo aproximadamente um total de 46.558,79m², composto por 02 matrículas, ambas do CRI de Iporã/PR: *i*) matrícula 11.913 com área aproximada de 22.594,2109m²; *ii*) matrícula 11.911 com área aproximada de 23.964,58002m². Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia.

LOTE 03: IMÓVEIS, BENFEITORIAS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÃ/PR - Compõem o presente lote: a)

Imóveis com benfeitorias: Terreno com 5.342,63m², composto por 2 matrículas: (i) mat. 13.736 com área de 2.190,39m² e (ii) matrícula 13.737, com área de 3.152,24m², ambas do CRI de Iporã, contendo um barracão e uma fábrica de ração. **b) Máquinas e equipamentos:** existentes nos imóveis descritos nas matrículas 13.736 e 13.737 do CRI de Iporã/PR, local em que funcionava a fábrica de ração da falida. Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia

Valor mínimo: No primeiro leilão, lance mínimo a partir do valor atualizado da avaliação. Em segundo leilão, lance mínimo a partir de 70% do valor da avaliação

Lote	Lance Inicial em Primeiro Leilão	Lance inicial em segundo leilão (70% da avaliação)
LOTE 01 - Máquinas e Equipamentos do "Frigorífico de Suínos" (excluídos os bens indicados no mov. 1691. Outros bens móveis foram excluídos, conforme bens existentes no local)	R\$ 2.225.978,00	R\$ 1.558.184,60
LOTE 02 - Terrenos (matrículas 11.911 e 11.913) e Benfeitorias - "Unidade Frigorífica"	R\$ 5.523.473,00	R\$ 3.866.431,10
LOTE 03 - Terrenos (matrículas 13.736 e 13.767), Benfeitorias e Máquinas - "Fábrica de Ração"	R\$ 835.000,00	R\$ 584.500,00

Lance considerado vencedor: Será considerado vencedor o lance em maior valor, independente da forma de pagamento escolhida pelo licitante ("à vista" ou "a prazo"). Contudo, o lance para pagamento "à vista" sempre prevalecerá sobre o valor para pagamento "a prazo", desde que em valor igual ou maior que o maior lance para pagamento "a prazo".

Condições de parcelamento: Sinal (*à vista*) do valor mínimo de 10% do valor do lance e o remanescente a ser pago em até 30 (*trinta*) parcelas mensais corrigidas pelo INPC.

Garantia: Na hipótese de pagamento parcelado, o arrematante deverá oferecer garantia, a saber:

Bem Imóvel: Na arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca gravada sobre os próprios imóveis arrematados

Bem móvel: Na arrematação de bem móvel, o saldo parcelado será garantido por caução idônea, podendo o r. juízo autorizar a entrega dos bens apenas após o pagamento da última parcela.

Taxa de comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor do lance

Caução Prévia: Conforme previsto no "item 9.3" da r. decisão do mov. 1904.1 dos autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094, somente poderão participar do leilão os interessados que, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência contados da data do leilão no qual o interessado pretende participar, efetuarem depósito judicial (vinculados aos autos de Falência

0001887.17.2017.8.16.0094) do valor mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da avaliação do(s) Lote(s) que o interessado pretende concorrer, observado como base de cálculo o valor do lance inicial em primeiro leilão indicado na descrição de cada lote. Caso o interessado tenha interesse em ofertar lances em mais de um lote, o valor da caução deverá ser somado, sendo equivalente a 10% de cada lote no qual houver interesse. Para tanto, deverá o interessado emitir guia judicial e efetuar o recolhimento do valor, juntando o comprovante nos autos **até o dia 23/04/2021** (para aqueles que pretendem participar do leilão designado para o dia 26/04/2021) e **até o dia 28/04/2021** para aqueles que pretendem participar do leilão designado para o dia 30/04/2021. Trata-se de condição *sine qua non* para a participação no leilão. Assim, somente poderão ofertar lances aqueles que comprovarem ter prestado a referida caução em dinheiro, ficando o leiloeiro autorizado a deixar de receber lances daqueles que não cumprirem tal exigência. Na remota hipótese do sistema registrar lances de algum interessado que não tenha cumprido a exigência ora prevista, tais lances serão desconsiderados, podendo, inclusive, ser excluídos. **O valor depositado à título de caução será descontado do valor do lance**, conforme previsto neste edital. **Aqueles que efetuarem o depósito e, ao final, não forem considerados arrematantes, terão o valor integralmente restituído mediante alvará a ser expedido pelo r. juízo competente.** Na hipótese de, por qualquer motivo, ser imposta alguma penalidade ao licitante, o valor devido poderá ser abatido do valor caucionado/depositado

d) Aprovada a minuta ora apresentada, requer a **intimação das partes e publicação do edital**, o qual, desde já, o leiloeiro informa que também será publicada na rede mundial de computadores, no site www.kronbergleiloes.com.br.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJB8AH MEANP CA9NC UZ2WA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH4 T8DPB HLW86 EW45B

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

LINO - MATE

CNPJ: 76.369.743/0001-03 BONFIM & RUIZ LTDA
 AV PRES CASTELO BRANCO, 1910, CENTRO, IPORA, PR,
 IE: 8200031955

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
01 2	ETANOL COMUM 10,1 L x 2,99			30,19
	Desconto			- 0,19
	Valor líquido			30,00
QTD. TOTAL DE ITENS <i>Com BASTINOL</i>				1
Valor Produtos <i>R\$ = 30,00</i>				30,19
Descontos				0,19
Acréscimos <i>17.04.08</i>				0,00
VALOR A PAGAR				30,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
 Dinheiro 30,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>
 4118 0478 3697 4300 0103 6500 1000 1034 1613 2537 8350

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.103.416 - Série: 001
 Emissão: 17/04/2018 - Via do Consumidor
 Protocolo de Autorização:
 141180464659062 17/04/2018 11:35:15

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 10,29
 SPECIE: NE MEDIA: 0,00. Tnb aprox R\$: 4,89 Federal e 5,40 estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3VV1D7. // ROCCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R Alameda abral 184, Centro Curitiba/PR, CEP 0410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 31,21 Valor ICMS Retido: 5,62. Dados do abastecimento: nBico 6, Bomba 1, nTanque 1, vEncim: 133434,180. vEncFin 33444,280.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD4M YDUKY JYL VH KVV9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

Com Sust. de PL
R\$ 50.00
18/04/18

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 13.419.687/0001-46 - IE: 9055564369
 IM
 RUA DR. JAIME CLARK, 560 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite anuenciamento de crédito do ICMs

CÓDIGO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	17,301	LTS	2,890	50,00
ETANOL CÓD. PRODUTO ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INÍCIO: 1082400,134 NO FINAL: 1082417,435				
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				50,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				50,00

- ICMs E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMs SUBST.: 50,00 - VALOR DO ICMs SUBST.: 0,00

Consulte na chave de acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0244 9610 0024 4365

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000.024.406
 Série: 001
 Emissão: 18/04/2018 11:17:16
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 141180-468921056 18/04/2018 11:17:18

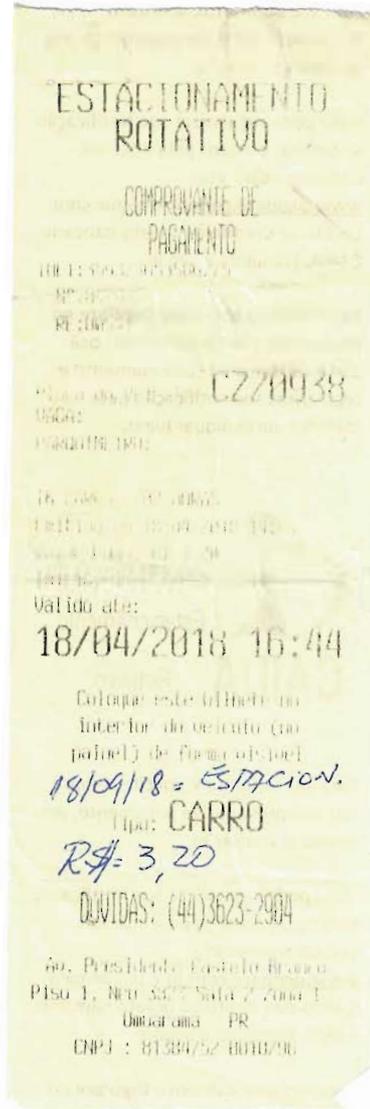
Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD4M YDUKY JYL VH KVV9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KVV9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

Com base na nota
R.A. 40.00
20/04/19

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 13.419.687/0001-46 - IE: 90.555.643/99
 IM:
 RUA DR. JAIME CLARK, 550 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	ETANOL Cód. Produto ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INICIO: 1.083.066,757 NO FINAL: 1.083.081,197	14,440	LTS 2,770	40,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				40,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				40,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				40,00

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 40,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte na chave de acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0245 5710 0024 5578

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000024557
 Série: 001
 Emissão: 20/04/2018 08:23:59
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 14118047679318320042018062400

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVU9Y



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/04/2018 - Atendimento - 12:19:50
 079670153 - BPE

29/04/18

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO	ALEX SANDRO D CARVALHO
AGENCIA:	1549-0
CONTA:	22.623-8
VALOR +	350,00
NR. ENVELOPE	2.476.414.293

Alex Servidor S/D 350,00

+ Acolhido em: 29/04/2018, na Agência 0796 X.

VALOR SUJEITO A CONTRIBUICAO

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23:59 do mesmo dia. Aos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23:59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
 Central de atendimento BB: 4003-0148
 (Capitais e regioes metropolitanas)
 ou 0600-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVV9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

NASK soluções em T. I.		NASK SOLUÇÕES EM T.I. FONES: (11) 2013-2513 www.naskinfo.com.br suporte@naskinfo.com.br		PEDIDO DE VENDA 777/1 	
Cliente: 1078 FRIGORIFICO LARISSA LTDA		Cnpj: 00.283.996/0001-90		Ie:	
Endereço: RUA GIRASSOL, 168		Bairro: LOTEAMENTO IND. CORAL			
Cidade: MAUA		Estado: SP		Cep: 09372030	
Telefone: (11)4543-6888		Celular: (11)45436366		Complemento:	
Local de Entrega: RUA GIRASSOL,168 - LOTEAMENTO IND. CORAL - MAUA-SP-					
Previsão de Entrega: 29/04/2018					
ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	657	MENSALIDADE	1	350,00	350,00
Nº	FORMAPAGAMENTO	CONDICAOPAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR	
1/1	À COMBINAR	A VISTA	29/04/2018	350,00	
Data Emissão: 29/04/2018				Valor Total:	
Total Produtos: R\$ 350,00				R\$ 350,00	
Total Desconto: R\$ 0,00 R\$					
Total Frete: 0,00					
Total Volumes: 1					
Total Peso L: 0					
Total Peso B: 0					
_____ Vendedor: ALEX			_____ Li e concordo (Cliente)		
<p>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D</p> <p>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KJU9Y</p>					
					
Impresso em: 29/04/2018 15:00:07		SisCommerce		Página: 1	

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

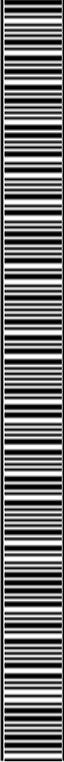
PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA	00.283.996/0002-70	CNPJ	
ENDEREÇO	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
EMPREGADO	RODOVIA BR 272 - KM 207 87.560-000 - IPORÁ - PR	CAMILA T. F. NOGUEIRA	
CTPS nº/série		MÊS / PERÍODO	MARÇO / 2018
		SALÁRIO BASE	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	R\$ 2.998,20	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 2.998,20
VALOR POR EXTENSO			
POLEGAR DIREITO	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA		
	R\$ 2.998,20 de 30 de Abril de 2018 Camila Nogueira ASSINATURA		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVVU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

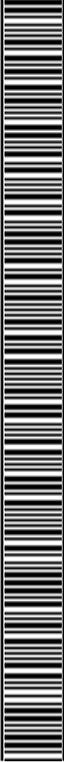
PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO					
EMPRESA		CNPJ			
00.283.996/0002-70					
EMPRESA: FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. <i>Pro Costa Barros</i>					
RODOVIA BR 272 - KM 207		MÊS/PERÍODO <i>03/2018</i>			
CTPS nº/série 87.560-000 - IPORÁ - PR		SALÁRIO BASE			
DEMONSTRATIVO					
VENCIMENTOS		DESCONTOS			
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR		
..... HORAS A	<i>R\$ 5.532,00</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
..... HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS			
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO			
FÉRIAS		I. RENDA FONTE			
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE			
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)					
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS			
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER			
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center; vertical-align: middle; font-size: x-small;">POLEGAR DIREITO</td> <td style="padding: 5px;"> VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA </td> </tr> </table>				POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA				

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KJU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA	00.283.996/0002-70	CNPJ	
ENDEREÇO	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
EMPREGADO	RODOVIA BR 272 - KM 207		
CTPS nº/série	87.560-000 - IPORA - PR	MÊS / PERÍODO	ELIZETE VIANA DE FREITAS MARÇO/2018
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	R\$ 1.340,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 1.340,00
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA		
	IPORA 30 de Abril de 2018 Assinatura: <i>Amélia</i>		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
<small>EMPRESA</small>	00.283.996/0002-70	<small>CNPJ</small>	
<small>ENDEREÇO</small>	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
<small>EMPREGADO</small>	RODOVIA BR 272 - KM 207		
<small>CTPS nº/série</small>	L 87.560-000 - IPORA	<small>MES/PERÍODO</small>	MARÇO/2018
		<small>SALÁRIO BASE</small>	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
<small>HISTÓRICO</small>	<small>VALOR</small>	<small>HISTÓRICO</small>	<small>VALOR</small>
..... HORAS A	R\$ 3.003,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
..... HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
<small>BASE PARA CÁLCULO FGTS</small>	<small>VALOR DEPOS. FGTS</small>	<small>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</small>	R\$ 3.003,00
<small>POLEGAR DIREITO</small>	<small>VALOR POR EXTENSO</small>		
	<small>RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA</small>		
	Ipora	30	de Abril de 2018
	Rafael Bonfrazan <small>ASSINATURA</small>		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA 00.283.996/0002-70		CNPJ	
ENDEREÇO FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.			
EMPREGADO RODOVIA BR 272 - KM 207		ANTONIO LOBO DE ALMEIDA	
CTPS nº/série 87.560-000 - IPORÁ - PR	MÊS/PERÍODO MARÇO/2018	SALÁRIO BASE	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	REF = R. 424,60	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER REF = R. 424,60	
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA		
IPORÁ			30
de			de
ASSINATURA			2018

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUIKY JYL VH KUY9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA		00.283.996/0002-70	
ENDEREÇO		FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.	
EMPREGADO		RODOVIA BR 272 - KM 207 <i>DEBILLY GARCIA</i>	
CTPS nº/série		87.560-000 - IPORA - PR	
		MÊS/PERÍODO <i>MARÇO / 2018</i>	
		SALÁRIO BASE	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	<i>RA 2.188,80</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS		VALOR LÍQUIDO A RECEBER <i>RA 2.188,80</i>	
		VALOR DEPOS. FGTS	
VALOR POR EXTENSO			
RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA			
<i>IPORA - PR</i> <i>30</i> de <i>Abri</i> de <i>2018</i>			
<i>Debilly C. Garcia</i> ASSINATURA			

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH KVV9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

SICREDI - Março-Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Sicredi	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	BANCO SICREDI	5,71	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	360,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	120,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	148,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	100,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	90,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	75,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	24,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	510,00	
16/04/2018	Sicredi	DEV/PGTO CH DEPOSITADO	LARISSA		360,00
18/04/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI		30,89
18/04/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI		30,89
24/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	650,00	
30/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	BANCO SICREDI	14.432,00	
30/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	BANCO SICREDI	3.200,00	
				19.714,71	421,78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUIKY JYL VH KVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

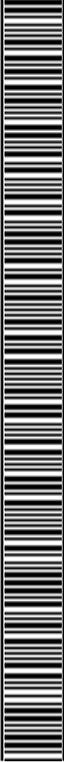
```

=====
COOP CRED, POUP INV VALE DO PIQUIRI ABCD EXTRATO DE CONTA CORRENTE
FRIGORIFICO LARISSA LTDA                                08455-7
ROD. BR 272 RUA MARGINAL, KM207
87560-000 AREA INDUSTRIAL PR                            PAG.: 00001
=====
PERIODO: DE 03/2018 A 03/2018
=====
  DATA      DOCUMENTO  HISTORICO          DEBITO      CREDITO      SALDO
=====
**/**/**** ***** SALDO ANTERIOR                                5,71
=====
                                           SALDO ATUAL :                5,71
                                           SALDO MEDIO :                 0,00
=====
                                Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519
=====
LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):
    
```

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KVU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

=====

COOP CRED, POUP INV VALE DO PIQUIRI ABCD EXTRATO DE CONTA CORRENTE

FRIGORIFICO LARISSA LTDA 08455-7
 ROD. BR 272 RUA MARGINAL, KM207
 87560-000 AREA INDUSTRIAL PR PAG.: 00001

=====

PERIODO: DE 04/2018 A 04/2018

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			5,71
16/04/2018	440847481	DEPOSITO CHEQUE SICREDI		360,00	
16/04/2018	440847471	DEP BLOQ 24H		120,00	
16/04/2018	440847461	DEP BLOQ 24H		148,00	
16/04/2018	440847451	DEP BLOQ 24H		100,00	
16/04/2018	440847441	DEP BLOQ 24H		90,00	
16/04/2018	440847431	DEP BLOQ 24H		75,00	
16/04/2018	440847421	DEP BLOQ 24H		24,00	
16/04/2018	440847491	DEP BLOQ 24H		510,00	
16/04/2018	440847481	ESTORNO DE LANÇAMENTO	360,00		1.072,71
18/04/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	30,89		
18/04/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	30,89		1.010,93
24/04/2018	470136271	DEP BLOQ 24H		650,00	1.660,93
30/04/2018	253843	TED 04708593000104 M COM FRIOS LATI LTDA ME		14.432,00	
30/04/2018	327706	TED 10875263000106 CLEBIN - DISTRIBUIDORA DE		3.200,00	19.292,93
			SALDO ATUAL :		19.292,93
			SALDO MEDIO :		1.192,32

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KVU9Y



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

BRADESCO - Março-Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Bradesco	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	BANCO BRADESCO		236.694,03
02/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	50.746,60	
02/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		6,64
02/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		84,88
02/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS		670,40
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	MARCOS GOULART		5.000,00
03/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	27.379,85	
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		39,45
03/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		76,50
03/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		23.101,60
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		29,80
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA		1.500,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
04/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	13.053,59	
04/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		43,10
05/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	15.429,70	
05/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		86,84
05/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		188,36
05/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
05/04/2018	Bradesco	OUTRAS DESPESAS	BANCO BRADESCO		4.482,94
05/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		4.955,43
06/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	20.811,83	
06/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,00
06/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
06/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		188,55
09/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	10.990,49	
09/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,19
09/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		220,27
09/04/2018	Bradesco	ENTRADA TRANSFERENCIA ENT	BANCO BRADESCO	152.070,14	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.230,07	
10/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		134,69
10/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		28.333,41
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.902,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.670,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.240,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	3.690,00	
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	43.476,87	
11/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		51,04
11/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		39,39
11/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	774,62	
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.902,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.670,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.240,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		3.690,00
11/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		35.659,06
12/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	14.714,52	
12/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,10
12/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,77
12/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		882,66
12/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		13.791,64
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	5.921,06	
13/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		66,59
13/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.621,47
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	777,00	
13/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		10,00
16/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	8.866,10	
16/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		90,14
16/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.695,07
16/04/2018	Bradesco	DESPEsa CARTORARIA	BANCO BRADESCO		80,89

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYLVH KVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

17/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.227,01	
17/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		63,89
17/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		72,23
17/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		25.090,89
18/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.238,08	
18/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		154,64
18/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		93,54
18/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.989,90
19/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.126,17	
19/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		78,84
19/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.047,33
20/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.060,03	
20/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		53,89
20/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.006,14
23/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.311,17	
23/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		18,34
23/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		1.292,83
24/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	999,75	
24/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		9,55
24/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		990,20
25/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	637,57	
25/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		11,70
25/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		81,45
25/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		544,42
26/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.770,00	
26/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		343,75
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		197,20
26/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		20.524,44
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
26/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		4.670,71
27/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.036,77	
27/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		22,79
27/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		1.013,98
30/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	577,53	
30/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
30/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		564,59
				459.728,52	223.033,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD4M YDUKY JYL VH K VU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Extrato Mensal / Por Período

FRIGORIFICO LARISSA LTDA | CNPJ: 000.283.996/0002-70

Nome do usuário: inor silva santos

Data da operação: 19/07/2018 - 11h34

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01314 0008348-8	-9.266,98	-9.266,98

Extrato de: Ag: 1314 | CC: 0008348-8 | Entre 29/03/2018 e 30/04/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.947,40		-205.570,04
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	20.838,56		-184.731,48
	CHEQUE DEP.CONTA	89914		-5.488,00	-190.219,48
	CHEQUE ESPECIE	90010		-13.500,00	-203.719,48
	CHEQUE ESPECIE	90011		-16.800,00	-220.519,48
	CHEQUE ESPECIE	90012		-15.200,00	-235.719,48
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	-235.725,93
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000003	9008348		-11,10	-235.737,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	-235.748,13
	TARIFA BANCARIA	89854		-32,90	-235.781,03
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89843		-913,00	-236.694,03
02/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	3.094,60		-233.599,43
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	47.652,00		-185.947,43
	CHEQUE DEP.CONTA	89917		-5.000,00	-190.947,43
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-190.951,13
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-84,88	-191.036,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-191.038,95
	CHEQUE COMPENSADO	89846		-12.500,00	-203.538,95
	CHEQUE COMPENSADO	89928		-670,40	-204.209,35
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO 21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO	89846	12.500,00		-191.709,35
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89846		-0,35	-191.709,70
03/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	3.207,74		-188.501,96
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	24.172,11		-164.329,85
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-164.333,55
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	-164.344,30
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	-164.362,80
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001	9008348		-6,50	-164.369,30
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	14		-71,40	-164.440,70
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	290318		-5,10	-164.445,80
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-983,31	-165.429,11
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-22.118,29	-187.547,40
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	3		-16,50	-187.563,90
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	20418		-13,30	-187.577,20
	CHEQUE COMPENSADO	89912		-1.500,00	-189.077,20
	CHEQUE COMPENSADO	89995		-1.146,00	-190.223,20
	CHEQUE COMPENSADO	89996		-1.146,00	-191.369,20
04/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	13.053,59		-178.315,61
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-178.319,31
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-1,46	-178.320,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-178.323,71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYLVH KVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-35,00	-178.358,71
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000005				
05/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.489,35		-169.869,36
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	6.940,35		-162.929,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	-162.932,71
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	-162.958,51
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	-163.002,91
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-188,36	-163.191,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	-163.194,21
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	-163.204,21
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990095		-4.482,94	-167.687,15
	PARCELA OPER CREDITO	6210095		-4.955,43	-172.642,58
	CONTR 003916576 PARC 029/048				
	TARIFA BANCARIA	89846		-32,90	-172.675,48
06/04/2018	CHEQUE VALOR SUPERIOR				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.824,33		-168.851,15
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	16.987,50		-151.863,65
	VALOR DISPONIVEL				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,00	-151.868,65
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	-151.871,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	-151.881,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	TARIFA BANCARIA	400017		-43,35	-151.924,94
	FOLHA CHEQUE				
	TARIFA BANCARIA	400033		-145,20	-152.070,14
	FOLHA CHEQUE CAIXA				
09/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.597,34		-150.472,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	9.393,15		-141.079,65
	Valor Disponivel				
	ENCARGOS LIMITE CREDITO	4223619	152.070,14		10.990,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	10.986,79
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-6,45	10.980,34
	QUANDO DO REGISTRO 00000003				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-11,10	10.969,24
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-220,27	10.748,97
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	10.746,03
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	10.736,03
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
10/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.798,75		13.534,78
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	6.431,32		19.966,10
	Valor Disponivel				
	REINCLUSAO TITULO DESC	5623858	1.670,00		21.636,10
	201700562385800018				
	REINCLUSAO TITULO DESC	5623858	1.902,00		23.538,10
	201700562385800012				
	REINCLUSAO TITULO DESC	6077181	1.240,00		24.778,10
	201700607718100004				
	REINCLUSAO TITULO DESC	6077181	3.690,00		28.468,10
	201700607718100016				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-10,75	28.457,35
	QUANDO DO REGISTRO 00000005				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-18,50	28.438,85
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	28.435,91
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	28.415,91
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-32,50	28.383,41
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000005				
	TAR OBB CONVENC MANUT	400810		-50,00	28.333,41
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-46,03	28.287,38
	IOF CONTR 4223619				
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-3.620,48	24.666,90
	ENCARGO CONTR 4223619				
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-24.666,90	0,00
	LIMITE/UTILIZ.				
11/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	676,66		676,66
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	42.800,21		43.476,87
	Valor Disponivel				
	REINCLUSAO TITULO DESC	8066167	774,62		44.251,49
	201700806616700048				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	44.247,79
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	44.239,19
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	44.224,39
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-39,39	44.185,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KUY9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	44.182,06
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-21,00	44.161,06
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000003				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091747		-1.902,00	42.259,06
	201700562385800012				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091863		-1.670,00	40.589,06
	201700562385800018				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091952		-1.240,00	39.349,06
	201700607718100004				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8092294		-3.690,00	35.659,06
	201700607718100016				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-35.659,06	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
	CHEQUE COMPENSADO	89773		-10.000,00	-10.000,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO	89773	10.000,00		0,00
	21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO				
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89773		-0,35	-0,35
12/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.666,30		2.665,95
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	12.048,22		14.714,17
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	14.710,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	14.701,87
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	14.687,07
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,77	14.681,30
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-7,00	14.674,30
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8423126		-882,66	13.791,64
	201700806616700048				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-13.791,64	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
13/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.359,80		3.359,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.561,26		5.921,06
	Valor Disponivel				
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO	1001490	777,00		6.698,06
	FRIGORIFICO LARISSA LTDA				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.683,01
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.657,11
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-10,00	6.647,11
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-2,70	6.644,41
	EXTRATO DE COBRANCA 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.641,47
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	6.621,47
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.621,47	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
16/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	6.844,69		6.844,69
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.021,41		8.866,10
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	8.840,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	8.795,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-80,89	8.715,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	8.712,07
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-7,00	8.705,07
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.695,07
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.695,07	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
17/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.384,34		2.384,34
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	22.842,67		25.227,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	25.211,96
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	25.186,06
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-72,23	25.113,83
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	25.110,89
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	25.090,89
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-25.090,89	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
18/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.323,97		8.323,97
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	914,11		9.238,08
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-47,30	9.190,78
	QUANDO DO REGISTRO 00000022				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYL VH KUY9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000022	9008348	-81,40	9.109,38
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-93,54	9.015,84
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	9.012,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	9.002,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000002	9008348	-13,00	8.989,90
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-8.989,90	0,00
19/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	4.453,10	4.453,10
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	1.673,07	6.126,17
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000002	9008348	-7,40	6.118,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000010	9008348	-21,50	6.097,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000010	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.047,33
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.047,33	0,00
20/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.053,80	3.053,80
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.006,23	6.060,03
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	9008348	-15,05	6.044,98
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.006,14
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.006,14	0,00
23/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.311,17	1.311,17
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	1.307,47
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	1.303,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	1.292,83
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-1.292,83	0,00
24/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	999,75	999,75
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	997,60
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	990,20
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-990,20	0,00
25/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	637,57	637,57
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	633,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	625,87
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-544,42	0,00
26/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	25.770,00	25.770,00
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348	-10,75	25.759,25
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348	-18,50	25.740,75
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		
	TARIFA BANCARIA	20418		
	CestaEmpresarial5	20418	-312,50	25.428,25
	PEND.TARIFAS BANCARIA	400058		
	SAQUEpessoal	400058	-197,20	25.229,05
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-20.524,44	4.704,61
	TARIFA BANCARIA	89773		
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89773	-32,90	4.671,71
	APLIC.INVEST FACIL	596825		
	APLIC.INVEST FACIL	596825	-4.670,71	1,00
27/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	259,70	260,70
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	777,07	1.037,77
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	1.035,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUIKY JYL VH KUY9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	1.031,92
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-4,00	1.027,92
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	1.024,98
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	1.014,98
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	889883		-1.013,98	1,00
30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	577,53		578,53
	Valor Disponivel				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	575,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	565,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	1263323		-564,59	1,00
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Os dados acima têm como base 19/07/2018 às 11h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2018	SALDO ANTERIOR				-179,89
19/07/2018	MORA CARTAO DE CREDITO	3990199		-8.898,09	-9.077,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	50618		-63,00	-9.140,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	100518		-63,00	-9.203,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	110618		-63,00	-9.266,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
Total			0,00	-9.087,09	-9.266,98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUIKY JYL VH KVVU9Y

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.21 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

CHEQUE DEVOLVIDO - Março - Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Cheque devolvido	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	LARISSA	9.615,00	
16/04/2018	Cheque devolvido	REAP/RECEB. CH DEV.	LARISSA	360,00	
				9.975,00	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4M YDUKY JYLVH KVU9Y

Informações Financeiras

- Saldo e movimentação das contas no mês de setembro/2018

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CREDIBILIDADE ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS -



:: Saldo das contas movimento – Setembro/2018

RELATÓRIO SALDOS CONTAS MOVIMENTO			
			Data Inicial
			01/09/2018
Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas
Conta Caixa			
Caixa	225,82	0,00	0,00
Cheque devolvido	9.975,00	0,00	0,00
Conta Caixa - Total	10.200,82	0,00	0,00
Conta Banco			
Sicredi	240,60	6.000,00	5.740,86
Bradesco	-50,00	0,00	50,00
Conta Banco - Total	190,60	6.000,00	5.790,86
Total Geral	10.391,42	6.000,00	5.790,86
Caixa Disponível	416,42	6.000,00	5.790,86

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

BANCO SICREDI - Setembro/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Complemento	Entrada	Saida
03/09/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI			40,16
10/09/2018	Sicredi	ENTRADA TRANSF CONTAS	BANCO SICREDI		6.000,00	
10/09/2018	Sicredi	DESPEAS CORREIO/TRANSPOR	PIO COSTA BARROS			52,97
10/09/2018	Sicredi	DESPEAS CORREIO/TRANSPOR	PIO COSTA BARROS			35,20
10/09/2018	Sicredi	MANUT HARDWARE/SOFTWAF	PIO COSTA BARROS			90,00
10/09/2018	Sicredi	OUTRAS DESPEAS	PIO COSTA BARROS			80,00
10/09/2018	Sicredi	PAGAMENTO RESCISÃO	RENATA CARVALHO DA SILVA			828,33
10/09/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	FABIANO ANGELO DA SILVA	ago/18		1.333,00
10/09/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	JAIR DE ALMEIDA	ago/18		1.378,00
10/09/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	ANA PAULA SILVA ARAUJO	ago/18		506,00
10/09/2018	Sicredi	PAGAMENTO SALÁRIO	NIVALDO ALVES PEREIRA	ago/18		1.378,00
10/09/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
10/09/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
10/09/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
10/09/2018	Sicredi	TARIFA DOC/TED	BANCO SICREDI			4,80
					6.000,00	5.740,86

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKDT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKX7 R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

COOP CRED, POUP INV VALE DO PIQUIRI ABCD EXTRATO DE CONTA CORRENTE

FRIGORIFICO LARISSA LTDA 08455-7
ROD. BR 272 RUA MARGINAL, KM207
87560-000 AREA INDUSTRIAL PR PAG.: 00001

PERIODO: DE 08/2018 A 09/2018

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			1.746,55
01/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	40,16		1.706,39
07/08/2018	DARF81C00	PAGAMENTO DARF	403,40		1.302,99
08/08/2018	SI03896	TRANSF ENTRE CONTAS 71802975934 ROBERTO BONATTO		10.264,00	11.566,99
10/08/2018	I01481	DEBITO TED/IB 05940101950 FABIANO ANGELO DA SILV	1.333,00		
10/08/2018	I01484	DEBITO TED/IB 39140202968 NIVALDO ALVES PEREIRA	1.378,00		
10/08/2018	I01485	DEBITO TED/IB 05117942906 RENATA CARVALHO DA SIL	1.333,00		
10/08/2018	SI01041	TRANSF ENTRE CONTAS 49268031949 ANTONIO LOBO DE	890,00		
10/08/2018	SI01059	TRANSF ENTRE CONTAS 36187607953 JAIR DE ALMEIDA	1.378,00		
10/08/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		
10/08/2018		DOC/TED PESSDAL	4,80		
10/08/2018	E03875	DEBITO DOC/IB 48825441991 P10 CDSTA BARROS	4.999,99		245,40
13/08/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		240,60
03/09/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	40,16		200,44
10/09/2018	837595	TED 26649263000110 CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUD		6.000,00	
10/09/2018	E01434	DEBITO DOC/IB 48825441991 P10 COSTA BARROS	258,17		
10/09/2018	I01389	DEBITO TED/IB 05117942906 RENATA CARVALHO DA SIL	828,33		
10/09/2018	I01391	DEBITO TED/IB 05940101950 FABIANO ANGELO DA SILV	1.333,00		
10/09/2018	I01392	DEBITO TED/IB 39140202968 NIVALDO ALVES PEREIRA	1.378,00		
10/09/2018	I01393	DEBITO TED/IB 01014270189 ANA PAULA SILVA ARAUJO	506,00		
10/09/2018	SI02083	TRANSF ENTRE CONTAS 36187607953 JAIR DE ALMEIDA	1.378,00		
10/09/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		
10/09/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		
10/09/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		
10/09/2018		DOC/TED PESSOAL	4,80		499,74
			SALDO ATUAL :		499,74
			SALDO MEDIO :		1.289,77

Ouvidoria SICRED! - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKDT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

		Comprovante de Transação Bancária	
		Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED) Data da operação: 10/09/2018 - 07h18 Nº de controle: 327214382894920088 Documento: 4382541	
Conta de débito: Agência: 5723 Conta: 0056853-8 Tipo: Conta-Corrente Empresa: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SER CNPJ: 026.649.263/0001-10			
Nome do favorecido: Frigorífico Larissa CPF: 000.283.996-25 Conta de crédito: Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 0726 Conta: 0084557 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV Finalidade: 10 - CREDITO EM CONTA Valor: R\$ 6.000,00 Tarifa: R\$ 9,70 Valor total: R\$ 6009,70			
Tipo de transferência: TED - Titularidade diferente Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito Data de débito: 10/09/2018			
A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito			
Autenticação: iL##UJOZ BjuvucgC e2*F9bot i23yai8F N7DrMaTc h2ieYLBj 9Ppi4BZp kSXMCIxy IYcSpWtd TfdrT?WF Hota#Gah H?5LwA*? wLusR#tS fwBRv8hj CnvD3A#E 5nJWaGr5 C3DRLZZa @ZwWqC9k 7jdSxNBP 2ArVcFfc tBb4mBU# lfwOBwBz 14087258 78025760			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	
Ouvidoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	
		Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	
		Demais telefones consulte o site Fale Conosco	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1



Associado: FRIGORIFICO LARISSA LTDA

Cooperativa: 0726

Conta Corrente: 08455-7

Impresso em 14/11/2018 10:25:35

DOC Outra Titularidade

Solicitante: INOR SILVA DOS SANTOS
Cooperativa Origem: 0726
Conta Origem: 08455-7
Número de Controle: 361264991
Instituição: ITAU UNIBANCO S.A.
Cooperativa/Agência: 3879
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 027583
Favorecido: PIO COSTA BARROS
CPF/CNPJ: 488.254.419-91
Data Transferência: 10/09/2018
Hora Transferência: 10:41:11
Valor a Transferir (R\$): 258,17
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Motivo Transferência: Reembolso Despesas
Tarifa (R\$): 4,80
Autenticação Eletrônica: 150F.862E.F7E2.30C4.7380.FCED.D595.EC7E

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

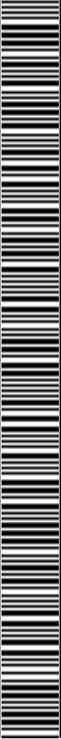
PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

REEMBOLSO PIO

DATA	HISTORICO	VALOR
10/09/2018	FRETE DOCUMENTOS	52,97
10/09/2018	CORREIO	35,20
10/09/2018	RJ CELULAR	90,00
10/09/2018	ALEX	80,00
		258,17



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3

PASSARO VERDE EXPRESS
LTD
AVENIDA APUCARANA, 3644
CENTRO
UNUARAMA - PR CEP 87501-230
CNPJ 17.595.372/0004-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.76051-63
TELEFONE 4436210350

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico
MODELO 1 SÉRIE 1 NÚMERO 124842 III DATA E HORA DE EMISSÃO INCL. TITULAR DO DESTINATÁRIO 24/07/2018 17:40:06

RODOVIÁRIO

CHAVE DE ACESSO 4118 0717 5953 7200 0453 5700 1000 1248 4210 1983 8616

Consulta de autenticidade no portal nacional do CF-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cfe.fazenda.gov.br/portal>

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL OCBALIZADO NÃO INFO. LOCALIZADO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - PREST SERVIÇO TRANSPORTE NAO CONTRIBUINTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO IPORA - PR

REMETENTE PIO COSTA BARROS ENDEREÇO RUA KATSUO NAKATA, 1373 BAIRRO CENTRO CEP 87560-000

MUNICÍPIO IPORA CNPJ/CPF 488 254 419-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO UF PR PAÍS BRASIL

EXPEDIDOR PIO COSTA BARROS ENDEREÇO RUA KATSUO NAKATA, 1373 BAIRRO CENTRO CEP 87560-000

MUNICÍPIO IPORA CNPJ/CPF 488 254 419-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO UF PR PAÍS BRASIL

DESTINATÁRIO MARIO AUGUSTO CANELLO AV DO BATEL, 1750 BAIRRO CENTRO CEP 80000-000

MUNICÍPIO CURITIBA CNPJ/CPF 933 829 788-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO UF PR PAÍS BRASIL

EXPEDIDOR MARIO AUGUSTO CANELLO AV DO BATEL, 1750 BAIRRO CENTRO CEP 80000-000

MUNICÍPIO CURITIBA CNPJ/CPF 933 829 788-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO UF PR PAÍS BRASIL

EXPEDIDOR MARIO AUGUSTO CANELLO AV DO BATEL, 1750 BAIRRO CENTRO CEP 80000-000

PRODUTO PREDOMINANTE DIVERSOS OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VOLUMES VALOR TOTAL DA MERCADORIA 25,00

QTD.	PESO BRUTO KG	PESO DA CALÇA KG	PESO AFUNDADO KG	UBAQUEM N°	QTD. VOL
CARGA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,00 UN

VALOR FRETE PESO 52,84
VALOR FRETE VALOR 0,13
VALOR TOTAL DO SERVIÇO 52,97
VALOR A RECEBER 52,97

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 TRIBUTADA INTEGRALMENTE - NACIONAL
BASE DE CÁLCULO 52,97 ALÍQ. ICMS VALOR ICMS 12,00 6,36
PIS COFINS 0,00

TE DOC CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/HRD. DOCUMENTO DEC 488 254 419-91 000069333

TE DOC CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/HRD. DOCUMENTO

Fone Pessoa: 26 43033, ORIGEM 007604715, FORMA DE PAGAMENTO CT-E A VISTA

UFG EXCETO O E O NÚMERO DO CT-E RESGATE DO FISCO

Tabela NE - 0 - 722 - 01012018 Colocar coleta VAG Colocar emissão VAG

INFORMAÇÕES DO MEIO RODOVIÁRIO

ENTRADA DA EMPRESA 46588798

DECLARO QUE BASTA OS VOLUMES ESTE CONHECIMENTO EM REPELIR SENDO PAGO O DO FOR CUMPRIDO E PRESENTE CONDIÇÃO DE TRANSPORTE CREGADA DATA/HORA

DATA E HORA DE EMISSÃO 24/07/2018 17:40:06

VALOR ESTAL DO SERVIÇO 52,97

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

| SÉRIE / NÚMERO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 007/004/715 | 1 | 124842 | PAGO | REMETENTE | |

CHAVE DE ACESSO 4118 0717 5953 7200 0453 5700 1000 1248 4210 1983 8616

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJKDT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJKX7 R3UYT M6DBU 94HB3

ECI - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36301621 AC UFURA
IPORA - PR
CNPJ: 34028316448541 Ins Est.: 1012037251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/07/2018 Hora.....: 15:22:10
Caixa.....: 87530463 Matrícula.: 85644722
Lancamento.: 051 Atendimento.: 00041
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1504396825

DESCRICAO	QTD.	PRECOS
SEDEX A VISTA	1	35,20*
Valor do Porte(R\$).....: 35,20		
Cep Destino: 09331-170 (SP)		
Dimensões(cm): 14,0 x 36,0 x 25,		
Peso real (KG).....: 5,371		
Peso Tarifado.....: 5,371		
OBJETO.....: UY89/27485UER		

PE - 4 ED - S LS - S

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o proximo dia util como o "Dia da Postagem".

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 35,20
VALOR RECEBIDO(R\$): 35,20

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LFI 6538 73

Ganhe tempo! Baixe o APP de Fre-Atendimento dos Correios
Recomenda cilíndrica ou esférica
Implica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1



R J CELULAR E INFORMÁTICA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1980
87560-000 IPORA - PR
F O N E : (44) 3652-3030/(44) 3652-3030

RECIBO

Recebi de : **FRIGORIFICO LARISSA LTDA**

Endereço : **RODOVIA BR 272 - KM 207, S/N - AREA INDUSTRIAL IPORA - PR**

A importância de : **90,00 (Noventa Reais)**

Referente a : **MUDANCA E CONFIGURAC?O DE 03 COMPUTADORES DO RH PARA O ESCRITORIO
CONFIGURAC?O DA IMPRESSORA EM REDE
DIA 25/07/2018 DAS 9:30 AS 11.30**

Sendo s? para o momento,

Atenciosamente



R.J. CELULAR E INFORMÁTICA
AGENTE AUTORIZADO
CNPJ 14.789.801/0001-92
-AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1980
ONE: (44) 3652-3030 - IPORÁ - PR

R J CELULAR E INFORMÁTICA LTDA

IPORA - PR , 26 de julho de 2018

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.22 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: PREST CONTAS

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.23 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas setembro 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2018 - Autoatendimento - 12:28:52
079670153 1057

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

=====

FAVORECIDO	ALEX SANDRO D CARVALHO
AGENCIA:	1549-0
CONTA:	22.623-8
VALOR *	00.00
NR. ENVELOPE	2.803.428.107

* Acolhido em: 03/09/2018, na Agência 0796-X.

=====

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKT AZ867 SBA9M D22BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46X7 R3UYT M6DBU 94HB3



Frigorífico Larissa Ltda.

DECLARAÇÃO DO FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa FRIGORÍFICO LARISSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0001-90 com sede à Rua Girassol nº 168, Loteamento Industrial Coral – Mauá-SP e FRIGORÍFICO LARISSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.283.996/0002-70 com sede à Rodovia BR 272 Km 207, Área Industrial, Iporã-PR, realizou nos últimos 12 meses, o faturamento bruto abaixo

Relação de Faturamento:

Mês/Ano	Faturamento
01/2018	752.467,17
02/2018	368.357,28
03/2018	487.038,37
04/2018	247.296,90
05/2018	
06/2018	
07/2018	
08/2018	
09/2018	
10/2018	
11/2018	
12/2018	

Total 1.855.159,72

Mauá, SP, 08 de Maio de 2018

Paulo Sposito
Cpf nº 309.911.538-04

Plo Costa Barros
CRC-PR 032827/O-3

Rua Girassol, nº 168 – Bairro: Sertãozinho – Mauá – SP – Cnpj nº 00.283.996/0001-90

TABELAS		SIMPLES NACIONAL 2018 - SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO									
COMP	INDUSTRIA (VENDA)	COMERCIO (REVENDA)	SERV ANEXO III	FAT TOTAL MÊS	FAT 12 MESES	IND - Aliquota efetiva	COM - Aliquota efetiva	SERV - Aliquota efetiva	IND - Aliq. ICMS	IND - VALOR APROX TRIB	COM - ALQU. ICMS
Jan/2017	-	-	19.000,00	19.000,00	19.000,00						
Fev/2017	-	-	60.000,00	60.000,00	79.000,00						
Mar/2017	-	-	48.100,00	48.100,00	127.100,00						
Abr/2017	-	-	106.000,00	106.000,00	233.100,00						
Mai/2017	-	-	107.000,00	107.000,00	340.100,00						
Jun/2017	-	-	114.000,00	114.000,00	454.100,00						
Jul/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	596.600,00						
Ago/2017	-	-	142.500,00	142.500,00	739.100,00						
Set/2017	-	-	172.000,00	172.000,00	911.100,00						
Out/2017	-	-	160.000,00	160.000,00	1.071.100,00						
Nov/2017	-	-	180.000,00	180.000,00	1.232.100,00						
Dez/2017	-	-	200.000,00	200.000,00	1.451.100,00						
Jan/2018	-	-	165.000,00	165.000,00	1.597.100,00	5,34%	9,15%	13,54%	1,71%	2,46%	3,07%
Fev/2018	-	-	160.000,00	160.000,00	1.697.100,00	5,88%	9,29%	13,77%	1,88%	2,70%	3,11%
Mar/2018	-	-	220.000,00	220.000,00	1.869.000,00	6,19%	9,37%	13,90%	1,98%	2,85%	3,14%
Abr/2018	-	-	148.000,00	148.000,00	1.911.000,00	10,15%	9,63%	14,28%	3,25%	4,67%	3,23%
Mai/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	1.954.000,00	10,25%	9,73%	14,43%	3,28%	4,72%	3,26%
Jun/2018	-	-	147.000,00	147.000,00	1.987.000,00	10,35%	9,83%	14,57%	3,31%	4,76%	3,29%
Jul/2018	-	-	142.000,00	142.000,00	1.986.500,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,34%	4,79%	3,32%
Ago/2018	-	-	143.000,00	143.000,00	1.987.000,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,33%	4,79%	3,32%
Set/2018	-	-	250.000,00	250.000,00	2.065.000,00	10,42%	9,91%	14,68%	3,34%	4,79%	3,32%
Out/2018	-	-	150.000,00	150.000,00	2.055.000,00	10,58%	10,07%	14,92%	3,39%	4,87%	3,37%
Nov/2018	-	-	155.000,00	155.000,00	2.030.000,00	14,70%	10,05%	14,89%	4,70%	6,76%	3,37%
Dez/2018	-	-	185.000,00	185.000,00	2.015.000,00	14,70%	10,00%	14,81%	4,70%	6,76%	3,35%

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.24 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO BRADESCO INICIAL DIVERGENTE

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000005	9008348		-35,00	-178.358,71
05/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	8.489,35		-169.869,36
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	6.940,35		-162.929,01
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-162.932,71
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000012	9008348		-25,80	-162.958,51
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012	9008348		-44,40	-163.002,91
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-188,36	-163.191,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-163.194,21
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-163.204,21
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990095		-4.482,94	-167.687,15
	PARCELA OPER CREDITO CONTR 003916576 PARC 029/048	6210095		-4.955,43	-172.642,58
06/04/2018	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	89846		-32,90	-172.675,48
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	3.824,33		-168.851,15
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	16.987,50		-151.863,65
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,00	-151.868,65
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-151.871,59
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-151.881,59
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	400017		-43,35	-151.924,94
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE CAIXA	400033		-145,20	-152.070,14
09/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	1.597,34		-150.472,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	9.393,15		-141.079,65
	ENCARGOS LIMITE CREDITO	4223619	152.070,14		10.990,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	10.986,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	10.980,34
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	10.969,24
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-220,27	10.748,97
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	10.746,03
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	10.736,03
10/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	2.798,75		13.534,78
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	6.431,32		19.966,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800018	5623858	1.670,00		21.636,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800012	5623858	1.902,00		23.538,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100004	6077181	1.240,00		24.778,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100016	6077181	3.690,00		28.468,10
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	28.457,35
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	28.438,85
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	28.435,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000002	9008348		-20,00	28.415,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000005	9008348		-32,50	28.383,41
	TAR OBB CONVENC MANUT	400810		-50,00	28.333,41
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-46,03	28.287,38
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-3.620,48	24.666,90
	ENCARGOS C GARANTIDA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-24.666,90	0,00
11/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	676,66		676,66
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	42.800,21		43.476,87
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700806616700048	8066167	774,62		44.251,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	44.247,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000004	9008348		-8,60	44.239,19
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004	9008348		-14,80	44.224,39
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-39,39	44.185,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL3Z CHJEY 2SQUV X3BNU

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.24 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO BRADESCO INICIAL DIVERGENTE

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	44.182,06
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-21,00	44.161,06
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000003				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091747		-1.902,00	42.259,06
	201700562385800012				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091863		-1.670,00	40.589,06
	201700562385800018				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091952		-1.240,00	39.349,06
	201700607718100004				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8092294		-3.690,00	35.659,06
	201700607718100016				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-35.659,06	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
	CHEQUE COMPENSADO	89773		-10.000,00	-10.000,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO	89773	10.000,00		0,00
	21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO				
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89773		-0,35	-0,35
12/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.666,30		2.665,95
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	12.048,22		14.714,17
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	14.710,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	14.701,87
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	14.687,07
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,77	14.681,30
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-7,00	14.674,30
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8423126		-882,66	13.791,64
	201700806616700048				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-13.791,64	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
13/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.359,80		3.359,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.561,26		5.921,06
	Valor Disponivel				
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO	1001490	777,00		6.698,06
	FRIGORIFICO LARISSA LTDA				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.683,01
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.657,11
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-10,00	6.647,11
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-2,70	6.644,41
	EXTRATO DE COBRANCA 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.641,47
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	6.621,47
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.621,47	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
16/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	6.844,69		6.844,69
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.021,41		8.866,10
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	8.840,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	8.795,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-80,89	8.715,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	8.712,07
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-7,00	8.705,07
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.695,07
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.695,07	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
17/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.384,34		2.384,34
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	22.842,67		25.227,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	25.211,96
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	25.186,06
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-72,23	25.113,83
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	25.110,89
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	25.090,89
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-25.090,89	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
18/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.323,97		8.323,97
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	914,11		9.238,08
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-47,30	9.190,78
	QUANDO DO REGISTRO 00000022				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL3Z CHJEY 2SQV X3BNU

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.24 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO BRADESCO INICIAL DIVERGENTE

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000022	9008348		-81,40	9.109,38
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-93,54	9.015,84
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348			9.012,90
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	9.002,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.989,90
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-13,00	8.989,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-13,00	8.989,90
	TIT.BX,DECURSO PRAZO 00000002	9008348		-13,00	8.989,90
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.989,90	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-8.989,90	0,00
19/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	4.453,10		4.453,10
	Valor Disponivel	1314	4.453,10		4.453,10
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	1.673,07		6.126,17
	Valor Disponivel	9008348	1.673,07		6.126,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-7,40	6.118,77
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000002	9008348		-7,40	6.118,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-21,50	6.097,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000010	9008348		-21,50	6.097,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-37,00	6.060,27
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000010	9008348		-37,00	6.060,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.057,33
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	6.057,33
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	6.047,33
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	6.047,33
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.047,33	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-6.047,33	0,00
20/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.053,80		3.053,80
	Valor Disponivel	1314	3.053,80		3.053,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.006,23		6.060,03
	Valor Disponivel	9008348	3.006,23		6.060,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.044,98
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	9008348		-15,05	6.044,98
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.019,08
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007	9008348		-25,90	6.019,08
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.016,14
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	6.016,14
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	6.006,14
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	6.006,14
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.006,14	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-6.006,14	0,00
23/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.311,17		1.311,17
	Valor Disponivel	1314	1.311,17		1.311,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	1.307,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	1.307,47
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-4,30	1.303,17
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348		-4,30	1.303,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-7,40	1.295,77
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348		-7,40	1.295,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	1.292,83
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	1.292,83
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-1.292,83	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-1.292,83	0,00
24/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	999,75		999,75
	Valor Disponivel	1314	999,75		999,75
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-2,15	997,60
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348		-2,15	997,60
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	993,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001	9008348		-3,70	993,90
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	990,20
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	990,20
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-990,20	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-990,20	0,00
25/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	637,57		637,57
	Valor Disponivel	1314	637,57		637,57
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-4,30	633,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348		-4,30	633,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-7,40	625,87
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348		-7,40	625,87
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-81,45	544,42
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-544,42	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-544,42	0,00
26/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	25.770,00		25.770,00
	Valor Disponivel	1314	25.770,00		25.770,00
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-10,75	25.759,25
	QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	25.759,25
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-18,50	25.740,75
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	25.740,75
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-2,00	25.738,75
	TARIFA BANCARIA	20418		-312,50	25.426,25
	CestaEmpresarial5	20418		-312,50	25.426,25
	PEND.TARIFAS BANCARIA	400058		-197,20	25.229,05
	SAQUEpessoal	400058		-197,20	25.229,05
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-20.524,44	4.704,61
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-20.524,44	4.704,61
	TARIFA BANCARIA	89773		-32,90	4.671,71
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89773		-32,90	4.671,71
	APLIC.INVEST FACIL	596825		-4.670,71	1,00
27/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	259,70		260,70
	Valor Disponivel	1314	259,70		260,70
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	777,07		1.037,77
	Valor Disponivel	9008348	777,07		1.037,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-2,15	1.035,62
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348		-2,15	1.035,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL3Z CHJEY 2SQVU X3BNU

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.24 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO BRADESCO INICIAL DIVERGENTE

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	1.031,92
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-4,00	1.027,92
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	1.024,98
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	1.014,98
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	889883		-1.013,98	1,00
30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	577,53		578,53
	Valor Disponivel				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	575,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	565,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	1263323		-564,59	1,00
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Os dados acima têm como base 19/07/2018 às 11h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2018	SALDO ANTERIOR				-179,89
19/07/2018	MORA CARTAO DE CREDITO	3990199		-8.898,09	-9.077,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	50618		-63,00	-9.140,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	100518		-63,00	-9.203,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	110618		-63,00	-9.266,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
Total			0,00	-9.087,09	-9.266,98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL3Z CHJEU 2SQVU X3BNU

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

500 por pág. << >> 1 >>>

Seq. ▼	Data	Evento	Movimentado Por
2829	04/04/2022 09:06:44	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Nº ID Depósito: 49510000252204047. Valor: R\$202.440,35 (Pendente). CEF Ag: 723 Conta: 1505898-0. O pagamento será informado automaticamente através de prestação de contas em futura movimentação processual.	THAMIRES FANTE SALES Assessora
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	2828	31/03/2022 13:41:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE THAMIRES FANTE SALES Assessora

<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3055	10/02/2023 17:20:21	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE . Veiculado no DJEN em 15/02/2023.	Carolina Braga Paiva Magistrada
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3054	10/02/2023 10:08:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	THAMIRES FANTE SALES Assessora
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3053	08/02/2023 14:06:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES Advogado

Assessora de outro jurisdicionado praticando ato ordinatório

<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3055	10/02/2023 17:20:21	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE . Veiculado no DJEN em 15/02/2023.	Carolina Braga Paiva Magistrada
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3054	10/02/2023 10:08:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	THAMIRES FANTE SALES Assessora
<input checked="" type="checkbox"/> Arquivos	3053	08/02/2023 14:06:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES Advogado



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

BRADESCO - Março-Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Bradesco	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	BANCO BRADESCO		236.694,03
02/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	50.746,60	
02/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		6,64
02/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		84,88
02/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS		670,40
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	MARCOS GOULART		5.000,00
03/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	27.379,85	
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		39,45
03/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		76,50
03/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		23.101,60
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		29,80
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA		1.500,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
04/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	13.053,59	
04/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		43,10
05/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	15.429,70	
05/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		86,84
05/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		188,36
05/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
05/04/2018	Bradesco	OUTRAS DESPESAS	BANCO BRADESCO		4.482,94
05/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		4.955,43
06/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	20.811,83	
06/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,00
06/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
06/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		188,55
09/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	10.990,49	
09/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,19
09/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		220,27
09/04/2018	Bradesco	ENTRADA TRANSFERENCIA ENT	BANCO BRADESCO	152.070,14	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.230,07	
10/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		134,69
10/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		28.333,41
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.902,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.670,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.240,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	3.690,00	
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	43.476,87	
11/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		51,04
11/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		39,39
11/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	774,62	
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.902,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.670,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.240,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		3.690,00
11/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		35.659,06
12/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	14.714,52	
12/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,10
12/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,77
12/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		882,66
12/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		13.791,64
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	5.921,06	
13/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		66,59
13/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.621,47
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	777,00	
13/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		10,00
16/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	8.866,10	
16/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		90,14
16/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.695,07
16/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		80,89

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX36 9AHS9 2CPEE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

17/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.227,01	
17/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		63,89
17/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		72,23
17/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		25.090,89
18/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.238,08	
18/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		154,64
18/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		93,54
18/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.989,90
19/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.126,17	
19/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		78,84
19/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.047,33
20/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.060,03	
20/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		53,89
20/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.006,14
23/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.311,17	
23/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		18,34
23/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		1.292,83
24/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	999,75	
24/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		9,55
24/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		990,20
25/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	637,57	
25/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		11,70
25/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		81,45
25/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		544,42
26/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.770,00	
26/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		343,75
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		197,20
26/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		20.524,44
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
26/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		4.670,71
27/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.036,77	
27/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		22,79
27/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		1.013,98
30/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	577,53	
30/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
30/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		564,59
				459.728,52	223.033,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX36 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX36 9AHS9 2CPEE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Extrato Mensal / Por Período

FRIGORIFICO LARISSA LTDA | CNPJ: 000.283.996/0002-70

Nome do usuário: inor silva santos

Data da operação: 19/07/2018 - 11h34

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01314 0008348-8	-9.266,98	-9.266,98

Extrato de: Ag: 1314 | CC: 0008348-8 | Entre 29/03/2018 e 30/04/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.947,40		-205.570,04
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	20.838,56		-184.731,48
	CHEQUE DEP.CONTA	89914		-5.488,00	-190.219,48
	CHEQUE ESPECIE	90010		-13.500,00	-203.719,48
	CHEQUE ESPECIE	90011		-16.800,00	-220.519,48
	CHEQUE ESPECIE	90012		-15.200,00	-235.719,48
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	-235.725,93
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000003	9008348		-11,10	-235.737,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	-235.748,13
	TARIFA BANCARIA	89854		-32,90	-235.781,03
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89843		-913,00	-236.694,03
02/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	3.094,60		-233.599,43
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	47.652,00		-185.947,43
	CHEQUE DEP.CONTA	89917		-5.000,00	-190.947,43
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-190.951,13
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-84,88	-191.036,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-191.038,95
	CHEQUE COMPENSADO	89846		-12.500,00	-203.538,95
	CHEQUE COMPENSADO	89928		-670,40	-204.209,35
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO 21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO	89846	12.500,00		-191.709,35
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89846		-0,35	-191.709,70
03/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	3.207,74		-188.501,96
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	24.172,11		-164.329,85
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-164.333,55
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	-164.344,30
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	-164.362,80
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001	9008348		-6,50	-164.369,30
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	14		-71,40	-164.440,70
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	290318		-5,10	-164.445,80
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-983,31	-165.429,11
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-22.118,29	-187.547,40
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	3		-16,50	-187.563,90
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	20418		-13,30	-187.577,20
	CHEQUE COMPENSADO	89912		-1.500,00	-189.077,20
	CHEQUE COMPENSADO	89995		-1.146,00	-190.223,20
	CHEQUE COMPENSADO	89996		-1.146,00	-191.369,20
04/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	13.053,59		-178.315,61
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-178.319,31
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-1,46	-178.320,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-178.323,71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX36 9AHS9 2CPPE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000005	9008348		-35,00	-178.358,71
05/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	8.489,35		-169.869,36
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	6.940,35		-162.929,01
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-162.932,71
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000012	9008348		-25,80	-162.958,51
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012	9008348		-44,40	-163.002,91
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-188,36	-163.191,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-163.194,21
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-163.204,21
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990095		-4.482,94	-167.687,15
	PARCELA OPER CREDITO CONTR 003916576 PARC 029/048	6210095		-4.955,43	-172.642,58
	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	89846		-32,90	-172.675,48
06/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	3.824,33		-168.851,15
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	16.987,50		-151.863,65
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,00	-151.868,65
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-151.871,59
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-151.881,59
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	400017		-43,35	-151.924,94
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE CAIXA	400033		-145,20	-152.070,14
09/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.597,34		-150.472,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	9.393,15		-141.079,65
	ENCARGOS LIMITE CREDITO	4223619	152.070,14		10.990,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	10.986,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	10.980,34
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	10.969,24
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-220,27	10.748,97
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	10.746,03
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	10.736,03
10/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	2.798,75		13.534,78
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	6.431,32		19.966,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800018	5623858	1.670,00		21.636,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800012	5623858	1.902,00		23.538,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100004	6077181	1.240,00		24.778,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100016	6077181	3.690,00		28.468,10
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	28.457,35
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	28.438,85
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	28.435,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000002	9008348		-20,00	28.415,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000005	9008348		-32,50	28.383,41
	TAR OBB CONVENC MANUT	400810		-50,00	28.333,41
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-46,03	28.287,38
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-3.620,48	24.666,90
	ENCARGOS C GARANTIDA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-24.666,90	0,00
11/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	676,66		676,66
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	42.800,21		43.476,87
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700806616700048	8066167	774,62		44.251,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	44.247,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000004	9008348		-8,60	44.239,19
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004	9008348		-14,80	44.224,39
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-39,39	44.185,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX36 9AHS9 2CP EE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	44.182,06
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-21,00	44.161,06
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000003				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091747		-1.902,00	42.259,06
	201700562385800012				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091863		-1.670,00	40.589,06
	201700562385800018				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091952		-1.240,00	39.349,06
	201700607718100004				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8092294		-3.690,00	35.659,06
	201700607718100016				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-35.659,06	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
	CHEQUE COMPENSADO	89773		-10.000,00	-10.000,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO	89773	10.000,00		0,00
	21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO				
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89773		-0,35	-0,35
12/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.666,30		2.665,95
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	12.048,22		14.714,17
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	14.710,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	14.701,87
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	14.687,07
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,77	14.681,30
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-7,00	14.674,30
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8423126		-882,66	13.791,64
	201700806616700048				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-13.791,64	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
13/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.359,80		3.359,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.561,26		5.921,06
	Valor Disponivel				
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO	1001490	777,00		6.698,06
	FRIGORIFICO LARISSA LTDA				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.683,01
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.657,11
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-10,00	6.647,11
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-2,70	6.644,41
	EXTRATO DE COBRANCA 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.641,47
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	6.621,47
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.621,47	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
16/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	6.844,69		6.844,69
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.021,41		8.866,10
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	8.840,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	8.795,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-80,89	8.715,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	8.712,07
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-7,00	8.705,07
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.695,07
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.695,07	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
17/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.384,34		2.384,34
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	22.842,67		25.227,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	25.211,96
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	25.186,06
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-72,23	25.113,83
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	25.110,89
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	25.090,89
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-25.090,89	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
18/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.323,97		8.323,97
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	914,11		9.238,08
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-47,30	9.190,78
	QUANDO DO REGISTRO 00000022				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX36 9AHS9 2CPEE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.26 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: EXTRATO COM APLICACAO FINANCEIRA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000022	9008348	-81,40	9.109,38
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-93,54	9.015,84
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		9.012,90
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	9.002,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	8.989,90
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-13,00	8.989,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-13,00	8.989,90
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000002	9008348	-13,00	8.989,90
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-8.989,90	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-8.989,90	0,00
19/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	4.453,10	4.453,10
	Valor Disponivel	1314	4.453,10	4.453,10
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	1.673,07	6.126,17
	Valor Disponivel	9008348	1.673,07	6.126,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		6.118,77
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000002	9008348	-7,40	6.118,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-21,50	6.097,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000010	9008348	-21,50	6.097,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000010	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	6.047,33
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.047,33
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-6.047,33	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.047,33	0,00
20/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.053,80	3.053,80
	Valor Disponivel	1314	3.053,80	3.053,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.006,23	6.060,03
	Valor Disponivel	9008348	3.006,23	6.060,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-15,05	6.044,98
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	9008348	-15,05	6.044,98
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	6.006,14
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.006,14
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-6.006,14	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.006,14	0,00
23/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.311,17	1.311,17
	Valor Disponivel	1314	1.311,17	1.311,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	1.307,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	1.307,47
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-4,30	1.303,17
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	1.303,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	1.292,83
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	1.292,83
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-1.292,83	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-1.292,83	0,00
24/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	999,75	999,75
	Valor Disponivel	1314	999,75	999,75
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-2,15	997,60
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	997,60
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	990,20
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	990,20
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-990,20	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-990,20	0,00
25/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	637,57	637,57
	Valor Disponivel	1314	637,57	637,57
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-4,30	633,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	633,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-7,40	625,87
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	625,87
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-81,45	544,42
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-544,42	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-544,42	0,00
26/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	25.770,00	25.770,00
	Valor Disponivel	1314	25.770,00	25.770,00
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-10,75	25.759,25
	QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348	-10,75	25.759,25
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-18,50	25.740,75
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348	-18,50	25.740,75
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-2,00	25.738,75
	TARIFA BANCARIA	20418	-312,50	25.426,25
	CestaEmpresarial5	20418	-312,50	25.426,25
	PEND.TARIFAS BANCARIA	400058	-197,20	25.229,05
	SAQUEpessoal	400058	-197,20	25.229,05
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-20.524,44	4.704,61
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-20.524,44	4.704,61
	TARIFA BANCARIA	89773	-32,90	4.671,71
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89773	-32,90	4.671,71
	APLIC.INVEST FACIL	596825	-4.670,71	1,00
27/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	259,70	260,70
	Valor Disponivel	1314	259,70	260,70
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	777,07	1.037,77
	Valor Disponivel	9008348	777,07	1.037,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-2,15	1.035,62
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	1.035,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX36 9AHS9 2CPEE DPZ7R

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

LINO MATE

CNPJ: 76.369.743/0001-03 BONFIM & RUIZ LTDA
 AV PRES CASTELO BRANCO, 1910, CENTRO, IPORA, PR,
 IE: 8200031955

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
01 2	ETANOL COMUM 10,1 L x 2,99			30,19
	Desconto			- 0,19
	Valor líquido			30,00
QTD. TOTAL DE ITENS <i>Com BASTINOL</i>				1
Valor Produtos <i>R\$= 30,00</i>				30,19
Descontos				0,19
Acréscimos <i>17.04.08</i>				0,00
VALOR A PAGAR				30,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
 Dinheiro 30,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>
 4118 0478 3697 4300 0103 6500 1000 1034 1613 2537 8350

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.103.416 - Série: 001
 Emissão: 17/04/2018 - Via do Consumidor
 Protocolo de Autorização:
 141180464659062 17/04/2018 11:35:15

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 10,29
 SPECIE: NE MEDIA: 0,00. Tnb aprox R\$: 4,89 Federal e 5,40 estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3VV1D7. // ROCCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R Alameda abral 184, Centro Curitiba/PR, CEP 0410-210, FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 31,21 Valor ICMS Retido: 5,62. Dados do abastecimento: nBico 6, Bomba 1, nTanque 1, vEncim: 133434,180. vEncFin 33444,280.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

Com Sust. de PL
R\$ 50,00
18/04/18

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 13.419.687/0001-46 - IE: 9055564369
 IM
 RUA DR. JAIME CLARK, 560 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite anuenciamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	17,301	LTS	2,890	50,00
ETANOL CÔD. PRODUTO ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INÍCIO: 1082400,134 NO FINAL: 1082417,435				
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				50,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				50,00

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 50,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte na chave de acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0244 9610 0024 4965

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

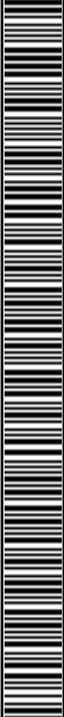
ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000.024.406
 Série: 001
 Emissão: 18/04/2018 11:17:16
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 141180-468921056 18/04/2018 11:17:18

Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

Com base na nota
R.A. 40.00
20/04/19

AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 13.419.687/0001-46 - IE: 90.55564399
 IM:
 RUA DR. JAIME CLARK, 550 - CENTRO
 IPORA - PR

DANFENFC - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
0000002	ETANOL Cód. Produto ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: PR ENCERRANTE BICO: 1 BOMBA: 1 TANQUE: 1 NO INICIO: 1.083.066,757 NO FINAL: 1.083.081,197	14,440	LTS 2,770	40,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				40,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				40,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				40,00

- ICMS E SUBST. TRIB. CALC. NA ORIGEM VL DEMONSTRADO ST 060 -
 BASE CALC. ICMS SUBST.: 40,00 - VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

Consulte na chave de acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 CHAVE DE ACESSO
 4118 0413 4196 8700 0146 6500 1000 0245 5710 0024 5578

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

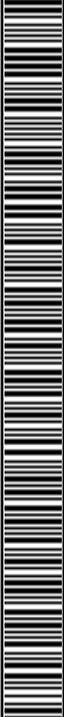
ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número: 000024557
 Série: 001
 Emissão: 20/04/2018 08:23:59
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização
 14118047679318320042018062400

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXMS 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/04/2018 - Autoatendimento 17:19:50
 079670153 0002

29/04/18

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO	ALEX SANDRO D CARVALHO
AGENCIA:	1549-0
CONTA:	22.623-8
VALOR +	350,00
NR. ENVELOPE	2.476.414.293

Alex Servidor S/D 350,00

* Acolhido em: 29/04/2018, na Agência 0796 X.

VALOR SUJEITO A CORREÇÃO

Depósitos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancário, aos sábados, domingos e feriados, até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Acompanhe o processamento do seu depósito nos canais BB na opção "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica
 Central de atendimento BB: 4003-0148 (Capitais e regiões metropolitanas)
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

 NASK soluções em T. I.		NASK SOLUÇÕES EM T.I. FONES: (11) 2013-2513 www.naskinfo.com.br suporte@naskinfo.com.br		PEDIDO DE VENDA 777/1 	
		Cliente: 1078 FRIGORIFICO LARISSA LTDA Endereço: RUA GIRASSOL, 168 Cidade: MAUA Telefone: (11)4543-6888		Cnpj: 00.283.996/0001-90 Ie: Bairro: LOTEAMENTO IND. CORAL Complemento: Estado: SP Cep: 09372030 Celular: (11)45436366	
Local de Entrega: RUA GIRASSOL,168 - LOTEAMENTO IND. CORAL - MAUA-SP- Previsão de Entrega: 29/04/2018					
ITEM	CODIGO	DESCRICA0	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	657	MENSALIDADE	1	350,00	350,00
Nº	FORMAPAGAMENTO	CONDICAOPAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR	
1/1	À COMBINAR	A VISTA	29/04/2018	350,00	
Data Emissão: 29/04/2018 Total Produtos: R\$ 350,00 Total Desconto: R\$ 0,00 R\$ Total Frete: 0,00 Total Volumes: 1 Total Peso L: 0 Total Peso B: 0			Valor Total: R\$ 350,00		
_____ Vendedor: ALEX			_____ Li e concordo (Cliente)		
Empty space for signature and stamp					
Impresso em: 29/04/2018 15:00:07 SisCommerce Página: 1					

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA	00.283.996/0002-70	CNPJ	
ENDEREÇO	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
EMPREGADO	RODOVIA BR 272 - KM 207 87.560-000 - IPORÁ - PR		
CTPS nº/série	MÊS / PERÍODO	SALÁRIO BASE	
	MARÇO / 2018		
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	R\$ 2.998,20	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 2.998,20
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA R\$ 2.998,20 de 30 de Abril de 2018 Camila T. F. Nogueira ASSINATURA		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

SÃO DOMINGOS

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO					
EMPRESA		CNPJ			
00.283.996/0002-70					
EMPRESA: FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. <i>Pro Costa Barros</i>					
RODOVIA BR 272 - KM 207		MÊS/PERÍODO	SALÁRIO BASE		
87.560-000 - IPORÁ - PR		03/2018			
DEMONSTRATIVO					
VENCIMENTOS		DESCONTOS			
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR		
HORAS A	<i>R\$ 5.532,00</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS			
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO			
FÉRIAS		I. RENDA FONTE			
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE			
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)					
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS			
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center; vertical-align: middle; font-size: x-small;">POLEGAR DIREITO</td> <td style="padding: 5px;"> VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA </td> </tr> </table>				POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i> <i>Costa Barros</i> ASSINATURA				

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

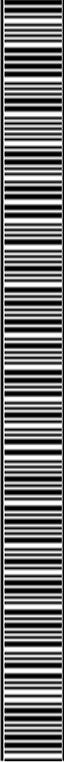
PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA	00.283.996/0002-70	CNPJ	
ENDEREÇO	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
EMPREGADO	RODOVIA BR 272 - KM 207		
CTPS nº/série	87.560-000 - IPORA - PR	MÊS / PERÍODO	ELIZETE VIANA DE FREITAS MARÇO/2018
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	R\$ 1.340,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 1.340,00
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA		
	IPORA 30 de Abril 2018 Assinatura		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

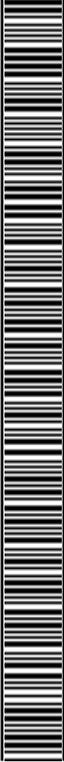
PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
<small>EMPRESA</small>	00.283.996/0002-70	<small>CNPJ</small>	
<small>ENDEREÇO</small>	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
<small>EMPREGADO</small>	RODOVIA BR 272 - KM 207		
<small>CTPS nº/série</small>	87.560-000 - IPORA	<small>MES/PERÍODO</small>	MARÇO/2018
		<small>SALÁRIO BASE</small>	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
<small>HISTÓRICO</small>	<small>VALOR</small>	<small>HISTÓRICO</small>	<small>VALOR</small>
HORAS A	R\$ 3.003,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
<small>BASE PARA CÁLCULO FGTS</small>	<small>VALOR DEPOS. FGTS</small>	<small>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</small>	R\$ 3.003,00
<small>POLEGAR DIRETTO</small>	<small>VALOR POR EXTENSO</small>		
	<small>RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA</small>		
	Ipora 30 de Abril de 2018		
	Rafael Bonfrazan		
	<small>ASSINATURA</small>		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA 00.283.996/0002-70		CNPJ	
ENDEREÇO FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.			
EMPREGADO RODOVIA BR 272 - KM 207		<i>ANTONIO LOBO DE ALMEIDA</i>	
CTPS nº/série 87.560-000 - IPORÁ - PR	MÊS/PERÍODO MARÇO/2018	SALÁRIO BASE	
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	<i>RA = R. 424,60</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <i>R\$ 424,60</i>	
POLEGAR DIREITO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA		
	<i>IPORÁ 30 de Abril de 2018</i>		
	<i>Antonio Lobo de Almeida</i> ASSINATURA		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

RECIBO DE SALÁRIO			
EMPRESA	00.283.996/0002-70	CNPJ	
ENDEREÇO	FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.		
EMPREGADO	RODOVIA BR 272 - KM 207 <i>DEBILLY GARCIA</i>		
CTPS nº/série	87.560-000 - IPORA - PR	MÊS/PERÍODO	MARÇO / 2018
DEMONSTRATIVO			
VENCIMENTOS		DESCONTOS	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
HORAS A	<i>RA 2.188,80</i>	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
HORAS EXTRAS A		ADIANTAMENTOS	
13º SALÁRIO		PREV. SOCIAL 13º SALÁRIO	
FÉRIAS		I. RENDA FONTE	
1/3 FÉRIAS		VALE TRANSPORTE	
SALÁRIO FAMÍLIA QUOTA(S)			
TOTAL VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
BASE PARA CÁLCULO FGTS	VALOR DEPOS. FGTS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <i>RA 2.188,80</i>	
POLEGAR DIRETO	VALOR POR EXTENSO		
	RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA DISCRIMINADA <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <i>IPORA - PR</i> 30 de <i>Abril</i> de <i>2018</i> ASSINATURA </div>		

SÃO DOMINGOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

SICREDI - Março-Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Sicredi	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	BANCO SICREDI	5,71	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	360,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	120,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	148,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	100,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	90,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	75,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	24,00	
16/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	510,00	
16/04/2018	Sicredi	DEV/PGTO CH DEPOSITADO	LARISSA		360,00
18/04/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI		30,89
18/04/2018	Sicredi	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO SICREDI		30,89
24/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	650,00	
30/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	BANCO SICREDI	14.432,00	
30/04/2018	Sicredi	RECEBIMENTO VENDA	BANCO SICREDI	3.200,00	
				19.714,71	421,78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

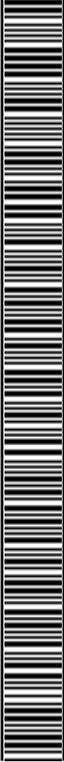
```

=====
COOP CRED, POUP INV VALE DO PIQUIRI ABCD EXTRATO DE CONTA CORRENTE
FRIGORIFICO LARISSA LTDA                                08455-7
ROD. BR 272 RUA MARGINAL, KM207
87560-000 AREA INDUSTRIAL PR                            PAG.: 00001
=====
PERIODO: DE 03/2018 A 03/2018
=====
  DATA      DOCUMENTO  HISTORICO                DEBITO      CREDITO      SALDO
=====
**/**/**** ***** SALDO ANTERIOR                                5,71
=====
                                           SALDO ATUAL :                5,71
                                           SALDO MEDIO :                0,00
=====
                                Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519
=====
LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):
    
```

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
 23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
 18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

=====

COOP CRED, POUP INV VALE DO PIQUIRI ABCD EXTRATO DE CONTA CORRENTE

FRIGORIFICO LARISSA LTDA 08455-7
 ROD. BR 272 RUA MARGINAL, KM207
 87560-000 AREA INDUSTRIAL PR PAG.: 00001

=====

PERIODO: DE 04/2018 A 04/2018

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			5,71
16/04/2018	440847481	DEPOSITO CHEQUE SICREDI		360,00	
16/04/2018	440847471	DEP BLOQ 24H		120,00	
16/04/2018	440847461	DEP BLOQ 24H		148,00	
16/04/2018	440847451	DEP BLOQ 24H		100,00	
16/04/2018	440847441	DEP BLOQ 24H		90,00	
16/04/2018	440847431	DEP BLOQ 24H		75,00	
16/04/2018	440847421	DEP BLOQ 24H		24,00	
16/04/2018	440847491	DEP BLOQ 24H		510,00	
16/04/2018	440847481	ESTORNO DE LANÇAMENTO	360,00		1.072,71
18/04/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	30,89		
18/04/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	30,89		1.010,93
24/04/2018	470136271	DEP BLOQ 24H		650,00	1.660,93
30/04/2018	253843	TED 04708593000104 M COM FRIOS LATI LTDA ME		14.432,00	
30/04/2018	327706	TED 10875263000106 CLEBIN - DISTRIBUIDORA DE		3.200,00	19.292,93
			SALDO ATUAL :		19.292,93
			SALDO MEDIO :		1.192,32

=====

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3



PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

BRADESCO - Março-Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Bradesco	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	BANCO BRADESCO		236.694,03
02/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	50.746,60	
02/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		6,64
02/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		84,88
02/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS		670,40
02/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	MARCOS GOULART		5.000,00
03/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	27.379,85	
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		39,45
03/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		76,50
03/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		23.101,60
03/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		29,80
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	KLEBERSON ANDREW BARBOSA DA SILVA		1.500,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
03/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO SALÁRIO	ANDRE SOARES MORENO		1.146,00
04/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	13.053,59	
04/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		43,10
05/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	15.429,70	
05/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		86,84
05/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		188,36
05/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
05/04/2018	Bradesco	OUTRAS DESPESAS	BANCO BRADESCO		4.482,94
05/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		4.955,43
06/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	20.811,83	
06/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,00
06/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
06/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		188,55
09/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	10.990,49	
09/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,19
09/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		220,27
09/04/2018	Bradesco	ENTRADA TRANSFERENCIA ENT	BANCO BRADESCO	152.070,14	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.230,07	
10/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		134,69
10/04/2018	Bradesco	ENCARGOS CONTA GARANTIDA	BANCO BRADESCO		28.333,41
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.902,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.670,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.240,00	
10/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	3.690,00	
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	43.476,87	
11/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		51,04
11/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		39,39
11/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		0,35
11/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	774,62	
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.902,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.670,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		1.240,00
11/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		3.690,00
11/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		35.659,06
12/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	14.714,52	
12/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		34,10
12/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		5,77
12/04/2018	Bradesco	RECOMPRA DUPLICATAS	LARISSA		882,66
12/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		13.791,64
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	5.921,06	
13/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		66,59
13/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.621,47
13/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO VENDA	LARISSA	777,00	
13/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		10,00
16/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	8.866,10	
16/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		90,14
16/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.695,07
16/04/2018	Bradesco	DESPEZA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		80,89

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

17/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.227,01	
17/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		63,89
17/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		72,23
17/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		25.090,89
18/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	9.238,08	
18/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		154,64
18/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		93,54
18/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		8.989,90
19/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.126,17	
19/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		78,84
19/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.047,33
20/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	6.060,03	
20/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		53,89
20/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		6.006,14
23/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.311,17	
23/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		18,34
23/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		1.292,83
24/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	999,75	
24/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		9,55
24/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		990,20
25/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	637,57	
25/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		11,70
25/04/2018	Bradesco	DESPESA CARTORARIA	BANCO BRADESCO		81,45
25/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		544,42
26/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	25.770,00	
26/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		343,75
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		197,20
26/04/2018	Bradesco	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	BANCO BRADESCO		20.524,44
26/04/2018	Bradesco	TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	BANCO BRADESCO		32,90
26/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		4.670,71
27/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	1.036,77	
27/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		22,79
27/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		1.013,98
30/04/2018	Bradesco	RECEBIMENTO DUPLICATAS	BANCO BRADESCO	577,53	
30/04/2018	Bradesco	TARIFAS COBRANÇA	BANCO BRADESCO		12,94
30/04/2018	Bradesco	SAIDA APLICAÇÃO	LARISSA		564,59
				459.728,52	223.033,49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2



Extrato Mensal / Por Período

FRIGORIFICO LARISSA LTDA | CNPJ: 000.283.996/0002-70

Nome do usuário: inor silva santos

Data da operação: 19/07/2018 - 11h34

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01314 0008348-8	-9.266,98	-9.266,98

Extrato de: Ag: 1314 | CC: 0008348-8 | Entre 29/03/2018 e 30/04/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2018	SALDO ANTERIOR				-207.517,44
29/03/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	1.947,40		-205.570,04
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	20.838,56		-184.731,48
	CHEQUE DEP.CONTA	89914		-5.488,00	-190.219,48
	CHEQUE ESPECIE	90010		-13.500,00	-203.719,48
	CHEQUE ESPECIE	90011		-16.800,00	-220.519,48
	CHEQUE ESPECIE	90012		-15.200,00	-235.719,48
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	-235.725,93
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000003	9008348		-11,10	-235.737,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	-235.748,13
	TARIFA BANCARIA	89854		-32,90	-235.781,03
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89843		-913,00	-236.694,03
02/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	3.094,60		-233.599,43
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	47.652,00		-185.947,43
	CHEQUE DEP.CONTA	89917		-5.000,00	-190.947,43
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-190.951,13
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-84,88	-191.036,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-191.038,95
	CHEQUE COMPENSADO	89846		-12.500,00	-203.538,95
	CHEQUE COMPENSADO	89928		-670,40	-204.209,35
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO 21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO	89846	12.500,00		-191.709,35
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89846		-0,35	-191.709,70
03/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	1314	3.207,74		-188.501,96
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	24.172,11		-164.329,85
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-164.333,55
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	-164.344,30
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	-164.362,80
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000001	9008348		-6,50	-164.369,30
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	14		-71,40	-164.440,70
	TARIFA BANCARIA 2VIA DE EXTRATO	290318		-5,10	-164.445,80
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-983,31	-165.429,11
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-22.118,29	-187.547,40
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	3		-16,50	-187.563,90
	TAR SUSTACAO/REVOGACAO SUSTACAO/REVOGACAO	20418		-13,30	-187.577,20
	CHEQUE COMPENSADO	89912		-1.500,00	-189.077,20
	CHEQUE COMPENSADO	89995		-1.146,00	-190.223,20
	CHEQUE COMPENSADO	89996		-1.146,00	-191.369,20
04/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponível	9008348	13.053,59		-178.315,61
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-178.319,31
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-1,46	-178.320,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-178.323,71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-35,00	-178.358,71
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000005				
05/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.489,35		-169.869,36
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	6.940,35		-162.929,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	-162.932,71
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	-162.958,51
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	-163.002,91
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-188,36	-163.191,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	-163.194,21
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	-163.204,21
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990095		-4.482,94	-167.687,15
	PARCELA OPER CREDITO	6210095		-4.955,43	-172.642,58
	CONTR 003916576 PARC 029/048				
	TARIFA BANCARIA	89846		-32,90	-172.675,48
06/04/2018	CHEQUE VALOR SUPERIOR				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.824,33		-168.851,15
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	16.987,50		-151.863,65
	VALOR DISPONIVEL				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,00	-151.868,65
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	-151.871,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	-151.881,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	TARIFA BANCARIA	400017		-43,35	-151.924,94
	FOLHA CHEQUE				
	TARIFA BANCARIA	400033		-145,20	-152.070,14
	FOLHA CHEQUE CAIXA				
09/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.597,34		-150.472,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	9.393,15		-141.079,65
	Valor Disponivel				
	ENCARGOS LIMITE CREDITO	4223619	152.070,14		10.990,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	10.986,79
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-6,45	10.980,34
	QUANDO DO REGISTRO 00000003				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-11,10	10.969,24
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-220,27	10.748,97
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	10.746,03
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	10.736,03
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
10/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.798,75		13.534,78
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	6.431,32		19.966,10
	Valor Disponivel				
	REINCLUSAO TITULO DESC	5623858	1.670,00		21.636,10
	201700562385800018				
	REINCLUSAO TITULO DESC	5623858	1.902,00		23.538,10
	201700562385800012				
	REINCLUSAO TITULO DESC	6077181	1.240,00		24.778,10
	201700607718100004				
	REINCLUSAO TITULO DESC	6077181	3.690,00		28.468,10
	201700607718100016				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-10,75	28.457,35
	QUANDO DO REGISTRO 00000005				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-18,50	28.438,85
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	28.435,91
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	28.415,91
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-32,50	28.383,41
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000005				
	TAR OBB CONVENC MANUT	400810		-50,00	28.333,41
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-46,03	28.287,38
	IOF CONTR 4223619				
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-3.620,48	24.666,90
	ENCARGO CONTR 4223619				
	ENCARGOS C GARANTIDA	4223619		-24.666,90	0,00
	LIMITE/UTILIZ.				
11/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	676,66		676,66
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	42.800,21		43.476,87
	Valor Disponivel				
	REINCLUSAO TITULO DESC	8066167	774,62		44.251,49
	201700806616700048				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	44.247,79
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	44.239,19
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	44.224,39
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-39,39	44.185,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	44.182,06
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-21,00	44.161,06
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000003				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091747		-1.902,00	42.259,06
	201700562385800012				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091863		-1.670,00	40.589,06
	201700562385800018				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091952		-1.240,00	39.349,06
	201700607718100004				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8092294		-3.690,00	35.659,06
	201700607718100016				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-35.659,06	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
	CHEQUE COMPENSADO	89773		-10.000,00	-10.000,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO	89773	10.000,00		0,00
	21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO				
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89773		-0,35	-0,35
12/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.666,30		2.665,95
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	12.048,22		14.714,17
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	14.710,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	14.701,87
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	14.687,07
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,77	14.681,30
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-7,00	14.674,30
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8423126		-882,66	13.791,64
	201700806616700048				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-13.791,64	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
13/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.359,80		3.359,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.561,26		5.921,06
	Valor Disponivel				
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO	1001490	777,00		6.698,06
	FRIGORIFICO LARISSA LTDA				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.683,01
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.657,11
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-10,00	6.647,11
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-2,70	6.644,41
	EXTRATO DE COBRANCA 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.641,47
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	6.621,47
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.621,47	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
16/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	6.844,69		6.844,69
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.021,41		8.866,10
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	8.840,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	8.795,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-80,89	8.715,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	8.712,07
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-7,00	8.705,07
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.695,07
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.695,07	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
17/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.384,34		2.384,34
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	22.842,67		25.227,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	25.211,96
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	25.186,06
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-72,23	25.113,83
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	25.110,89
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	25.090,89
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-25.090,89	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
18/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.323,97		8.323,97
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	914,11		9.238,08
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-47,30	9.190,78
	QUANDO DO REGISTRO 00000022				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000022	9008348	-81,40	9.109,38
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-93,54	9.015,84
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	9.012,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	9.002,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000002	9008348	-13,00	8.989,90
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-8.989,90	0,00
19/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	4.453,10	4.453,10
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	1.673,07	6.126,17
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000002	9008348	-7,40	6.118,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000010	9008348	-21,50	6.097,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000010	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.047,33
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.047,33	0,00
20/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.053,80	3.053,80
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.006,23	6.060,03
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	9008348	-15,05	6.044,98
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.006,14
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.006,14	0,00
23/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.311,17	1.311,17
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	1.307,47
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	1.303,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	1.292,83
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-1.292,83	0,00
24/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	999,75	999,75
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	997,60
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	990,20
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-990,20	0,00
25/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	637,57	637,57
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	633,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	625,87
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-81,45	544,42
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-544,42	0,00
26/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	25.770,00	25.770,00
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348	-10,75	25.759,25
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348	-18,50	25.740,75
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		
	TARIFA BANCARIA	20418		
	CestaEmpresarial5	20418	-312,50	25.428,25
	PEND.TARIFAS BANCARIA	400058		
	SAQUEpessoal	400058	-197,20	25.229,05
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-20.524,44	4.704,61
	TARIFA BANCARIA	89773		
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89773	-32,90	4.671,71
	APLIC.INVEST FACIL	596825		
	APLIC.INVEST FACIL	596825	-4.670,71	1,00
27/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	259,70	260,70
	Valor Disponivel			
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	777,07	1.037,77
	Valor Disponivel			
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	1.035,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	1.031,92
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-4,00	1.027,92
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	1.024,98
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	1.014,98
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	889883		-1.013,98	1,00
30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	577,53		578,53
	Valor Disponivel				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	575,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	565,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	1263323		-564,59	1,00
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Os dados acima têm como base 19/07/2018 às 11h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2018	SALDO ANTERIOR				-179,89
19/07/2018	MORA CARTAO DE CREDITO	3990199		-8.898,09	-9.077,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	50618		-63,00	-9.140,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	100518		-63,00	-9.203,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	110618		-63,00	-9.266,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
Total			0,00	-9.087,09	-9.266,98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.27 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

CHEQUE DEVOLVIDO - Março - Abril/2018

Data	Banco	Plano Contas	Dsc Fornecedor/Cliente	Entrada	Saida
28/03/2018	Cheque devolvido	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	LARISSA	9.615,00	
16/04/2018	Cheque devolvido	REAP/RECEB. CH DEV.	LARISSA	360,00	
				9.975,00	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV28 V9KA4 UZEKG CCGG3

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.28 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000005	9008348		-35,00	-178.358,71
05/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	8.489,35		-169.869,36
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	6.940,35		-162.929,01
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	-162.932,71
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000012	9008348		-25,80	-162.958,51
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012	9008348		-44,40	-163.002,91
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-188,36	-163.191,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-163.194,21
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-163.204,21
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990095		-4.482,94	-167.687,15
	PARCELA OPER CREDITO CONTR 003916576 PARC 029/048	6210095		-4.955,43	-172.642,58
06/04/2018	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	89846		-32,90	-172.675,48
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	3.824,33		-168.851,15
	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9008348	16.987,50		-151.863,65
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,00	-151.868,65
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	-151.871,59
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	-151.881,59
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	400017		-43,35	-151.924,94
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE CAIXA	400033		-145,20	-152.070,14
09/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	1.597,34		-150.472,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	9.393,15		-141.079,65
	ENCARGOS LIMITE CREDITO	4223619	152.070,14		10.990,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	10.986,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000003	9008348		-6,45	10.980,34
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000003	9008348		-11,10	10.969,24
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-220,27	10.748,97
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	10.746,03
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348		-10,00	10.736,03
10/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	2.798,75		13.534,78
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	6.431,32		19.966,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800018	5623858	1.670,00		21.636,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700562385800012	5623858	1.902,00		23.538,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100004	6077181	1.240,00		24.778,10
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700607718100016	6077181	3.690,00		28.468,10
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348		-10,75	28.457,35
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348		-18,50	28.438,85
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348		-2,94	28.435,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TR TIT PAGO CARTORIO 00000002	9008348		-20,00	28.415,91
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA TIT.BX.DECURSO PRAZO 00000005	9008348		-32,50	28.383,41
	TAR OBB CONVENC MANUT	400810		-50,00	28.333,41
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 4223619	4223619		-46,03	28.287,38
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 4223619	4223619		-3.620,48	24.666,90
	ENCARGOS C GARANTIDA LIMITE/UTILIZ.	4223619		-24.666,90	0,00
11/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	1314	676,66		676,66
	LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	9008348	42.800,21		43.476,87
	REINCLUSAO TITULO DESC 201700806616700048	8066167	774,62		44.251,49
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348		-3,70	44.247,79
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000004	9008348		-8,60	44.239,19
	TARIFA REGISTRO COBRANCA TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004	9008348		-14,80	44.224,39
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-39,39	44.185,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5M U3Y52 74NXJ 42F4B

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.28 - Assinado digitalmente por Ana Lusía Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	44.182,06
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-21,00	44.161,06
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000003				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091747		-1.902,00	42.259,06
	201700562385800012				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091863		-1.670,00	40.589,06
	201700562385800018				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8091952		-1.240,00	39.349,06
	201700607718100004				
	DEBITO DESCONTO CHEQUES	8092294		-3.690,00	35.659,06
	201700607718100016				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-35.659,06	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
	CHEQUE COMPENSADO	89773		-10.000,00	-10.000,00
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO	89773	10.000,00		0,00
	21-CHEQUE SUSTADO OU REVOGADO				
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	89773		-0,35	-0,35
12/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.666,30		2.665,95
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	12.048,22		14.714,17
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	14.710,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-8,60	14.701,87
	QUANDO DO REGISTRO 00000004				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-14,80	14.687,07
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000004				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-5,77	14.681,30
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-7,00	14.674,30
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8423126		-882,66	13.791,64
	201700806616700048				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-13.791,64	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
13/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.359,80		3.359,80
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.561,26		5.921,06
	Valor Disponivel				
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO	1001490	777,00		6.698,06
	FRIGORIFICO LARISSA LTDA				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	6.683,01
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	6.657,11
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-10,00	6.647,11
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	8008348		-2,70	6.644,41
	EXTRATO DE COBRANCA 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	6.641,47
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	6.621,47
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-6.621,47	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
16/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	6.844,69		6.844,69
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	2.021,41		8.866,10
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,80	8.840,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000012				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-44,40	8.795,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000012				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-80,89	8.715,01
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	8.712,07
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-7,00	8.705,07
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	8.695,07
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-8.695,07	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
17/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	2.384,34		2.384,34
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	22.842,67		25.227,01
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-15,05	25.211,96
	QUANDO DO REGISTRO 00000007				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-25,90	25.186,06
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-72,23	25.113,83
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	25.110,89
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-20,00	25.090,89
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000002				
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619		-25.090,89	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.				
18/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	8.323,97		8.323,97
	Valor Disponivel				
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	914,11		9.238,08
	Valor Disponivel				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-47,30	9.190,78
	QUANDO DO REGISTRO 00000022				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5M U3Y52 74NXJ 42F4B

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.28 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000022	9008348	-81,40	9.109,38
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-93,54	9.015,84
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		9.012,90
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	9.002,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	8.989,90
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-13,00	8.989,90
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-13,00	8.989,90
	TIT.BX,DECURSO PRAZO 00000002	9008348	-13,00	8.989,90
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-8.989,90	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-8.989,90	0,00
19/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	4.453,10	4.453,10
	Valor Disponivel	1314	4.453,10	4.453,10
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	1.673,07	6.126,17
	Valor Disponivel	9008348	1.673,07	6.126,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-7,40	6.118,77
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000002	9008348	-7,40	6.118,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-21,50	6.097,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000010	9008348	-21,50	6.097,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000010	9008348	-37,00	6.060,27
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.057,33
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	6.047,33
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.047,33
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-6.047,33	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.047,33	0,00
20/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	3.053,80	3.053,80
	Valor Disponivel	1314	3.053,80	3.053,80
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	3.006,23	6.060,03
	Valor Disponivel	9008348	3.006,23	6.060,03
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-15,05	6.044,98
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	9008348	-15,05	6.044,98
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000007	9008348	-25,90	6.019,08
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	6.016,14
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-10,00	6.006,14
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001	9008348	-10,00	6.006,14
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-6.006,14	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-6.006,14	0,00
23/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	1.311,17	1.311,17
	Valor Disponivel	1314	1.311,17	1.311,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	1.307,47
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	1.307,47
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-4,30	1.303,17
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	1.303,17
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	1.295,77
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348	-2,94	1.292,83
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	9008348	-2,94	1.292,83
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-1.292,83	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-1.292,83	0,00
24/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	999,75	999,75
	Valor Disponivel	1314	999,75	999,75
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-2,15	997,60
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	997,60
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001	9008348	-3,70	993,90
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-3,70	990,20
	TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	9008348	-3,70	990,20
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-990,20	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-990,20	0,00
25/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	637,57	637,57
	Valor Disponivel	1314	637,57	637,57
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-4,30	633,27
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	9008348	-4,30	633,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-7,40	625,87
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000002	9008348	-7,40	625,87
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-81,45	544,42
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-544,42	0,00
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-544,42	0,00
26/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	25.770,00	25.770,00
	Valor Disponivel	1314	25.770,00	25.770,00
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-10,75	25.759,25
	QUANDO DO REGISTRO 00000005	9008348	-10,75	25.759,25
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-18,50	25.740,75
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000005	9008348	-18,50	25.740,75
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348	-2,00	25.738,75
	TARIFA BANCARIA	20418	-312,50	25.426,25
	CestaEmpresarial5	20418	-312,50	25.426,25
	PEND.TARIFAS BANCARIA	400058	-197,20	25.229,05
	SAQUEpessoal	400058	-197,20	25.229,05
	MORA CONTA GARANTIDA	4223619	-20.524,44	4.704,61
	MORA LIMITE/UTILIZ.	4223619	-20.524,44	4.704,61
	TARIFA BANCARIA	89773	-32,90	4.671,71
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	89773	-32,90	4.671,71
	APLIC.INVEST FACIL	596825	-4.670,71	1,00
27/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	1314	259,70	260,70
	Valor Disponivel	1314	259,70	260,70
	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	777,07	1.037,77
	Valor Disponivel	9008348	777,07	1.037,77
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348	-2,15	1.035,62
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	9008348	-2,15	1.035,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5M U3Y52 74NXJ 42F4B

PROJUDI - Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094 - Ref. mov. 3063.28 - Assinado digitalmente por Ana Lusia Sposito:15749152820
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arq: COMP. DIVERGENCIA

PROJUDI - Processo: 0000156-15.2019.8.16.0094 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Andraus
18/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCESSO INCIDENTAL. Arq: prestação de contas abril 2

	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9008348		-3,70	1.031,92
	TARIFA BAIXA POR CONTABIO00000001				
	DESP CARTORARIAS DBTP	9008348		-4,00	1.027,92
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	1.024,98
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	1.014,98
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	889883		-1.013,98	1,00
30/04/2018	LIQUIDACAO DE COBRANCA	9008348	577,53		578,53
	Valor Disponivel				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-2,94	575,59
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001				
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9008348		-10,00	565,59
	TR TIT PAGO CARTORIO 00000001				
	APLIC.INVEST FACIL	1263323		-564,59	1,00
Total			505.014,48	-297.496,04	1,00

Os dados acima têm como base 19/07/2018 às 11h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2018	SALDO ANTERIOR				-179,89
19/07/2018	MORA CARTAO DE CREDITO	3990199		-8.898,09	-9.077,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	50618		-63,00	-9.140,98
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	100518		-63,00	-9.203,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	110618		-63,00	-9.266,98
	ADIANT. DEPOSITANTE				
Total			0,00	-9.087,09	-9.266,98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM5 4UGE9 J7U3A 3JY7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5M U3Y52 74NXJ 42F4B